SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 02 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3659

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GETÚLIO ALVES ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, referente ao período 2019/2024.

Parágrafo Único- Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida licença foi convertida em valores remuneratórios

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F2DA0F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA NILZA VIEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 18 de dezembro de 2024 a 18 de março de 2025, referente ao período 2013/2018.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4A390DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONIEVON ALVES LACERDA**, ocupante do cargo de ENCANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 18 de dezembro de 2024 a 18 de março de 2025, referente ao período 2013/2018.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0B25A086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **POLIANA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 18 de dezembro de 2024 a 18 de março de 2025, referente ao período 2011/2016.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7C7FCD25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **VIVIANE ROCHA COSTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 16 de dezembro de 2025 a 13 de junho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:54214073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ERLINNE PINHEIRO LIMA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:062D484E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o Servidor **CLAUDIO CARDOSO VIANA**, ocupante do cargo de **Contínuo**, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 207/2024 de 16 de abril de 2024, a contar do dia 16 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D6AB00BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **MARILENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 240/2024 de 08 de maio de 2024, a contar do dia 28 de outubro de 2024 a 28 de dezembro de 2024, referente ao período 2008/2013.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D700FC76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **MARIA ILZA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 243/2024 de 08 de maio de 2024, a contar do dia 28 de outubro de 2024 a 28 de dezembro de 2024, referente ao período 2018/2023.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CB77A54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **SORAIA CRISTINA VIEIRA BRASIL**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 242/2024 de 08 de maio de 2024, a contar do dia 28 de outubro de 2024 a 28 de dezembro de 2024, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:941EEADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LAUDICLÉIA PAULINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 08 de novembro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025, referente ao período 2018/2023.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FE3CEEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar a* senhora **CLÁUDIA SOUZA SANTOS**, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária Municipal de Educação***, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F1D2ACDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor **ALTINO GOMES IDEISTA**, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretário Municipal de Obras Transportes e Urbanismo***, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7D86EB8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;
ART. 1º - *Exonerar* senhora **FRANCINEIDE MARINHO AARÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária Municipal de Saúde***, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:408EF838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor **LAUDIS CARVALHO DUTRA**, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretário Municipal de Meio Ambiente***, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:142B28E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor **EDIRLEI CAMPOS DOS SANTOS**, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretário Municipal de Agricultura e Terras Patrimoniais***, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D6BCE6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* a senhora **ZILMA DA SILVA COSTA**, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social***, a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:75F1C4CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2024-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor **CLAUDINEI VIDAL TAVARES JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial I,*** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6281285F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 019/2024 DA ADESÃO 019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 019/2024 DA ADESÃO 019/2024
Origem: ADESÃO 019/2024, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22,** OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, CUJO OBJETO E ESTRUTURA(S) FÍSICA(S), PADRONIZADA(S) MATERIAIS (BENS) E EQUIPAMENTO(S), NECESSÁRIOS A INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALISTAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE SUA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANTEPROJETO BÁSICO, ANTEPROJETO BÁSICO E NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL INCLUINDO EXECUÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO** VIGÊNCIA: 30/12/2024 a 30/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024, empresa **CONSÓRCIO RAVENA** inscrita no CNPJ sob o n 53.324.649/0001-24, no valor de R$ Valor total de **R$ 795.908,20.**
Belterra (PA), 31 de dezembro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:49D154D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.813/2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bragança, Pará para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará APROVOU e eu, Prefeito Municipal de Bragança, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da lei Orgânica do Município, SANCIONO e publico a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Bragança para o exercício financeiro de 2025 no montante de R$657.755.981,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal:
I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus Fundos Especiais; e
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$657.755.981,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais) é assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal - R$ 414.934.390,00 (quatrocentos e quatorze milhões e novecentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa reais); e
II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 242.821.591,00 (duzentos e quarenta e dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e noventa e um reais).

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$657.755.981,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Municipal, interna, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo III a esta Lei e assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal: R$ 8.045.000,00 (oito milhões e quarenta e cinco mil reais).
Parágrafo único. O montante fixado no inciso I deste artigo será custeado com recursos do Orçamento Fiscal.
Seção III
Da autorização para abertura de créditos suplementares

Art. 4º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais, quando da execução orçamentária de 2025 autorizados a abertura de créditos suplementares, em até o limite de 60% (sessenta por cento) do total geral das despesas fixadas nesta lei, também, já definido no art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, sendo observado art. 43, § 1º, incisos I, II e III e §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal Nº 4.320/64.
Parágrafo único. O Poder Legislativo quando impossibilitado da abertura de crédito suplementar por insuficiência de dotação solicitará ao Poder Executivo.

Seção IV
Da autorização para a transposição, remanejamento ou transferência de recurso

Art. 5º - Os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais no decorrer do exercício financeiro de 2025 e na forma estabelecida no art. 36, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 ficam autorizados:
I – efetuarem a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, entre elementos de despesas, dentro de um mesmo programa de governo, através de ato administrativo, sem qualquer incidência sobre o que trata o Art. 4º, desta Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo considera-se:
I – transposição: é a realocação de recursos no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
II – remanejamento: é a realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, redistribuir; e
III – transferência: é a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

CAPÍTUO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Integram esta Lei os seguintes anexos:
I – receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;
II – distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
III – relação das Atividades e Projetos;
IV – quadros orçamentários consolidados;
V – discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
VI – discriminação da legislação da receita e da despesa; e
VII – programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 7º - Se após a aprovação desta Lei pelo Poder Legislativo e a sua respectiva sanção e publicação pelo Poder Executivo, venham ocorrer alterações no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), através do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO e, ratificadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que interfiram na execução do Orçamento-Geral deste Município para o exercício financeiro de 2025, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as respectivas adequações através de atos internos, mantendo-se inalterado o valor total já fixado por desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos operacionais a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 18 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:43CD04CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.814/2024.

Altera os artigos 13 e 36, da lei municipal n° 4.806/2014, acrescenta mais 04 vagas para o cargo de Assessor Jurídico municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará APROVOU e eu, Prefeito Municipal de Bragança, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da lei Orgânica do Município, SANCIONO e publico a seguinte lei:

Art. 1° - O artigo 13 da Lei Municipal n° 4.806/2024, passa a vigora com as seguintes alterações:

CAPÍTULO II
DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

"Art. 13 - O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão é constituído do seguinte Grupo, com a respectiva nomenclatura:"

I - PMB - "DAS" - Direção e Assessoramento Superior;

II – Constituição dos Cargos e seu Quantitativo**:**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QTDE.
ASSESSOR DAS 1	50
ASSESSOR DAS 2	40
ASSESSOR DAS 3	30
PROCURADOR GERAL	01
ASSESSOR JURÍDICO	**07**
TOTAL	**128**

Art. 2° - O artigo 36 da Lei Municipal n° 4.806/2024, passa a vigora com as seguintes alterações:

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

"Art. 36 – Ficam criados na Estrutura dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Bragança conforme abaixo, os Cargos de Provimento em Comissão de acordo com o Art. 14, desta Lei, e terão a classificação de acordo com a natureza da função inerente aos mesmos, para servir as respectivas Secretarias e demais órgãos:

I – Secretarias Municipais:
Composta pelos 13 (treze) Secretários Municipais;

II – Procuradoria Geral do Município (PGM).
Para compor o quadro de servidores municipais, fica criado a função de:
- Procurador Geral do Município: exercido por um advogado nomeado como Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal, com remuneração equiparada ao cargo de Secretário Municipal, acrescido de 50% de gratificação sobre o salário base.

- Assessoria Jurídica do Município: composta de máximo (07) seis advogados e nomeados como Cargos de Provimento em Comissão, tendo como remuneração o valor de R$5.500,00;

III – Controladoria Geral do Município:
a composição do quadro de servidores será composto de:
- Controlador Geral do Município: exercido por um servidor nomeado como Cargo de Provimento em Comissão, que tenha graduação nível superior, com remuneração equiparada ao cargo de Secretário Municipal."

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4BEC6E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.815/2024

Dispõe sobre a regulamentação da destinação do ICMS Verde recebido por meio de repasses realizados pelo Governo do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Bragança, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e publico a seguinte lei:

Art. 1º. Para fins de entendimento desta Lei, ICMS Verde é a parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS, voltada para subsidiar o Município no desenvolvimento de ações

ambientais a serem realizadas com o ingresso desse recurso de acordo com os critérios ecológicos estabelecidos na Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012.

Art. 2º. Os recursos provenientes do ICMS Verde, instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012, serão aplicados no âmbito municipal obedecendo a destinação de 100% (cem por cento) ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Bragança Criado pela Lei Nº 4.035/2009 que dispõem sobre a Política Municipal de Meio Ambiente de Bragança.

Art. 3º. A aplicação do percentual de 100% (cem por cento) dos repasses do ICMS Verde, destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, serão aplicados obedecendo os seguintes financiamentos:

I — Despesas de custeio, manutenção e aquisição de veículos, equipamentos e ferramentas utilizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

II – Aquisição de combustível, Custeio e financiamento das ações de controle, monitoramento, fiscalização e defesa do meio ambiente exercidas pelo Poder Público Municipal.

III — Financiar planos, programas, projetos e ações governamentais ou não governamentais que visam:
a) Proteção, recuperação ou estimulo ao uso sustentável dos recursos naturais no Município;
b) Conservação e Preservação de Ares de Proteção Permanentes – APP existentes no Município;
c) A qualidade ambiental dos recursos hídricos superficiais, subterrâneas e nascentes no território municipal;
d) A manutenção e implantação de unidades de Conservação Municipais constituintes do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMMA;
e) O desenvolvimento de educação, conscientização, sensibilização e responsabilidade socioambiental;
f) O desenvolvimento de pesquisas de interesse ecológico e ambiental;
g) O desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes da Política Municipal de Meio Ambiente;
h) O desenvolvimento e execução de programas, projetos e atividades propostas no Plano Municipal de Meio Ambiente;
i) O treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental municipal;
j) O desenvolvimento e execução de programas, projetos e atividades propostas no Plano Municipal de Saneamento Básico;
k) Implementação de Sistemas de Coleta Seletiva e Diferenciada dos Resíduos Sólidos;
l) Recuperação energética com reciclagem, estruturação, implantação e e gestão do ciclo reverso de acordo com legislação vigente;
m) Geração de renda para Cooperativas de Catadores, Central de Triagem e Usinas de Reciclagens;
n) Outras atividades relacionadas à preservação e conservação ambiental.

IV – Manutenção, reforma, ampliação e construção do prédio e Instalações da Secretarias Municipal de Meio Ambiente de Bragança – SEMMA.

Art. 4º A gestão deste recurso será realizada pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente — FMMA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a supervisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:24A6837B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.816/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Bragança, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e publico a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o **Fundo Municipal da Agricultura de Bragança**, de natureza contábil especial, que tem por finalidade prestar apoio financeiro, em caráter suplementar, aos projetos, obras, serviços, aquisição de material permanente, equipamentos e outros materiais necessários às propriedades rurais, vinculado à Secretária Municipal de Agricultura, objetivando o desenvolvimento da produção rural e urbana do município.

Art. 2º. O Fundo Municipal da Agricultura de Bragança tem como objetivo:
I - Fomentar a diversificação de atividades agropecuárias;
II - Fortalecer as iniciativas comunitárias dos agricultores, desde que devidamente organizadas em Associações, Condomínios ou Grupos Formais de Produtores;
III - Incentivar projetos que visem a recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional do solo, água e florestas; e,
IV - Possibilitar condições de melhorias nas comunidades rurais do Município.

Art. 3º. O planejamento e a execução das ações do Fundo Municipal da Agricultura de Bragança, bem como a definição dos programas prioritários, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Bragança (C. M. D. R. S. B.).

Art. 4º. Serão levados a crédito do Fundo Municipal da Agricultura de Bragança os seguintes recursos:
I - Dotações consignadas, anualmente, no Orçamento Municipal e as verbas adicionais que forem estabelecidas no decurso de cada exercício;
II - Captação junto ao Governo Federal, Estadual, Agências de Desenvolvimento e Cooperação de Origem nacional e internacional, via convênio;
III - Arrecadação de taxas, multas e emolumentos de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura;
IV - Doações de pessoais físicas e jurídicas;
V - Produto da alienação de material ou equipamentos inservíveis vinculados ao Fundo Municipal de Agricultura;
VI - Outras receitas eventuais.

Art. 5º. Na constituição e movimentação do Fundo, observar-se-á o disposto na Lei Federal de nº 4.320/64, em seu art. 71, e resoluções disciplinares do Tribunal de Contas do Estado, com autonomia financeira e com escrituração contábil conjunto ao Município.

Parágrafo Único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no município.

Art. 6º. Os recursos arrecadados poderão ser destinados para custeio das seguintes atividades:
I - Fomento de ações voltadas ao setor agro-econômico rural e urbano;
II - Contratação de serviços técnicos especializado para suporte aos trabalhadores rurais;
III - Financiamento de projetos voltados ao setor agroindustrial, se existir interesse público;
IV - Aquisição de materiais permanentes, equipamentos, material de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento de ações ou programas da Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 7º. O Fundo Municipal da Agricultura será gerido pela Secretaria Municipal de Agricultura com expressa anuência do Secretário Municipal de Agricultura em todos os atos que aportem na transferência de valores e pagamentos diversos.

Art. 8º. Aplicar-se-á ao Fundo Municipal da Agricultura as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno da prefeitura Municipal de Bragança, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art 9º. Não serão beneficiados pelo Fundo Municipal da Agricultura de Bragança, os produtores ou entidades que estejam incluídas no S.P.C., SERASA, CADIN ou inscritos em dívida ativa para o erário Municipal, Estadual ou Federal.

Art 10. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamemntar através de Decretos os atos necessários para execução desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado, para fins de implementação das dotações orçamentárias necessarias, a abrir crédito adicional especial, conforme estabelece a Lei nº4320/64, na estrutura da LOA – 2025, via decreto.

Paragrafo Unico – As dotações orçamentárias do previstas na LOA-2025, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, servirão como fontes de recursos para o crédito adicional acima autorizado.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1E2CC55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.817/2024

"Dispõe sobre Desmembramento da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos e Criação da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer".

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Bragança, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o desmembramento da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos, criada pela Lei Municipal nº 2.649 de 05 de janeiro de 1988, passando a pasta do Desportos a integrar como nova Secretaria Municipal, conservando as atribuições a elas inerentes.

Art. 2º - Com as alterações previstas no artigo 1º, as Secretarias passam a ter novas nomenclaturas:

I - Secretaria Municipal de Cultura;
II - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 3º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, composto por cargos de livre provimento em comissão pelo Prefeito, conforme Lei municipal nº 4.806/2024 de 09 de maio de 2024, que "dispõe sobre o Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, Estado do Pará, e da Outras Providências".

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, da seguinte forma:
I – Para fins de manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, fica autorizado o Poder Executivo, remanejar 50% das dotações previstas na LOA-2025, junto a secretaria que ora é desmembrada, conforme a seguir:

	Val. Inicial	R$3.430.000,00
Manutenção da Sec. Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Val. Desmembrado	R$ 1.715.000,00
	Val. Desmembrado	R$ 1.715.000,00

II – Para fins de manutenção das ações finalísticas da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, fica autorizado o Poder Executivo, remanejar as dotações previstas na LOA-2025, junto a secretaria que ora é desmembrada, conforme a seguir, para a nova secretaria:

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BFB7713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.820/2024.

INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da lei Orgânica do Município, SANCIONO e Publico a seguinte **Lei:**

Art. 1º. Fica instituída a Secretaria Municipal de Comunicação Social que passa a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Bragança, Estado do Pará, órgão de administração geral diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo com as seguintes atribuições:

- formular e coordenar a política de comunicação e publicidade institucional da Administração Pública Municipal;
- assessorar o Prefeito na elaboração do fluxo de informações e divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município;
- coordenar as relações da Administração Pública Municipal com os mais diferentes setores e veículos ou canais de comunicação;
- produzir materiais de divulgação e informativos para imprensa e para a sociedade em geral, prestando contas e provendo transparência e publicidade aos projetos e ações da Administração Pública Municipal;
- elaborar e divulgar releases para as mídias impressas, eletrônicas e digitais;
- organizar clipping para o Prefeito e as Secretarias Municipais;
- prestar serviços e assessoria técnica especializada em comunicação às Secretarias Municipais, Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta, Conselhos e Fundos Municipais;
- manter na página pública do Poder Executivo Municipal, www.braganca.pa.gov.br, na rede mundial de computadores (internet), notícias e informações gerais sobre a Administração Pública Municipal, seus projetos, ações e programas de caráter institucional;
- zelar pela imagem da Administração Pública Municipal junto à mídia local, estadual e nacional;
- promover políticas públicas de comunicação que se insiram no processo de democratização da informação;
- criar, implementar e manter um plano de comunicação visando promover a cidade em níveis estadual, nacional e internacional;

- dar suporte aos eventos e campanhas institucionais das Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Conselhos e Fundos Municipais, dentre outras atribuições afins.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, com subsídios estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.805/2014, com as seguintes atribuições:

- executar as atribuições previstas no artigo 1º desta Lei;
- manter relações com demais secretarias municipais e demais esferas governamentais, para um trabalho conjunto com melhor eficiência na aplicação de projetos, eventos e qualquer atividade que envolva a Comunicação Social, com intuito de atender a sociedade com base em suas necessidades;
- participar, como membro, de órgãos colegiados de direção superior, no âmbito da administração pública municipal;
- integrar-se com representantes de outras entidades do Município, do Estado e da União, para a solução de problemas que afetam a comunidade;
- elaborar, coordenar e difundir informações relacionadas com assuntos de interesse da Secretaria;
- acompanhar a equipe de trabalho para que possam atender as necessidades da sociedade;
- celebrar convênios ou ajustes que objetivem a cooperação e participação em programas e projetos que envolvam equipamentos, obras e treinamento de recursos humanos ligados à área da Comunicação Social;
- avocar, para sua análise e decisão, quaisquer assuntos da Secretaria, na forma da legislação vigente;
- formular e coordenar a política de comunicação e publicidade institucional;
- organizar eventos e solenidades, se responsabilizando pelas ações de logística, relações públicas, cerimonial, protocolo e secretariado geral;
– Executar outros trabalhos e atribuições correlatas.

Art. 5º. Os serviços e os encargos, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação Social, serão implantados, progressivamente, seguindo as necessidades e disponibilidades financeiras do Município.

Art. 6º. Fica o Gestor Municipal autorizado a abrir crédito especial, no orçamento municipal, para fazer face as despesas decorrentes desta Lei.

§1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a inserir na Lei Orçamentária de 2025, via procedimento de crédito Adicional Especial, por anulação de dotações, através de decreto, nos elementos de despesa destacados no anexo I. devendo considerar o valor de R$500.000,00, como dotação inicial, para o exercício financeiro de 2025.

§2º - Fica o Poder Executivo, autorizado através do procedimento de remanejamento de dotações, a remanejar as seguintes dotações, para a estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 18 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8D0ADA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.821/2024

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Bragança.

A **Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará** APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA,** no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da lei Orgânica do Município, SANCIONO e público a seguinte Lei:

Artº. 1º - Ficam revisados os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos, Comissionados e Inativos da Câmara Municipal de Bragança, no percentual de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis por cento), nos termos do Artigo 37, inciso X da Constituição Federal combinado com a Lei Municipal nº 4.701/2020 Art. 10º, parágrafo primeiro e de acordo com o Artigo 23 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2022/TCMPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Artº. 2º - A revisão implicada nesta Lei altera o anexo I da Lei nº 4.701/2020.

Artº. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 18 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1BC2A014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.826/2024.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Bragança, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO e Publico a seguinte **Lei:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Bragança e as competências gerais das unidades que a compõem.

Art. 2º - A Administração Municipal desenvolverá suas funções obedecendo a um processo permanente e contínuo de planejamento, que vise a promover o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Bragança/PA.

Art. 3º - A ação governamental será norteada a partir dos instrumentos de planejamento, elaborados sob a orientação e coordenação superior do Poder Executivo, assegurada a participação direta do cidadão e das associações representativas da sociedade.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º - A estrutura administrativa do Município de Bragança fica constituída da seguinte forma:

Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Turismo;
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB;
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Promoção Social;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
Secretaria Municipal de Comunicação Social

§ 1º - Ficarão integrados tão somente para efeito de organização, os Conselhos Municipais criados em legislação específica.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Seção I

Art. 5º - Fica instituída a **Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança – SEGGOV**, que passa a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município, Estado do Pará, órgão de administração geral diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo, com as seguintes atribuições:
I – Presidir, supervisionar e liderar a atuação do comitê de planejamento;
II – Promover estudos, pesquisas e base de dados para o planejamento municipal;
III – Colaborar e participar da elaboração do PPA, LDO e do Orçamento Anual e de seu controle e aplicação;
IV – Coordenar e acompanhar a elaboração e a implementação de planos estratégicos, diretores, de governo, viários e setoriais em articulação com as Secretarias e órgãos afins e estabelecer diretrizes para elaboração dos planos plurianuais;
V – Opinar sobre as diretrizes da gestão municipal, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de prestação de serviços junto à comunidade;
VI – Contribuir para a transparência da gestão, tendo amplo acesso aos dados e informações referentes à arrecadação e ao custeio municipal;
VII – Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento de recursos humanos e eficiência administrativa;
VIII – Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas à melhoria do atendimento à comunidade;
IX – Assessorar o Chefe do Poder Executivo na interlocução com outros órgãos da administração Municipal, Estadual e Federal;
X – Acompanhar a execução orçamentária e oferecer sugestões para o equilíbrio fiscal do Município, quando necessário;
XI – Acompanhar a gestão e avaliar a eficiência a efetividade das ações, obras e serviços públicos municipais dos órgãos municipais, e estabelecer metas e prazos para cumprimento;
XII – Supervisionar e opinar sobre os planos, programas e projetos do governo;
XIII – Opinar e decidir sobre obras, serviços, políticas públicas e demais atividades relevantes da Administração Municipal;
XIV – Formular propostas de melhoria da qualidade da gestão estratégica institucional e municipal, com base em análises e processos internos de avaliação, realizados em articulação com as demais secretarias;
XV– Exercer outras atividades correlatas.

§1º - Governança: Conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

§ 2º - Atos de Gestão:são atos administrativos que a administração pública pratica para executar serviços públicos e gerir o seu patrimônio.

Art. 6º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Gestão e Governança, com as seguintes atribuições:
I-executarasatribuiçõesprevistasnoartigo1º destaLei;
II- manter relações com demais secretarias municipais e demais esferas governamentais, para um trabalho conjunto com melhor eficiência na aplicação de projetos, eventos e qualquer atividade que envolva a Comunicação Social, com intuito de atender a sociedade com base em suas necessidades;
III- elaborar, coordenar e difundir informações relacionadas com assuntos de interesse da Secretaria;
IV- acompanhar a equipe de trabalho para que possam atender as necessidades dasociedade;
V- avocar, para sua análise e decisão, quaisquer assuntos da Secretaria, na formada legislação vigente;
VI-formularecoordenarapolítica degestão e governança municipal;
VII–Executar outrostrabalhoseatribuiçõescorrelatas.

Art. 7º -O ordenamento das despesas públicas municipais do Poder Executivo, das unidades gestoras/orçamentárias centralizadas, exceto fundos especiais, autarquias, fundações e empresas públicas, será acompanhado, em todas as suas fases, pelo**Secretário(a) Municipal Especial de Gestão e Governança,**em conjunto com os secretários das demais pastas.

§ 1º -O Secretário(a) Municipal Especial de Gestão e Governança será o ordenador de despesas das Secretarias Municipais que não possuem fundo financeiro próprio constituído.

Art. 8º. Os serviços e os encargos, para o funcionamento da Secretaria Municipal Especial de Governança e Gestão, serão implantados, progressivamente, seguindo as necessidades e disponibilidades financeiras do Município.

Art.9º. Fica o Gestor Municipal autorizado a abrir crédito especial, no orçamento municipal, para fazer face as despesas decorrentes desta Lei.

§1º -Fica o Poder Executivo autorizado, a inserir na Lei Orçamentária de 2025, via procedimento de crédito Adicional Especial, por anulação de dotações, através dedecreto, nos elementos de despesa destacados no anexo I. Devendo considerar o valor de R$500.000,00, como dotação inicial, para o exercício financeiro de 2025.

Subseção III
Da Procuradoria do Município

Art. 10 - A Procuradoria do Município tem por finalidade exercer a advocacia geral do Município e deterá as seguintes atribuições:
prestar serviços de consultoria e assistência jurídica ao Prefeito e a titulares das repartições municipais;
representar o Município judicial e extrajudicialmente;
atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente;
efetuar a cobrança judicial da dívida ativa;
emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos;
responder consultas sobre interpretações de textos legais de interesse do município;
prestar assistência aos órgãos em assuntos de natureza jurídica;
examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos;
estudar e minutar contratos, termos de compromisso, responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos;
elaborar informações em mandado de segurança;
responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins.

Art. 11 - Vinculado a Procuradoria Jurídica, a Assessoria Jurídica tem por finalidade as seguintes atribuições:
a representação judicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do município;
a tarefa de emitir pareceres sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Chefe do Executivo e demais dirigentes dos órgãos ou entidades da administração pública municipal;
elaboração de anteprojetos de lei, decretos, além de minutar ou rever, quando solicitado, editais de licitação, contratos, convênios, acordos e quaisquer documentos que envolvam matéria de ordem jurídica;
promover a desapropriação, por via judicial ou amigável, de bens declarados de utilidade pública ou de interesse social;
exercer atividades de defesa judicial e administrativa;
promover a execução da dívida ativa do Município;
representar o Município nas causas que este venha a figurar como autor, réu, assistente ou interveniente;
assessorar técnica e operacionalmente na elaboração de projetos e atos administrativos oficiais expedidos pelo Poder Executivo;
assessorar, preventiva e corretivamente, os demais órgãos e unidades quanto aos assuntos jurídicos e atos legais vigentes;
o desempenho de outras competências afins.

Subseção III
Controle Interno

Art. 12 - A Unidade de Controle Interno do Município tem por finalidade atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação e controle da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, mediante fiscalização da organização, dos métodos e das medidas adotados pela Administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, compreendendo:

o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância da legislação e das normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

o controle pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância da legislação e das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

o controle patrimonial sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as receitas e aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame: das transferências intergovernamentais;

do lançamento e da respectiva cobrança de todos os tributos da competência local;

da cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará;

das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame: da execução da folha de pagamento; da manutenção da frota de veículos e equipamentos; do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais; dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor;

dos limites dos gastos com pessoal e o seu respectivo acompanhamento;

das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

da gestão dos regimes próprios de previdência;

da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado;

o controle da gestão administrativa e de pessoal, incluídos os atos de admissão, bem como o atendimento do parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; manifestando-se formalmente em especial quanto: à legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado e outras atividades afins.

Seção II
Da Secretaria Municipal de Administração

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Administração é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

I. Coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração de pessoal;

II. Fixar diretrizes e avaliar os programas de treinamento de pessoal;

III. Organizar e manter registros e assentamento sobre a vida funcional e financeira dos servidores;

IV. Dar assistência ao servidor municipal;

V. Promover atividades relacionadas com a padronização, compra, estocagem, controle e distribuição de todo material utilizado na Prefeitura;

VI. Controlar o patrimônio mobiliário e imobiliário da Prefeitura;

VII. Promover a organização e manutenção de sistemas de registro que propicie a pronta localização e obtenção da situação de qualquer documento ou processo em andamento na Prefeitura;

VIII. Guardar e manter os documentos oficiais, providenciando a extinção daqueles considerados inservíveis;

IX. Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos;

X. Colaborar com os demais departamentos municipais, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município;

XI. Coordenar e executar as atividades de hasteamento das bandeiras Nacional, Estadual e do Município, de acordo com a legislação pertinente;

XII. Coordenar e controlar a elaboração das propostas do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento.

XIII. Aprovar os projetos e medidas administrativas e técnicas relacionadas direta e indiretamente aos planos e programas;

XIV. Desenvolver as atividades relacionadas à contabilidade através dos registros e controles contábeis da administração orçamentária, financeira, patrimonial e elaboração dos orçamentos, planos e programas da Administração Pública Municipal;

XV. Examinar com todos os órgãos da administração a qualidade e eficiência das operações administrativas e da prestação de serviços, propondo medidas necessárias ao melhor atendimento da população;

XVI. Desenvolver atividades visando a geração de emprego;

XVII. Fixar diretrizes e avaliar os programas de treinamento de pessoal;

XVIII. Executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal;

XIX. Disponibilizar informações de gestão pública referente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Seção III
Da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

I. Coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração de pessoal;

II. Organizar e manter registros e assentamento sobre a vida funcional e financeira dos servidores; III. Promover atividades relacionadas com a padronização, compra, estocagem, controle e distribuição de todo material utilizado na Prefeitura;

IV. Controlar o patrimônio mobiliário e imobiliário da Prefeitura;

V. Promover a organização e manutenção de sistemas de registro que propicie a pronta localização e obtenção da situação de qualquer documento ou processo em andamento na Prefeitura;

VI. Guardar e manter os documentos oficiais, providenciando a extinção daqueles considerados inservíveis;

VII. Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos;

VIII. Colaborar com os demais departamentos municipais, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município;

IX. Desenvolver atividades relacionadas à tributação através do lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos e demais receitas municipais, bem como a cobrança da dívida ativa;

X. Coordenar e controlar a elaboração das propostas do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento.

XI. Aprovar os projetos e medidas administrativas e técnicas relacionadas direta e indiretamente aos planos e programas;

XII. Desenvolver as atividades relacionadas à contabilidade através dos registros e controles contábeis da administração orçamentária, financeira, patrimonial e elaboração dos orçamentos, planos e programas da Administração Pública Municipal;

XIII. Examinar com todos os órgãos da administração a qualidade e eficiência das operações administrativas e da prestação de serviços, propondo medidas necessárias ao melhor atendimento da população;

XIV. Desenvolver atividades relacionadas ao cadastro fiscal e Imobiliário;

XV. Efetuar a programação e controle da execução orçamentária;

XVI. Colaborar com os demais órgãos, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projeto e programas de interesse do Município;

XVII. Desenvolver atividades visando a geração de emprego;

XVIII. Executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal;

XIX. Disponibilizar informações de gestão pública referente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Seção IV
Da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

Declaração de Posse;
Emissão da Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Rural – ITR;
Agendamento de Mecanização Agrícola;
Assistência técnica especializada e uso do solo;
Suporte técnico para cooperativas e associações;
Distribuição de adubos, mudas, sementes e insumos;
Cadastro Ambiental Rural – CAR;
Visita técnicas;

Seção V
Da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

Planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, industrial e amadora e da produção aquícola do município de Bragança;
Estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no município;
Coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola no município;
Formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas das atividades pesqueira e aquícola no município, observadas a legislação pertinente;
Apoiar a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da pesca e aquicultura;
Implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aquícolas do município;
Adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos pesqueiros;
Promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e amadora e da aquicultura;
Promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aquicultores como princípio à participação da família e da comunidade;
Promover ações que visem à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de produtos agropecuários relativos ao setor aquícola.
Elaborar e apoiar o levantamento de dados estatísticos e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca, da aquicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros;
Apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra;
Elaborar parecer técnico sobre os Estudos Ambientais que impactem os recursos hídricos ou recursos pesqueiros, para subsidiar o processo de licenciamento ambiental;
Organizar calendários de eventos afetos a pesca e aquicultura a serem realizados no Município e a manutenção de contato com o público em geral, empresas e entidades;
Promover a integração das atividades aquícolas existentes com os programas e projetos elaborados pelas demais Secretarias Municipais e Secretarias Estaduais Correlatas;
Identificar as potencialidades efetivas das atividades de aquicultura e pesca;
Criar, em parceria, com as entidades públicas e privadas de fomento, incentivos e financiamentos um programa municipal de desenvolvimento da aquicultura;

§1º. Para execução de suas finalidades a SEMAP poderá realizar convênios e acordos de cooperação técnica com os órgãos federais, estaduais, municipais, instituições públicas, privadas, de ensino e pesquisa, organizações não governamentais, agentes nacionais e internacionais para cumprir suas atribuições.

Seção VI
Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 17 - A Secretaria Municipal de Educação é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

Formar cidadãos críticos e participativos capazes de interpretar a realidade social. Conscientes de direitos e responsabilidades, promovendo a autonomia intelectual e atitude crítico propositiva
Assegurar patrão de qualidade na oferta da educação escolar;
Garantir aos educandos igualdade de condições de acesso, reingresso, permanência e sucesso na escola;
Promover a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola;
Fomentar a participação comunitária na gestão do sistema municipal de ensino;
Valorizar as experiências sócias e culturais do educando no processo de construção do conhecimento;
Assegurar o pluralismo de ideias e concepção pedagógicas, apreço a diversidade cultural, étnico racial, religiosa, etária, sexual e política;
Fomentar o conhecimento enquanto construção sócio-histórica de usufruto de todos, tendo os eixos norteadores das práticas socioeducativas, dando ênfase a educação global valorizando o currículo integrado;
Tornar os espaços escolares acessíveis; nas suas especificidades atitudinais, espaciais e pedagógicas;
Garantir acessibilidade atitudinal, especial, pedagógica e nas comunicações em todos os ambientes escolares na educação do público-alvo da educação especial;
Garantir a universalização do acesso da população do campo a Educação Básica e a educação profissional no nível técnico.

Seção VIII
Da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 18 - A Secretaria Municipal de Cultura é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

promoção do desenvolvimento da Cultura, bem como a conservação do patrimônio histórico e artístico do Município. Além do estímulo à produção e difusão cultural, assim como a preservação das manifestações culturais para a população.
criar e dar manutenção de bibliotecas, centros culturais, museus, teatros, arquivos históricos e demais instalações e instituições de caráter cultural;
Promover cursos, seminários, festivais, encontros e demais eventos de natureza cultural que já integram o calendário municipal.
A administração do acervo, equipamentos culturais e a execução da Lei de Incentivo à Cultura;
planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural;
dirigir a execução de projetos, programas e atividades de ação cultural do Município;
planejar e coordenar as atividades de casas de espetáculos, museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e outras atividades culturais de responsabilidade do Município;
promover, conjuntamente com órgãos municipais ou regionais, manifestações culturais organizadas pelas etnias locais ou de interesse destas;
o desempenho de outras competências afins.

Seção IX
Da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude é o órgão da Prefeitura que tem por competência:
planejar e coordenar programas e planos de esportes, recreação e lazer dirigidos às várias faixas etárias;
programar eventos desportivos de caráter popular;

desenvolver, promover, divulgar e controlar as atividades esportivas e de lazer do Município, estimulando o hábito de esporte nas comunidades e na juventude local;
desempenhar outras competências afins.

Seção X
Da Secretaria Municipal de Turismo

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Turismo é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

organizar e difundir programas anuais de festas e diversões públicas que tenham interesse turístico;
analisar e propor políticas de ação visando a valorizar os aspectos de interesse turístico do Município;
organizar e difundir informações úteis sobre o Município, para a população e visitantes;
apoiar e manter articulação com o empresariado e entidades locais para a promoção de feiras, congressos e eventos no Município;
manter serviços de informações turísticas no Município e fora dele;
estudar e propor planos de estímulo ao desenvolvimento de atividades de interesse turístico;
desempenhar outras competências afins.

Seção XI
Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 21 - A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

planejar, organizar, gerir, executar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde;
participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS, em articulação com sua direção estadual;
a execução de programas de ação preventiva, de educação sanitária e de vacinação permanente, em coordenação com as esferas estaduais e federais;
o desenvolvimento e a execução de serviços de vigilância epidemiológica e sanitária, de alimentação e nutrição, de saneamento básico e de saúde do trabalhador;
a orientação do comportamento de grupos específicos em face de problemas de saúde, higiene, condições sanitárias e outros;
a fiscalização do cumprimento das posturas municipais referentes ao poder de polícia aplicado à higiene pública e ao saneamento;
colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;
celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
normatizar, complementarmente, as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação.
desempenhar outras competências afins.

Seção XII
Da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Promoção Social

Art. 22 - A Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Promoção Social é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

desenvolver as atividades relacionadas ao planejamento e implementação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no âmbito do Município;
motivar a participação da população em soluções de caráter cooperativo, mediante o uso de processos auto construtivos e outros que facilitem o acesso à habitação de interesse social;
formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais;
formular e implementar a política de promoção, atendimento, proteção, amparo, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, observada a legislação pertinente;
desenvolver planos, programas e projetos, destinados à promoção humana e visando à inclusão social;
manter atividades de pesquisa da realidade social, desenvolvendo e capacitando recursos humanos, orientando-os à prestação de serviços técnicos na área social;
promover o fortalecimento das relações familiares no âmbito da sociedade;
formular e executar políticas de apoio aos idosos e às minorias;
a ação junto a grupos sociais, visando sua organização e desenvolvimento de objetivos e de melhoria das condições de vida;
a negociação de convênios com órgãos públicos federais e estaduais para implementar programas e ações voltadas para a assistência social;
a prestação de apoio aos portadores de necessidades especiais, mobilizando a colaboração comunitária;
atender, de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras, a população carente, através dos programas de assistência social;
promover o mapeamento e o cadastramento técnico das áreas utilizadas pela população carente;
desenvolver programas de atendimento à família, jovens, dependentes químicos e demais segmentos necessitados;
criar e manter atualizado cadastro das famílias em situação de maior vulnerabilidade social e riscos residentes no Município;
prestar assessoramento às organizações não governamentais e comunitárias quanto às questões sociais;
executar serviços de orientação, acompanhamento e avaliação das famílias beneficiadas por programas de transferência de renda, instituídos por leis específicas da União, do Estado e do Município e/ou resoluções emanadas dos respectivos Conselhos;
manter atividades de pesquisa da realidade social, desenvolvendo e capacitando recursos humanos, orientando-os à prestação de serviços técnicos na área da habitação;
a ação junto a grupos sociais, visando sua organização e desenvolvimento de objetivos e de melhoria das condições de vida;
a negociação de convênios com órgãos públicos federais e estaduais para implementar programas e ações voltados à política municipal de habitação;
atender, de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras, a população carente, através dos programas de habitação;
selecionar os atendimentos prioritários em termos de habitação popular, conforme estabelecer a legislação específica;
administrar, fiscalizar e controlar os programas de habitação popular, conforme estabelecer a legislação, regulamentos e normas específicas;
Coordenar e executar a política municipal de segurança alimentar e nutricional;
o desempenho de outras competências afins.

Seção XIII
Da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 23 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

I. Executar atividades de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica.
II. Atendimento ao público, registro de protocolo de solicitação de serviços como; remoção de entulho, tapa buraco, manutenção de galerias, capina e roçagem, inclusão de vias na rota do coletor de resíduo doméstico.
III. Manter e ampliar coleta de resíduo sólido;
IV. Manter e ampliar o viveiro de mudas
V. Manutenção de logradouros públicos.
VI. Manter e ampliar os serviços de iluminação pública.

Seção XIV
Da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Art. 24 - A Secretaria Municipal de Planejamento e Obras é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

planejamento e gestão integradas das ações da administração pública de Bragança;
o ordenamento territorial e as políticas habitacionais;
capacitação de recursos para viabilização de projetos.
Elaborar estudos, planejar o ordenamento territorial;
redefinir e implementar mapa de valores, fiscalização de obras, acompanhar estudos técnicos de suas viabilidades;
Elaboração e acompanhamento de projetos urbanísticos e arquitetônicos, código de postura, código de obras;
Elaboração de projetos de obras para o município (escolas, unidades básicas de saúde, centros de referência e assistência social, pontes, reformas de prédios públicos e outros);
Vistoria com emissão de relatórios de execução das empresas para liberação de pagamentos;
Identificar problemas e soluções na execução da obra;
Fiscalização de obras particulares em execução no município;
emissão de habite-se, alvará e títulos de doação, notificações e embargos;
Elaborar e/ou acompanhar os planos setoriais, plano diretor e instrumentos de planejamento e orçamento;
coordenar o planejamento estratégico;
coordenar as redes de informação, fortalecer o conselho municipal das cidades, implementar o sistema de planejamento e informação;
Apoio, acompanhamento e integração dos planos setoriais entre si, e aos instrumentos de planejamento, ao plano diretor municipal e a lei orgânica municipal. Estimular e apoiar a divulgação dos planos municipais;
Captação de recursos de diversos segmentos, governamentais e / ou privados, através de articulações políticas e sociais;
Acompanhamento de editais dos programas (federais e estaduais), elaboração e articulação dos projetos municipais, para os sistemas de convênios SICONV, SIMEC, SISOBRA, GEOOBRAS etc;
organizar a documentação dos projetos, solicitar documentos necessários a outras secretarias municipais e de outras esferas governamentais, manter documentação analógica e digital organizada;
Articulação política e social junto aos órgãos executivos Estadual e Federal, legislativos, empresas...;
Operação de Sistemas Governamentais através de programas e editais;
Cadastrar, acompanhar e prestar contas de convênios.

Seção XV
Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 25 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é o órgão da Prefeitura que tem por competência:
executar direta e indiretamente a política ambiental do Município;
coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação e repercussão ambiental;
estudar, definir e expedir normas técnicas legais e procedimentos, visando a proteção ambiental do Município;
identificar, implantar e administrar unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a conservação de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens de interesses ecológicos, estabelecendo normas a serem observadas nessas áreas, obedecendo à legislação estadual e federal existentes;
estabelecer diretrizes específicas para a preservação e recuperação de mananciais e participar da elaboração de planos de ocupação de áreas de drenagem de bacias e sub-bacias hidrográficas;
assessorar a Administração Pública Municipal na elaboração e revisão do planejamento local, quanto a aspectos ambientais, controle da poluição, expansão urbana e propostas para a criação de novas unidades de conservação e de outras áreas protegidas;
participar do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo;
aprovar e fiscalizar a implantação de regiões, setores e instalações para fins industriais e parcelamentos de qualquer natureza, bem como quaisquer atividades que utilizem recursos naturais renováveis e não renováveis;
autorizar, de acordo com a legislação vigente, o corte e a exploração racional ou quaisquer outras alterações de cobertura vegetal nativa, primitiva ou regenerada;
exercer a vigilância municipal e o poder de polícia;
promover, em conjunto com os demais Órgãos competentes, o controle da utilização, armazenamento e transporte de produtos perigosos;
participar da promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural, arqueológico e espeleológico;
implantar e operar o sistema de monitoramento ambiental;
autorizar, sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais;
acompanhar e analisar os estudos de impacto ambiental e análise de risco das atividades que venham a se instalar no Município;
conceder licenciamento ambiental para a instalação das atividades socioeconômicas utilizadoras de recursos ambientais e com potencial poluidor;
implantar sistema de documentação e informática, bem como, os serviços de estatísticas, cartografia básica e temática e de editoração técnica relativa ao meio ambiente;
promover a identificação e o mapeamento das áreas críticas de poluição e as ambientalmente frágeis, visando o correto manejo das mesmas;
exigir estudo de impacto ambiental para a implantação das atividades socioeconômicas, pesquisas, difusão e implantação de tecnologias que, de qualquer modo, possam degradar o meio ambiente;
propor, implementar e acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, os programas de Educação Ambiental do Município;
promover e colaborar em campanhas educativas e na execução de um programa permanente de formação e mobilização para a defesa do meio ambiente;
manter intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisa e de atuação do meio ambiente;
convocar audiências públicas, quando necessárias, nos termos da legislação vigente;
propor e acompanhar a recuperação de arroios e matas ciliares;
promover medidas de prevenção do ambiente natural;
promover medidas de combate à poluição ambiental, fiscalizando, diretamente ou por delegação, seu cumprimento;
licenciar a exploração das jazidas de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil e controlar a sua conformidade com as disposições legais pertinentes;
administrar as reservas biológicas municipais;
fiscalizar a execução de aterros sanitários;
projetar, construir e zelar pela conservação e manutenção dos parques e áreas de preservação ecológica;
propor e executar programas de proteção do meio ambiente do Município, contribuindo para a melhoria de suas condições;
fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação, nos aspectos relacionados com o saneamento, tratamento de dejetos, reciclagem ou industrialização do lixo urbano;
promover medidas de preservação da flora e da fauna, articulando-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, paralelas a sua área de atuação, objetivando o pleno desempenho de suas atribuições.
exercer outras competências correlatas.

Seção XVI
Da Secretaria Municipal de Comunicação Social

Art. 26 - A Secretaria Municipal de Comunicação Social é o órgão da Prefeitura que tem por competência:
formular e coordenar a política de comunicação e publicidade institucional da Administração Pública Municipal;
assessorar o Prefeito na elaboração do fluxo de informações e divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município;
coordenar as relações da Administração Pública Municipal com os mais diferentes setores e veículos ou canais de comunicação;
produzir materiais de divulgação e informativos para imprensa e para a sociedade em geral, prestando contas e provendo transparência e publicidade aos projetos e ações da Administração Pública Municipal;
elaborar e divulgar releases para as mídias impressas, eletrônicas e digitais;
organizar clipping para o Prefeito e as Secretarias Municipais;

prestar serviços e assessoria técnica especializada em comunicação às Secretarias Municipais, Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta, Conselhos e Fundos Municipais;
manter na página pública do Poder Executivo Municipal, www.braganca.pa.gov.br, na rede mundial de computadores (internet), notícias e informações gerais sobre a Administração Pública Municipal, seus projetos, ações e programas de caráter institucional;
zelar pela imagem da Administração Pública Municipal junto à mídia local, estadual e nacional;
promover políticas públicas de comunicação que se insiram no processo de democratização da informação;
criar, implementar e manter um plano de comunicação visando promover a cidade em níveis estadual, nacional e internacional;
dar suporte aos eventos e campanhas institucionais das Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Conselhos e Fundos Municipais, dentre outras atribuições afins.
a coordenação das atividades de imprensa, comunicação, relações públicas e divulgação das diretrizes, dos planos, programas e outros assuntos de interesse da Prefeitura;
a organização e coordenação dos serviços de cerimonial;

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 27 - Os Conselhos Municipais, como órgãos de participação e representação, têm o objetivo de participação da sociedade, coadjuvando o Governo Municipal na formulação de políticas e avaliação de ações levadas a efeito nas diversas áreas para as quais são criados.

Parágrafo Único. Os órgãos de participação e representação terão suas estruturas e atribuições contidas nas leis e regulamentos municipais que os criarem e instituírem.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 28 - O Prefeito Municipal encaminhará ao Poder Legislativo as alterações necessárias para a implantação da nova estrutura, com as devidas adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 29 - Fica aprovado o organograma da estrutura administrativa, que acompanha a presente Lei como Anexo.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

• Gabinete

• Assessoria de Comunicação
• Assessoria Jurídica
• Assessoria Técnica
• Coordenação de Estatística
• Coordenação de TI
• Comissão de Desenvolvimento, Organização e Educação
• Protocolo
• SEMAE

• Diretoria de Ensino

• Coordenação de Ensino Infantil
• Coordenação de Ensino Fundamental
• Coordenação de Educação no Campo
• Coordenação de EJA
• Coordenação de EducaPesca
• Coordenação de Educação Ambiental
• Coordenação de Educação Física
• Coordenação de Informática Educacional
• Coordenação de Sistema Modular
• Coordenação de Educação Especial e Inclusiva
• Coordenação de Educação e Relações Étnico-Raciais
• Coordenação de U.A.B
• Coordenação Moendy Akã

• Diretoria de Recursos Humanos

• Coordenação de Folha de Pagamento
• Coordenação do SIAP
• Coordenação de Lotação
• Coordenação de Contratos
• Coordenação de Arquivo de Recursos Humanos

• Diretoria de Compras

• Coordenação de Licitação e Contratos
• Coordenação de Compras
• Coordenação de Patrimônio

• Diretoria Financeira

• Coordenação de Contabilidade
• Coordenação de Gestão de Processos Financeiros
• Coordenação de Tesouraria
• Coordenação de Prestação de Contas
• Coordenação de Arquivo de Recursos Humanos

• Diretoria de Programas e Projetos

• Coordenação de Alfabetiza Pará
• Coordenação de Leitura e Escrita na Educação Infantil
• Coordenação de Tempo Integral
• Coordenação de Busca Ativa
• Coordenação de Dinheiro Direto na Escola
• Coordenação do PNLD e Selo Unicef
• Coordenação de Prestação de Contas Conselhos

• Diretoria de Transporte, Obras e Manutenção

• Coordenação de Transporte
• Coordenação de Reformas e Manutenção
• Coordenação de Almoxarifado

• Conselhos Vinculados

• Fórum Municipal de Educação
• Conselho Municipal de Educação
• Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS/FUNDEB)
• Conselho Municipal Escolar
• Conselho de Alimentação Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

• Chefe de Gabinete

• Assessoria de Comunicação
• Assessoria Jurídica
• Ouvidoria do SUS
• Tecnologia da Informação e Sistemas

• Gabinete

• Conselho Municipal de Saúde

• Diretoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria

• Coordenação de Avaliação, Controle e Processos de Produção em Saúde
• Coordenação de Agendamento de Consultas
• Coordenação de Gerência de Auditoria em Saúde
• Coordenação do Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

• Diretoria de Vigilância em Saúde

• Coordenação de Vigilância Sanitária
• Coordenação de Vigilância Epidemiológica

• Gerência de Endemias
• Gerência de Zoonoses

• Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador(a)
• Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
• Coordenação de Vigilância Nutricional e Alimentar

• Diretoria de Atenção Primária em Saúde

• Coordenação de Atenção Primária Urbana
• Coordenação de Atenção Primária Rural

• Gerência de Unidade Básica de Saúde
• Gerência de Saúde na Escola

• Coordenação de Saúde Bucal Urbana
• Coordenação de Saúde Bucal Rural
• Coordenação de Programas

• Coordenação de Programas de Serviço Multiprofissional (Emuit e IAF)

• Diretoria Administrativa Financeira

• Coordenação de Finanças
• Coordenação de Abastecimento e Farmácia
• Coordenação de Compras, Contratos e Convênios

• Gerência de Patrimônio e Equipamentos
• Gerência de Fiscalização de Contratos

• Coordenação de Gestão de Pessoas

• Gerência de Atos de Pessoal
• Gerência de Folha de Pagamento
• Gerência do Núcleo de Educação Permanente em Saúde

• Diretoria de Serviços Especializados

• Coordenação de Políticas Públicas para o Autismo
• Coordenação do CAPS II
• Coordenação do CAPS AD
• Coordenação do CAPS I
• Coordenação do CER III
• Coordenação do CASM
• Coordenação do HEMOPA
• Coordenação da Policlínica
• Coordenação da UPA 24h
• Coordenação do SAMU
• Coordenação do Programa Melhor em Casa
• Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas
• Coordenação do SAE/CTA

• Diretoria de Planejamento em Saúde

• Coordenação de Projetos
• Coordenação de Fiscalização e Monitoramento de Obras

• Diretoria de Transportes, Obras e Manutenção

• Coordenação de Transportes

• Gerência de Manutenção de Veículos

• Gerência de Abastecimento de Veículos

• Coordenação de Reformas e Manutenção

• Gerência de Manutenção de Equipamentos Hospitalares

• Coordenação de Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTRAPS

• Gabinete

• Assessoria de Comunicação
• Assessoria Jurídica
• Coordenação Administrativa/Financeira
• Licitação
• Compras
• Contratos
• SIAP
• Recursos Humanos

• Secretaria Executiva dos Conselhos

• CMAS
• CMSAN
• CMDCA
• CMDPC
• CMI
• CMCF
• Conselho Tutelar I e II

• Diretoria de Vigilância Socioassistencial

• Coordenação da Rede SUAS
• Coordenação SIGTV/SISCONV
• Coordenação da Rede SUAS/WEB

• Diretoria de Proteção Social Básica

• Coordenação do CRAS Caeté
• Coordenação do CRAS Marujada
• Coordenação do CRAS Ajuruteua
• Coordenação do CRAS Sapucaia
• Coordenação do CADUNICO
• Coordenação do Programa Criança Feliz
• Gerência PAIF
• Gerência do BPC Escola

• Diretoria de Habitação

• Coordenação do MCMV
• Coordenação do Programa Sua Casa
• Coordenação de Defesa Civil

• Diretoria de Segurança Alimentar

• Coordenação do PAA

• Diretoria de Proteção Social Especial

• Coordenação de Média Complexidade

• Gerência AE PETI
• Gerência CREAS
• Gerência Centro Pop

• Coordenação de Alta Complexidade

• Gerência de Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente
• Gerência de Serviço de Acolhimento do Idoso
• Gerência POP Rua

• Diretoria de Programas Especiais

• Coordenação do SINE
• Coordenação do Guarda Jovem
• Coordenação da Mulher
• Coordenação de Manutenção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJUL

• Gabinete
• Diretoria de Planejamento e Projetos Esportivos

• Coordenação de Planejamento e Monitoramento de Projetos
• Coordenação de Pesquisa e Diagnósticos

• Diretoria de Juventude e Esporte Educacional e Comunitário

• Coordenação de Programas Esportivos Escolares e Comunitários
• Coordenação de Políticas para a Juventude

• Diretoria de Infraestrutura Esportiva

• Coordenação de Monitoramento e Manutenção de Espaços Esportivos

• Diretoria de Esporte de Alto Rendimento

• Coordenação de Eventos de Competições de Alto Rendimento e Formação de Atletas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SADER

• Gabinete

• Assessoria Administrativa/Financeira
• Protocolo

• Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
• Diretoria de Assistência Técnica

• Coordenação de Assistência Técnica e Extensão Rural
• Coordenação de Projetos e Monitoramento

• Diretoria de Abastecimento

• Coordenação de Feiras e Mercados
• Coordenação de Setor Produtivo e Pecuária

• Diretoria de Operações

• Coordenação de Manutenção

• Diretoria de Agricultura Familiar
• Diretoria de S.I.M Animal e Vegetal

• Coordenação do S.I.M Animal
• Coordenação do S.I.M Vegetal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA - SEMAP

• Gabinete

• Assessoria Administrativa/Financeira
• Gerência de Operações
• Gerência de Projetos
• Gerência de Transporte

• Diretoria de Aquicultura

• Coordenação de Aquicultura
• Coordenação de Assistência Técnica
• Setor Administrativo
• Coordenação de Tecnologia do Pescado

• Diretoria de Pesca

• Coordenação de Pesca
• Coordenação de Assistência Técnica
• Setor Administrativo

• Diretoria de Escritório Avançado

• Coordenação de Regularização da Pesca
• Coordenação de Regularização da Aquicultura
• Coordenação de Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

• Gabinete

• Assessoria Administrativa/Financeira

• Diretoria de Política Pública, Projetos e Editais

• Coordenação de Políticas Públicas e Editais
• Coordenação de Projetos e Captação de Recursos

• Diretoria de Economia Criativa

• Coordenação de Capacitação e Qualificação Profissional
• Coordenação de Empreendedorismo Jovem e Inclusão Social

• Diretoria de Patrimônio Cultural

• Coordenação de Identificação, Registro, Restauração e Recuperação

• Diretoria de Eventos

• Coordenação de Infraestrutura e Logística
• Coordenação de Produção

• Diretoria de Biblioteca

• Coordenação de Processamento Técnico
• Coordenação de Aquisição e Preservação
• Coordenação do Arquivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

• Gabinete

• Assessoria Administrativa/Financeira

• Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Turístico

• Coordenação de Inovação, Projetos e Planejamento
• Coordenação de Capacitação
• Coordenação de Fomento e Segmentação Turística

• Diretoria de Promoção e Divulgação Turística

• Coordenação de Comunicação e Marketing
• Coordenação de Fomento de Feiras e Eventos

• Diretoria de Infraestrutura e Serviços Turísticos

• Coordenação de Obras e Manutenção
• Coordenação de Formalização e Fiscalização de Eventos Turísticos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SINFRA

• Gabinete

• Assessoria Administrativa/Financeira
• Cozinha
• Almoxarifado

• Diretoria de Limpeza Pública

• Coordenação de Limpeza
• Coordenação de Resíduo Doméstico
• Coordenação de Resíduo Sólido
• Coordenação de Capina
• Coordenação de Varrição
• Coordenação de Roçagem
• Coordenação de Containers

• Diretoria de Manutenção

• Coordenação de Pintura
• Coordenação de Paisagismo
• Coordenação de Serralheria
• Coordenação de Manutenção de Iluminação

• Diretoria de Infraestrutura

• Coordenação de Obras
• Coordenação de Manutenção de Máquinas
• Coordenação de Manutenção de Vicinais
• Coordenação de Borracharia

• Diretoria de Infraestrutura (Adicional)

• Coordenação de Manutenção
• Coordenação de Operação de Sistema

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

• Gabinete

• Assessoria Administrativa/Financeira
• Assessoria Jurídica
• Logística e Transporte
• Chefia de Gabinete
• Gerência de Protocolo
• SIAP (Sistema Integrado de Administração Pública)

• Conselho Municipal de Meio Ambiente
• Diretoria de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas

• Coordenação do Jardim Botânico São Benedito
• Coordenação do Parque Ambiental Municipal
• Coordenação da REVIS da Ilha Canela
• Coordenação da REVIS da Ilha Chaué
• Coordenação de Gestão de Resíduos
• Gerência de Coleta Seletiva
• Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos

• Diretoria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

• Coordenação de Recursos Hídricos
• Coordenação de Gestão Ambiental

• Gerência de Arborização e Paisagismo
• Gerência de Gestão de Praças e Logradouros Públicos

• Coordenação de Educação Ambiental

• Gerência de Educação Ambiental Formal
• Gerência de Educação Ambiental Urbana
• Gerência de Educação Ambiental dos Recursos Naturais

• Diretoria de Controle, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

• Coordenação de Fiscalização Ambiental
• Coordenação de Controle e Monitoramento Ambiental

• Diretoria de Regularização Fundiária e Ambiental

• Coordenação de Regularização Ambiental
• Coordenação de Regularização Fundiária Urbana e Rural

• Diretoria de Licenciamento Ambiental

• Coordenação de Comércio, Serviços e Resíduos
• Coordenação de Energia, Obras Civis, Infraestrutura, Indústria e Mineração
• Coordenação de Fauna, Flora, Aquicultura e Pesca
• Coordenação de Autorizações e Dispensas de Licenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

• Gabinete

• Assessoria Técnica

• Diretoria de Comunicação e Marketing

• Mídias Sociais e Internet
• Edição
• Design
• Redação
• Produção
• Fotografia e Vídeo
• Tecnologia da Informação (TI)

• Diretoria de Imprensa e Comunicação Social

• Rádio e TV

• Diretoria Intersetorial

• Equipe SEMUSB
• Equipe SEMED
• Equipe SECULT
• Equipe SINFRA
• Equipe SENTRAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

• Gabinete
• Diretoria de Arrecadação e Tributos
• Diretoria de Gestão Orçamentária e Finanças
• Diretoria de Contabilidade
• Diretoria de Compras
• Comissão Permanente de Licitação (CPL)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEPLANO

• Gabinete

• Ass. Adm/Fin

• Conselho das Cidades
• Diretoria de Projetos e Obras

• Coord. de Projetos de Engenharia
• Coord. de Monitoramento de Obras
• Coord. de Fiscalização de Obras

• Diretoria de Planejamento e Gestão

• Coord. de Sistema de Informação
• Coord. dos Instrumentos de Planejamento
• Coord. de Planos Setoriais

• Diretoria de Convênios e Contratos de Repasse

• Coord. de Captação de Recursos

• Coord. de Operação e Monitoramento de Sistemas
• Coord. de Documentação de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

• Gabinete

• Protocolo Geral
• Serviço de Informação ao Cidadão

• Procon
• Diretoria de Materiais e Patrimônio
• Diretoria de Recursos Humanos
• Diretoria de Folha de Pagamento
• Diretoria de Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

• Gabinete do Prefeito

• Chefe de Gabinete

• Gabinete do Secretário

• Demutran
• Guarda Civil Municipal
• Casa do Cidadão

• Expedição de Documentos
• Junta Militar

• Diretoria de Desenvolvimento Econômico

• Casa do Empreendedor

• Diretoria de Cerimonial e Eventos

• Apresentação e Eventos
• Logística

• Controladoria-Geral do Município
• Ouvidoria Geral

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DD1851F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.828/2024.

INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA – SEGGOV.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV, que passa a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Bragança, Estado do Pará, órgão de administração geral diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo com as seguintes atribuições:
I – Presidir, supervisionar e liderar a atuação do comitê de planejamento;
II – Promover estudos, pesquisas e base de dados para o planejamento municipal;
III – Colaborar e participar da elaboração do PPA, LDO e do Orçamento Anual e de seu controle e aplicação;
IV – Coordenar e acompanhar a elaboração e a implementação de planos estratégicos, diretores, de governo, viários e setoriais em articulação com as Secretarias e órgãos afins e estabelecer diretrizes para elaboração dos planos plurianuais;
V – Opinar sobre as diretrizes da gestão municipal, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de prestação de serviços junto à comunidade;
VI – Contribuir para a transparência da gestão, tendo amplo acesso aos dados e informações referentes à arrecadação e ao custeio municipal;
VII – Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento de recursos humanos e eficiência administrativa;
VIII – Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas à melhoria do atendimento à comunidade;
IX – Assessorar o Chefe do Poder Executivo na interlocução com outros órgãos da administração Municipal, Estadual e Federal;
X – Acompanhar a execução orçamentária e oferecer sugestões para o equilíbrio fiscal do Município, quando necessário;
XI – Acompanhar a gestão e avaliar a eficiência a efetividade das ações, obras e serviços públicos municipais dos órgãos municipais, e estabelecer metas e prazos para cumprimento;
XII – Supervisionar e opinar sobre os planos, programas e projetos do governo;
XIII – Opinar e decidir sobre obras, serviços, políticas públicas e demais atividades relevantes da Administração Municipal;
XIV – Formular propostas de melhoria da qualidade da gestão estratégica institucional e municipal, com base em análises e processos internos de avaliação, realizados em articulação com as demais secretarias;
XV– Exercer outras atividades correlatas.

§1º - Governança : Conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

§ 2º - Atos de Gestão : são atos administrativos que a administração pública pratica para executar serviços públicos e gerir o seu patrimônio.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Gestão e Governança, com as seguintes atribuições:

I - executar as atribuições previstas no artigo 1º desta Lei;
II - manter relações com demais secretarias municipais e demais esferas governamentais, para um trabalho conjunto com melhor eficiência na aplicação de projetos, eventos e qualquer atividade que envolva a Comunicação Social, com intuito de atender a sociedade com base em suas necessidades;
III - elaborar, coordenar e difundir informações relacionadas com assuntos de interesse da Secretaria;
IV - acompanhar a equipe de trabalho para que possam atender as necessidades da sociedade;
V - avocar, para sua análise e decisão, quaisquer assuntos da Secretaria, na forma da legislação vigente;
VI - formular e coordenar a política de gestão e governança municipal;
VII – Executar outros trabalhos e atribuições correlatas.

Art. 3º - O ordenamento das despesas públicas municipais do Poder Executivo, das unidades gestoras/orçamentárias centralizadas, exceto fundos especiais, autarquias, fundações e empresas públicas, será acompanhado, em todas as suas fases, pelo Secretário(a) Municipal Especial de Gestão e Governança, em conjunto com os secretários das demais pastas.
§1º - O Secretário(a) Municipal Especial de Gestão e Governança será o ordenador de despesas das Secretarias Municipais que não possuem fundo financeiro próprio constituído.
Art. 4º. Os serviços e os encargos, para o funcionamento da Secretaria Municipal Especial de Governaça e Gestão, serão implantados, progressivamente, seguindo as necessidades e disponibilidades financeiras do Município.
Art. 5º. Fica o Gestor Municipal autorizado a abrir crédito especial, no orçamento municipal, para fazer face as despesas decorrentes desta Lei.

§1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a inserir na Lei Orçamentária de 2025, via procedimento de crédito Adicional Especial, por anulação de dotações, através de decreto, nos elementos de despesa destacados no anexo I. Devendo considerar o valor de R$500.000,00, como dotação inicial, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Bragança-PA, em 20 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo – 1
Dotações Orçamentárias
FUNÇÃO 04 - Administração
SUBFUNÇÃO 122 – Administração Geral
PROGRAMA 0004 – Manutenção da Gestão
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA - SEGGOV
ELEMENTOS DE DESPESA
31900400 – PESSOAL CONTRATADO
31901100 - PESSOAL EFETIVO
31901300 – PATRONAL INSS
33901400 – DIARIAS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
33903200 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIRA
33903600 – SERV.TERC.PESSOA FISICA
33903900 – SERV.TERC.PESSOA JURIDICA
44905200 – EQUIP.E MAT.PERMANENTES
Total R$500.000,00

Anexo – 2

Estudo de Impacto Orçamentário/Financeiro

Anexo – 3

DELCARAÇÃO
‘Art. 16, inciso II, da LRF - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao controle interno do Poder Executivo, bem como, junto aos órgãos de controle externo, que as despesas de caráter continuado, com a criação da Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança, apresentam adequação orçamentária e financeira, com a Lei Orçamentária anual, bem como, guarda compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias.

BRAGANÇA – PA, _____/____/2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8CE4B2C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato Nº 01/2024 – FUNCEL de 05 de abril de 2024.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.690.164/0001-04, com sede nesta cidade na Avenida Weyne Cavalcante, 1220, Sala 101 – Edifício Moreira Empreendimentos – Novo Horizonte 2, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000 neste ato representado pelo Diretor Presidente da FUNCEL, SR. **MARCÍLIO DE MOURA MACHADO** de acordo **Portaria nº 378/2024 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e a Sra. **NELCILENE BARBOSA DIAS**, portadora do CPF N.º 002.498.932-07, PIS/PASEP Nº 13755062428, Carteira de Identidade Nº. 5775436 PC/PA, sob o número de matrícula 2006219, residente nesta cidade, Av. Titânio, 14, QD 19, Bairro: Jardim Palmeiras, CEP: 68.537-000. Canaã dos Carajás – PA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 31 de dezembro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria 378/202 - GP

NELCILENE BARBOSA DIAS
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1D570390

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato Nº 02/2024 – FUNCEL de 05 de abril de 2024.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.690.164/0001-04, com sede nesta cidade na Avenida Weyne Cavalcante, 1220, Sala 101 – Edifício Moreira Empreendimentos – Novo Horizonte 2, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000 neste ato representado pelo Diretor Presidente da FUNCEL, SR. **MARCÍLIO DE MOURA MACHADO** de acordo **Portaria nº 378/2024 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e a Sra. **WASTLEY ANDRADE LIMA,** portadora do CPF N.º 054.707.172-83, PIS/PASEP Nº 202.24567.49-1, Carteira de Identidade Nº. 6855033 PC/PA, sob o número de matrícula 200620, residente nesta cidade, na rua Jota, 243 – Monte Castelo, CEP: 68.537-000. Canaã dos Carajás – PA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 31 de dezembro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria 378/202 - GP

WASTLEY ANDRADE LIMA
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:EDAAF8A6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024 SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaa Dos Carajas - IDURB
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaa Dos Carajas-IDURB
Registro de Preços Eletrônico - nº 005/2024

Resultado da Homologação

0001 - Fornecimento de marmitex vasilha nº 09, tipo padrão de 1ª Qualidade receitas balanceadas, com baixa teor de gordura, utilizando-se arroz branco; feijão simples; macarrão ao alho e óleo ou ao molho bolonhesa; carnes vermelhas e brancas uma porção média de carne vermelha (contra filé, Alcatra), ao molho ou assada, justamente com uma porção média de frango ao molho ou assado/ou uma porção de peixe ao molho ou frito, legumes cozidos e saladas frias (sendo que a salada fria acondicionada em embalagem separada, constando 01 tipo de fruta diferente a cada dia, pesando 650 a 700 gramas. - FORNECIMENTO MARMITEX - Valor Referência: 30,53
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação
E V SILVA RESTAURANTE EIRELI R$ 23,00 R$ 34.500,00 Homologado em 31/12/2024

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Autoridade Competente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:64F4E368

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CT Nº 20241499

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20241499
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP - Ata de Registro de Preços n° 20241498
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0038/2024/IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda., inscrita no CNPJ n° 03.338.574/0001-62
OBJETO.....: Contratação de empresa de engenharia e tecnologia de informação prestadora de serviços de revisão e implementação dos planos de numeração e emplacamento de numeração de imóveis urbanos e desenvolvimento e implantação de sistema de geoprocessamento web e mobile na modalidade SaaS, com suporte técnico, treinamento e manutenções continuadas para manutenção do cadastro técnico multifinalitário, em atendimento as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Estimado do Contrato.....: R$ **7.000.000,00** (Sete Milhões de Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2024
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 452 1348 2.182 – Manter o Programa Planejamento e Gestão Urbana;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:BC6AB260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2809001-2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 005-2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2809001-2022 – TOMADA DE PREÇO nº 005-2022. OBJETO: Reforma do Prédio para instalações da Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito, conforme especificações em anexo e convenio nº 041/2022, formalizando junto a SEOP, através de recursos transferidos voluntariamente e recursos próprios. **CONTRATADO: MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI,** CNPJ nº 25.183.593/0001-08. FUND. LEGAL: Art. 57, §1, inciso VI da Lei nº 8.666/93. VIGENCIA: 06 (seis) mês. Assinatura: 30/09/2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F47575CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 839, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

RATIFICA OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 696/2024, PARA FINS DE PERMITIR A ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DENOMINADAS COMO AVNE-09, AVNE-10, AVNE-11, PARA 05-A LOTE 01, 08-A LOTE 01, 09-A LOTE 01, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA**;**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 696/2024, que aprovou a alteração do projeto originário do Loteamento Jardim América;

CONSIDERANDO que os motivos ali expostos denotaram a necessidade de realizar a inclusão das quadras anteriormente identificadas no projeto original como **AVNE-09, AVNE-10, AVNE-11,** modificando-as **respectivamente** para **05-A LOTE 01, 08-A LOTE 01, 09-A LOTE 01**;

CONSIDERANDO que o Loteador, legítimo proprietário da GLEBA descrita nos atos administrativos nº085/2015 e nº 696/2024, quando da implantação do Loteamento, se defrontou com percalços que impossibilitaram, naquele momento, de incluir as áreas **AVNE-09, AVNE-10, AVNE-11** como Quadras e Lotes, eis que ali estavam instaladas linhas de transmissão de energia de alta tensão da Equatorial Energia, o que, pelo risco evidente, fez com que o Órgão Ambiental Municipal não emitisse licença autorizando a instalação de

quadras e lotes naquela área específica, até que o referido "Linhão" fosse efetivamente retirado, em atenção ao interesse público;

CONSIDERANDO que, pelo fato impeditivo, as Secretarias de Obras e de Meio Ambiente estabeleceram a condicionante de somente autorizar a inclusão de quadras e lotes naquela área com a saída da linha de transmissão de energia de alta tensão;

CONSIDERANDO, portanto, o fim do fato impeditivo, qual seja, a retirada do "linhão", não subsiste mais qualquer problemática para autorizar a referida alteração;

CONSIDERANDO que as áreas AVNE-09, AVNE-10, AVNE-11**,** em momento algum foram destinadas ao Município, eis que sua utilização se encontrava prejudicada pelas referidas redes de alta tensão;

CONSIDERANDO que há patente função social no pedido da JVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, eis que desde o início do Projeto Originário esta foi a sua vontade, tendo sido brecada pelo já citado fato impeditivo;

CONSIDERANDO que o Município de Capanema, pelo seu exponente crescimento, precisa de áreas para moradia e para instalação de atividades econômicas, principalmente quando se observa a preponderância do direito a moradia e do direito a regularização fundiária no presente caso;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe a Prefeitura, observadas as formalidades legais, a aprovação dos Projetos de Loteamento e suas alterações, na forma do art. 12 e 28 da Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RATIFICADA** a aprovação de alteração do projeto originário do loteamento JARDIM AMÉRICA, para que sejam incluídas as **quadras 05A LOTE01, 08A LOTE 01, 09A LOTE 01**, na forma dos memoriais descritivos de retificação anexos (os quais são partes integrantes do presente ato administrativo), a fim de que, futuramente, sejam passiveis de ocupação.

Art. 2º - As quadras anteriormente identificadas no projeto original como **AVNE-09, AVNE-10, AVNE-11,** serão agora identificadas **respectivamente** como **05-A LOTE 01, 08-A LOTE 01, 09-A LOTE 01**, na forma do art. 28 da Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º - Com a presente alteração, consagra-se a preponderância do direito à moradia e do exercício da atividade econômica, para fins de adequada expansão urbana.

Art. 4º - Registre-se que o presente ato de ratificação decorre exclusivamente para evidenciar o interesse público envolvido, objeto da efetiva retirada da linha de transmissão de energia de alta tensão da área citada, não havendo mais qualquer fato impeditivo para alteração prevista no art. 28 da Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979, o que fora devidamente observado pela Municipalidade, quando do acatamento do pedido.

Art. 5º - O presente instrumento deverá ser encaminhado ao Cartório de Registro de Capanema para fins de averbação à margem da matrícula imobiliária nº 9.935.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no portal da transparência da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AD9666AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato n° 0612002-2022.Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL; Contratada: FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.699.252/0001-65; Objeto: "Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tenente Severino, no Município de Capanema/PA"; Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei n°. 8.666/1993; Assinatura: 20/12/2022.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EBCD35A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3011001-2021 DA TOMADA DE PREÇO Nº 007-2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 3011001-2021 – TOMADA DE PREÇO nº 007-2021. OBJETO: Construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, no bairro São Pedro São Paulo, no município de Capanema-PA. **CONTRATADO: FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 14.699.252/0001-65. FUND. LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. VIGENCIA: 03 (três) meses. Assinatura: 30/12/2024. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BF79334C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 003/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **7210/2024**
- OBJETO**: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURIDICA OU FISICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA TRIBUTÁRIA.**
- **Gestor: Fausto Diogo Dias Barros**
- Matrícula Gestor: 0105/2023
- **Fiscal: Maxshuel Sousa da Silva**
- Matrícula Fiscal: 1229083
- **Suplente Fiscal: Malony Freitas Mota**
- Matricula Suplente Fiscal: 1229084

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas

adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, em 22 de agosto de 2024.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 0105/2023

Publicado por:
Victoria Christian Pereira Mota
Código Identificador:9EC00F8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 518/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 518/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ADAIAS GONCALVES NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ADAIAS GONCALVES NASCIMENTO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EC6D4D5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 517/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 517/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ACASSIO DA CONCEICAO CORREIA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ACASSIO DA CONCEICAO CORREIA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:832185BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 519/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 519/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR, do cargo COMISSIONADO de SEC. MUN. DE AGRIC E PEC, lotado(a) no(a) GABINETE DO SEC MUL DE AGRICULTURA E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR**, do cargo COMISSIONADO de **SEC. MUN. DE AGRIC E PEC**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO SEC MUL DE AGRICULTURA E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:63DD8802

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 520/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 520/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ADEMIR DOS REIS SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ADEMIR DOS REIS SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2DE98C38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 521/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 521/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ADILTON COSTA DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ADILTON COSTA DE SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4EA1E361

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 522/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 522/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ADRIA CARINA ARAUJO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ADRIA CARINA ARAUJO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FE18DB88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 523/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 523/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ADRIANA ALVES DE LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ADRIANA ALVES DE LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:786DF4D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 524/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 524/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) AGENOR PEREIRA PRADO NETO, do cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **AGENOR PEREIRA PRADO NETO**, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5D16CC04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 525/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 525/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) AILTON DA CONCEICAO JESUS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **AILTON DA CONCEICAO JESUS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:40B7BB17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 526/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 526/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) AKYHANA DINIZ ANDRADE DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **AKYHANA DINIZ ANDRADE DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:679993DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 527/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 527/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALAINE DA SILVA CASTRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ALAINE DA SILVA CASTRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7D53C358

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 528/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 528/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALDO FELIPE DOS SANTOS CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ALDO FELIPE DOS SANTOS CARVALHO**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E13138D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 529/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 529/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALESSANDRA MOTA LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ALESSANDRA MOTA LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:697935F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 530/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 530/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALESSANDRO REZENDE GONCALVES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ALESSANDRO REZENDE GONCALVES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A9A7B9EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 531/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 531/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:28D75453

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 532/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 532/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALZENIR DE MORAES DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ALZENIR DE MORAES DA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7E4511F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 533/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 533/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) AMADEU VICENTE FERREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **AMADEU VICENTE FERREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:92C181F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 534/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 534/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) AMANDA OLIVEIRA DE ASSIS, do cargo COMISSIONADO de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL-ADL, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **AMANDA OLIVEIRA DE ASSIS**, do cargo COMISSIONADO de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL-ADL**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4ABC5385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 535/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 535/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANA PAULA SOUSA DO NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANA PAULA SOUSA DO NASCIMENTO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E9149E05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 536/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 536/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANDREZA DA CONCEICAO BARROS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANDREZA DA CONCEICAO BARROS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CA7C6325

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 537/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 537/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA IRES MONTEIRO DE FREITAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIA IRES MONTEIRO DE FREITAS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9D38F929

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 538/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 538/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA JAINY DOS REIS SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIA JAINY DOS REIS SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7A187F44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 539/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 539/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, lotado(a) no(a) **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7EE49BA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 540/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 540/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E1C604F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 541/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 541/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO BRIOSCHI, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO BRIOSCHI**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BA9166CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 542/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 542/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO COELHO MARTINS, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO COELHO MARTINS**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:79ECCF76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 543/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO COSTA ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO COSTA ARAUJO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:723EE751

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 544/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 544/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO DIEISON DOS SANTOS CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO DIEISON DOS SANTOS CARVALHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:582758EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 545/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 545/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO EVANDRO RIBEIRO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de SUBPROCURADORES, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO EVANDRO RIBEIRO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **SUBPROCURADORES**, lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9C63B1F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 546/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 546/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO FERNANDO DE SOUZA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO FERNANDO DE SOUZA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A1E916A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 547/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 547/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:022126B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 548/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 548/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO GOMES DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0685B98E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 549/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 549/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) DEP. MUL. DE TRANSITO E TRANSPORTE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **DEP. MUL. DE TRANSITO E TRANSPORTE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8FEDD7A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 550/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 550/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ARLEIDE GUIMARAES SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ARLEIDE GUIMARAES SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:49E3B835

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 551/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 551/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ARLENE DE OLIVEIRA BARBOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ARLENE DE OLIVEIRA BARBOSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:467D173B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 552/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 552/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) BIANCA SALAZAR CABRAL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **BIANCA SALAZAR CABRAL**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B4E009ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 553/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 553/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9092BD1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 554/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 554/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CAMILA NASCIMENTO GUEDES DOS SANTOS DA CRUZ, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CAMILA NASCIMENTO GUEDES DOS SANTOS DA CRUZ**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B75BFEE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 555/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 555/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CARLINHO BARBOSA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CARLINHO BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C92FFD7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 556/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 556/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO PATRICIO PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CARLOS ALBERTO PATRICIO PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B67E6C98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 557/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 557/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:48ED2250

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 558/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 558/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CARLOS DE ALMEIDA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CARLOS DE ALMEIDA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:85548983

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 559/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 559/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CARMELITA RODRIGUES ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CARMELITA RODRIGUES ARAUJO**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:23EB728B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 560/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 560/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CHARLES NASCIMENTO DA LUZ, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CHARLES NASCIMENTO DA LUZ**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F8FB4054

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 561/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 561/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A80652F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 562/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 562/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CICERO RODRIGUES DE ALENCAR, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CICERO RODRIGUES DE ALENCAR**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:ED5AC2DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 563/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 563/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLAIDE CONCEICAO ROCHA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLAIDE CONCEICAO ROCHA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AFAA178C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 564/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 564/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLAUDIANA DE SOUZA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLAUDIANA DE SOUZA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:670DCB77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 565/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 565/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLAUDIANE DE SOUZA RESENDE, do cargo COMISSIONADO de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) no(a) GABINETE PREFEITO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLAUDIANE DE SOUZA RESENDE**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFE DE GABINETE**, lotado(a) no(a) **GABINETE PREFEITO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0FCB48C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 566/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 566/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLAUDIO AMORIM PESSOA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLAUDIO AMORIM PESSOA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:77F6A999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 567/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 567/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLAUDOMIRO ROBERTO DE ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE MANUTENCAO DE FROTA, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLAUDOMIRO ROBERTO DE ARAUJO**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE MANUTENCAO DE FROTA**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C21E410B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 568/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 568/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLECIO JACKSON DA COSTA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLECIO JACKSON DA COSTA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1F14A94D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 569/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 569/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLEITON DA SILVA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLEITON DA SILVA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C57BD6E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 570/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 570/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLEITON LIMA SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLEITON LIMA SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1DA9B4FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 571/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 571/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLESIO DE SOUSA E SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLESIO DE SOUSA E SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4BD3223B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 572/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 572/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLEYTON BARROS BONFIM, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLEYTON BARROS BONFIM**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:914C2934

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 573/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 573/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CRISTOFER DJUAN TRINDADE SOARES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CRISTOFER DJUAN TRINDADE SOARES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5F1D98C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 574/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 574/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CYNTHIA COELHO CHAVES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CYNTHIA COELHO CHAVES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2182DCE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 575/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 575/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DANILLO COSTA DA LUZ, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DANILLO COSTA DA LUZ**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9551C530

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 576/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 576/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DANILLO DAVID DE CARVALHO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DANILLO DAVID DE CARVALHO SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CEE4925D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 577/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 577/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DEJANE DA MAIA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DEJANE DA MAIA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:245DCC1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 578/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 578/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DEODORIO VIEIRA DOS SANTOS NETO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DEODORIO VIEIRA DOS SANTOS NETO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2553F32B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 579/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 579/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DERLANJE DOS SANTOS SILVA, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DERLANJE DOS SANTOS SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:77CAB913

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 580/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 580/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DEUZA MARIA DE SOUSA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DEUZA MARIA DE SOUSA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:52A72906

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 581/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 581/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DEUZIVAN DE SOUSA DA CONCEICAO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DEUZIVAN DE SOUSA DA CONCEICAO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7977CE80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 582/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 582/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DOMINGOS DA SILVA FERREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DOMINGOS DA SILVA FERREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C1BAC6B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 583/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 583/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DULCILENE VIEIRA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DULCILENE VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:41A5AEAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 584/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 584/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EDILEUZA GOMES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EDILEUZA GOMES DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F19CA8D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 585/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 585/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EDIVALDO DA SILVA DE MOURA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EDIVALDO DA SILVA DE MOURA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D3362EAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 586/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 586/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EDNA ALVES GOVEIA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EDNA ALVES GOVEIA**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE NUCLEOS**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:95CDFF09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 587/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 587/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EDSON LAERCIO DOS SANTOS SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EDSON LAERCIO DOS SANTOS SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D9E537D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 588/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 588/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EDSON MENDES PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EDSON MENDES PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6AAB0A5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 589/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 589/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EDUARDO CAMPOS BARBOSA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EDUARDO CAMPOS BARBOSA**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE NUCLEOS**, lotado(a) no(a) **SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6BEFD564

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 590/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 590/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ELIAS MARTINS DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de SEC. MUL. DE RELACOES INSTITUCIONAIS, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO DE RELACOES INSTITUCIONAIS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ELIAS MARTINS DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **SEC. MUL. DE RELACOES INSTITUCIONAIS**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO SECRETARIO DE RELACOES INSTITUCIONAIS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0D02EB64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 591/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 591/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ELIVANO JOSE MARTINS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ELIVANO JOSE MARTINS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:87160115

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 592/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 592/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ELIZANGELA DA SILVA AQUINO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ELIZANGELA DA SILVA AQUINO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B1033D06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 593/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 593/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EMANOEL GENIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EMANOEL GENIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:746531C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 594/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 594/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ERISVANIO ALVES DE CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ERISVANIO ALVES DE CARVALHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8731EEBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 595/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 595/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ESTEVAM DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ESTEVAM DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5192F754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 596/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 596/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EVA DOS SANTOS SILVA DE JESUS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EVA DOS SANTOS SILVA DE JESUS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AD845C1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 597/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 597/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EVANILDE CARDOSO RODRIGUES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EVANILDE CARDOSO RODRIGUES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B6E3FA88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 598/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 598/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EVILLY VITORIA SILVA ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EVILLY VITORIA SILVA ARAUJO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1C37825D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 599/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 599/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FABIO ALVES MARTINS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FABIO ALVES MARTINS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DDB59EF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 600/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 600/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FABIO AUGUSTO WILBERT DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FABIO AUGUSTO WILBERT DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0AEBE07E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 601/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 601/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FABRICIO SANTOS GONCALVES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FABRICIO SANTOS GONCALVES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DCBCCABF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 602/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 602/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FELIPE DA SILVA SIQUEIRA, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FELIPE DA SILVA SIQUEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FC043277

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 603/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 603/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FELIPE GABRIEL CORREA BARROS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FA3DF3F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 604/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 604/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FERNANDO SANTOS GAMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FERNANDO SANTOS GAMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:73A3B221

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 605/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 605/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCIDALVA LIMA DA CONCEICAO DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCIDALVA LIMA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1DBFB3BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 606/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 606/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCIMEIRE ALVES MESQUITA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCIMEIRE ALVES MESQUITA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B15E2D72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 607/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 607/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCINILDO DE OLIVEIRA MOURA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCINILDO DE OLIVEIRA MOURA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D6C5F00C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 608/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 608/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCINILSON GOMES FEITOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCINILSON GOMES FEITOSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B1801A22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 609/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 609/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA MESQUITA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA MESQUITA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B05A415D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 610/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 610/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO ERNANDES PAULINO BARBOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO ERNANDES PAULINO BARBOSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:98DDC0EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 611/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 611/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO IVAN DA SILVA PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO IVAN DA SILVA PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E6501617

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 612/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 612/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSE CARNEIRO GOMES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO JOSE CARNEIRO GOMES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A4A149DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 613/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 613/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO LOPES DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO LOPES DE SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE NUCLEOS**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B1292074

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 614/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 614/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3A3DF4E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 615/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 615/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CC2313BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 616/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 616/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO VIEIRA MONTEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO VIEIRA MONTEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:454DC43E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 617/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 617/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GABRIEL CARDOSO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GABRIEL CARDOSO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D9E1601B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 618/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 618/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GEANE PEREIRA DE ALMEIDA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GEANE PEREIRA DE ALMEIDA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:05192E94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 619/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 619/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GECY DA SILVA MARINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GECY DA SILVA MARINHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4B25B98D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 620/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 620/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GENILSON FREITAS CAVALCANTI, do cargo COMISSIONADO de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GENILSON FREITAS CAVALCANTI**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:80894F6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 621/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 621/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GILCIANE DE SOUSA PINHEIRO, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GILCIANE DE SOUSA PINHEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A7E6AACE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 622/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 622/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GILDEAM MARINHO DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GILDEAM MARINHO DA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3A632E8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 623/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 623/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GILDENE DE BRITO MIRANDA LIMA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GILDENE DE BRITO MIRANDA LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3389C273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 624/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 624/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GILMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GILMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8B5B9056

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 625/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 625/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GILSON LOPES QUARESMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GILSON LOPES QUARESMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AA7E77EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 626/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 626/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GIOVANNA VITORIA SANTOS LIMA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GIOVANNA VITORIA SANTOS LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CEE3C0AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 627/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 627/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GUSTAVO CESAR DE ARAUJO SAMPAIO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GUSTAVO CESAR DE ARAUJO SAMPAIO SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7851C880

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 628/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 628/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) HEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **HEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:37648962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 629/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 629/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5F358208

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 630/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 630/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES, do cargo COMISSIONADO de SUBPROCURADORES, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES**, do cargo COMISSIONADO de **SUBPROCURADORES**, lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3528A467

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 631/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 631/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) HORACIO GUALBERTO PIMENTEL SOBRINHO, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE MANUTENCAO DE FROTA, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **HORACIO GUALBERTO PIMENTEL SOBRINHO**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE MANUTENCAO DE FROTA**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F2FC9251

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 632/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 632/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) IGOR PEREIRA SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **IGOR PEREIRA SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5B6E128C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 633/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 633/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ISADORA RIBEIRO CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de SUBPROCURADORES, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ISADORA RIBEIRO CARVALHO**, do cargo COMISSIONADO de **SUBPROCURADORES**, lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D24D3ECC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 634/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 634/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ITAMAR PEREIRA MARINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ITAMAR PEREIRA MARINHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:24E11827

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 635/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 635/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) IVANETO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **IVANETO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:229F16A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 636/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 636/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) IVANNI MOREIRA DA ROCHA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **IVANNI MOREIRA DA ROCHA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6FD0BD53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 637/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 637/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNCAO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNCAO**, do cargo COMISSIONADO de

ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D660F30E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 638/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 638/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JACO SANTOS SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JACO SANTOS SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EA330D93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 639/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 639/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JAIRO DE FREITAS PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JAIRO DE FREITAS PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C22EA628

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 640/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 640/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JAIRO PINHEIRO LEITE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JAIRO PINHEIRO LEITE**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B340A14C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 641/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 641/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JANAINA DA SILVA MARIA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JANAINA DA SILVA MARIA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**,

lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2032A8A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 642/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 642/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JEFFERSON FERREIRA ALMEIDA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JEFFERSON FERREIRA ALMEIDA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6FC111C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 643/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 643/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JESSICA DOS SANTOS DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JESSICA DOS SANTOS DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:26F98BDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 644/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 644/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOACI PEREIRA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) DEP. MUL. DE TRANSITO E TRANSPORTE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOACI PEREIRA DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **DEP. MUL. DE TRANSITO E TRANSPORTE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2F8AD855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 645/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 645/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOCILEIA NASCIMENTO DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOCILEIA NASCIMENTO DA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE NUCLEOS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F1CECC33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 646/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 646/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JONHES FEITOSA PIMENTEL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JONHES FEITOSA PIMENTEL**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4F2A6539

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 647/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 647/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JONICIA ALVES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JONICIA ALVES DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:642C58F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 648/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 648/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JORGE DA SILVA BIANO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JORGE DA SILVA BIANO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8D2CC544

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 649/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 649/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE ADELSON MAGALHAES CARNEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE ADELSON MAGALHAES CARNEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6A69CD04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 650/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 650/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE AILTON ALVES PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE AILTON ALVES PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:361BAA73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 651/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 651/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE ARNALDO EVANGELISTA REIS, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TRIBUTOS ARREC. E ALVARAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE ARNALDO EVANGELISTA REIS**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE TRIBUTOS ARREC. E ALVARAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:90A7EA24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 652/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 652/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE CARLITO DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE CARLITO DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1BF9D3BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 653/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 653/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE MAGNO BERNARDO BEZERRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE MAGNO BERNARDO BEZERRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B60EEEC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 654/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 654/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE MARCONE DE OLIVEIRA ALVES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE MARCONE DE OLIVEIRA ALVES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F6758E44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 655/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 655/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE PEREIRA MATIAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE PEREIRA MATIAS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:893AD536

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 656/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 656/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE PEREIRA RIBEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE PEREIRA RIBEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3982A7E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 657/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 657/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE WILSON DA SILVA NUNES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE WILSON DA SILVA NUNES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:63DFB684

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 658/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 658/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSIANE MARI OLIVEIRA DE PAULA, do cargo COMISSIONADO de SUBPROCURADORES, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSIANE MARI OLIVEIRA DE PAULA**, do cargo COMISSIONADO de **SUBPROCURADORES**, lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FC6C222F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 659/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 659/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSIEL DA CONCEICAO SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSIEL DA CONCEICAO SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:350AD9D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 660/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 660/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSINEIDE SANTOS OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSINEIDE SANTOS OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE NUCLEOS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:51BE7F79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 661/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 661/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JULIANO CORCINO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JULIANO CORCINO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0891E169

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 662/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 662/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JULIO VINAGRE DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE MANUTENCAO DE FROTA, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JULIO VINAGRE DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE MANUTENCAO DE FROTA**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4D8B3994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 663/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 663/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JURACY MOREIRA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JURACY MOREIRA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9B5F7D15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 664/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 664/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) KAILANE DA SILVA DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **KAILANE DA SILVA DA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:146D8E25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 665/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 665/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) KAMILA RODRIGUES MIRANDA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **KAMILA RODRIGUES MIRANDA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EAAA8CC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 666/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 666/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) KAROLINE DE SOUSA BARRETO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **KAROLINE DE SOUSA BARRETO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0ABDD67E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 667/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 667/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) KEILA MATIAS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **KEILA MATIAS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A32EF911

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 668/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 668/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) KELIANE SANTOS DE CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **KELIANE SANTOS DE CARVALHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6D3AFCE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 669/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 669/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) KEULY CRISTINA PEREIRA MOREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **KEULY CRISTINA PEREIRA MOREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D899DD82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 670/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 670/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) KEVEN JHONES BARBOSA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **KEVEN JHONES BARBOSA DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE**

NUCLEOS, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1911843E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 671/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 671/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LAYDY DAYANNE DE JESUS MESQUITA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LAYDY DAYANNE DE JESUS MESQUITA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BD5262B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 672/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 672/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LAYZA MIRELLY DE DEUS DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LAYZA MIRELLY DE DEUS DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AE9F9876

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 673/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 673/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LEANDRO PIMENTEL MARINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LEANDRO PIMENTEL MARINHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:66C4F08E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 674/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 674/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LEONARDO DE PAULA FERREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LEONARDO DE PAULA FERREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D6F6757C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 675/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 675/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LEONETE DA SILVA PINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LEONETE DA SILVA PINHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8ACDA053

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 676/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 676/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LICIA NASCIMENTO NUNES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LICIA NASCIMENTO NUNES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F1D218FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 677/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 677/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LIDIANE PIMENTEL FEITOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR DE GABINETE, lotado(a) no(a) GABINETE PREFEITO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LIDIANE PIMENTEL FEITOSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado(a) no(a) **GABINETE PREFEITO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FB21D1F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 678/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 678/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LIDIANE SILVA LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LIDIANE SILVA LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D218816F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 679/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 679/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LINSOMAR ALVES PESSOA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LINSOMAR ALVES PESSOA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0F5293DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 680/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 680/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUCAS DA SILVA SAMPAIO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUCAS DA SILVA SAMPAIO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5F568D4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 681/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 681/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUCAS DOS REIS JARDIM, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUCAS DOS REIS JARDIM**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0533A627

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 682/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 682/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUCIANA DA SILVA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUCIANA DA SILVA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A8140C53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 683/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 683/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUCIANA DE SOUSA SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUCIANA DE SOUSA SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:42BE0778

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 684/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 684/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:40752286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 685/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 685/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUIS WARLEY DA SILVA CALDAS, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUIS WARLEY DA SILVA CALDAS**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE NUCLEOS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:57D80624

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 686/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 686/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2D3275EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 687/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 687/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUZIA ALVES DE CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUZIA ALVES DE CARVALHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E798F9F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 688/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 688/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUZINALDO DAS NEVES, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUZINALDO DAS NEVES**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE NUCLEOS**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:813ADBC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 689/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 689/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MANOEL PEREIRA PLATES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MANOEL PEREIRA PLATES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:104CFD76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 690/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 690/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARCOS LOPES FREITAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARCOS LOPES FREITAS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B05BC90C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 691/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 691/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA ARAUJO SOARES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA APARECIDA ARAUJO SOARES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:31492A48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 692/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 692/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA CARINA CASTRO DOS REIS DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA CARINA CASTRO DOS REIS DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0C8A46B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 693/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 693/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA DAS DORES DO ESPIRITO SANTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA DAS DORES DO ESPIRITO SANTO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:51FBCA9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 694/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 694/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA MAIA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA DE FATIMA MAIA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8C025725

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 695/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 695/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA DO CARMO NASCIMENTO**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B409965F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 696/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 696/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:820F89CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 697/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 697/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA DOS REIS GUEDES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA DOS REIS GUEDES DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E990B81E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 698/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 698/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA DOS SANTOS DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA DOS SANTOS DE SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F53D370A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 699/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 699/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA EDUARDA DA SILVA MORAES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA EDUARDA DA SILVA MORAES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:29F8B7E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 700/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 700/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA IRANETE DIAS NUNES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA IRANETE DIAS NUNES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4F5A45FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 701/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 701/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA PEREIRA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA PEREIRA DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C61E1272

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 702/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 702/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA SERGIVANE NEGREIRO DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA SERGIVANE NEGREIRO DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D792C2A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 703/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 703/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA VANJA PROFIRO DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA VANJA PROFIRO DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR**

ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F095B3FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 704/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 704/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA ZELIA DA SILVA SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA ZELIA DA SILVA SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F07EFA6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 705/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 705/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIDELIA SOCORRO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIDELIA SOCORRO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:659F876B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 706/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 706/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARILEIA ALVES FEITOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARILEIA ALVES FEITOSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3109F5DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 707/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 707/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARINALDO BEZERRA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARINALDO BEZERRA DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**

IV, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6DB0CA2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 708/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 708/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARLENE EDITE DE SOUZA HENRIQUE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARLENE EDITE DE SOUZA HENRIQUE**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E2AA7507

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 709/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 709/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARTA MENDES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARTA MENDES DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0A56E4E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 710/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 710/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARYSLANDIA DA SILVA ALVES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARYSLANDIA DA SILVA ALVES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8823DDCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 711/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 711/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MATEUS ANDRADE LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MATEUS ANDRADE LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CFCB6C9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 712/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 712/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B3FB72C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 713/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 713/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MAYKO WILLIAN LIMA DE SOUZA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MAYKO WILLIAN LIMA DE SOUZA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AD8E4DB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 714/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 714/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MIZAEL DIAS FERREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MIZAEL DIAS FERREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:24B2B517

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 715/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 715/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NADIA PAULLA DA SILVA SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **NADIA PAULLA DA SILVA SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5BA28828

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 716/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 716/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NAYLLA SOUSA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **NAYLLA SOUSA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:96191AB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 717/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 717/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NAYRO ALVES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **NAYRO ALVES DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:47C8CA26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 718/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 718/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NEANDRE PEREIRA RIBEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **NEANDRE PEREIRA RIBEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:54009A24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 719/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 719/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NELIO LEITE SANTANA SOBRINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **NELIO LEITE SANTANA SOBRINHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:138D292D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 720/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 720/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NEYTON DE SOUZA REIS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **NEYTON DE SOUZA REIS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F5156FEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 721/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 721/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NICOLAS LOPES DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **NICOLAS LOPES DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BF6BF2B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 722/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 722/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NILCIVAN GOMES DA CONCEICAO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **NILCIVAN GOMES DA CONCEICAO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C619A576

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 723/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 723/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NYELSEN DINIZ MARTINS GODINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **NYELSEN DINIZ MARTINS GODINHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:17E4A7AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 724/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 724/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) OLINDA LOPES DO NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **OLINDA LOPES DO NASCIMENTO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1BDB4183

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 725/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 725/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) OSMAR FERREIRA FEITOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **OSMAR FERREIRA FEITOSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:61056FC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 726/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 726/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) OTAVIANO SILVA DE MOURA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **OTAVIANO SILVA DE MOURA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DBB4FC28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 727/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 727/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) OZIEL AMBROSIO MARCILIO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **OZIEL AMBROSIO MARCILIO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B10F9121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 728/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 728/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) OZIEL FERNANDES DE CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **OZIEL FERNANDES DE CARVALHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:948A7F83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 729/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 729/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) PAULO FERNANDES PEREIRA DE BARROS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **PAULO FERNANDES PEREIRA DE BARROS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EF02F194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 730/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 730/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) PAULO GUILHERME BERUTTO MASIERO, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE COMPRAS E ABASTECIMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **PAULO GUILHERME BERUTTO MASIERO**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE COMPRAS E ABASTECIMENTO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9AB1617F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 731/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 731/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) PAULO RICARDO OLIVEIRA SOUZA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **PAULO RICARDO OLIVEIRA SOUZA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C8203955

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 732/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 732/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAFAEL DANTAS SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAFAEL DANTAS SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:175B3E51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 733/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 733/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A658B72C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 734/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 734/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA FILHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA FILHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CEEE946E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 735/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 735/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAIMUNDO DA CONCEICAO SUTERIO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO DA CONCEICAO SUTERIO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6C1C0629

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 736/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 736/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAIMUNDO DE FRANCA BARBOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO DE FRANCA BARBOSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5FFB4601

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 737/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 737/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAIMUNDO EUCLIDES SANTOS NETO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO EUCLIDES SANTOS NETO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E3738A8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 738/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 738/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAIMUNDO MARQUES SUBRINHO, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO MARQUES SUBRINHO**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F743CD4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 739/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 739/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAIMUNDO PAIXAO NETO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO PAIXAO NETO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:157CAF65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 740/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 740/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAMOM GABRIEL ROCHA BRITO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAMOM GABRIEL ROCHA BRITO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2D90C141

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 741/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 741/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAMON FELIPE DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAMON FELIPE DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A9CEDFB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 742/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 742/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAQUEL NILDE SILVA DOS REIS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAQUEL NILDE SILVA DOS REIS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C496D38E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 743/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 743/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAQUEL PATRICIA MACEDO DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAQUEL PATRICIA MACEDO DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D4BA3A50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 744/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 744/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) REGINALDO PEDRO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **REGINALDO PEDRO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7058A972

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 745/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 745/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RICARDO REIS DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RICARDO REIS DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:515670CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 746/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 746/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ROBERTA ALVES OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ROBERTA ALVES OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:471B307E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 747/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 747/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ROBERTO CORCINO DA SILVA JUNIOR, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ROBERTO CORCINO DA SILVA JUNIOR**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:022768F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 748/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 748/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ROBSON CASTRO DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ROBSON CASTRO DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:47637371

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 749/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 749/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RODRIGO BARROS DE LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RODRIGO BARROS DE LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:82843130

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 750/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 750/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:32E84EDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 751/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 751/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RONALDO CARDOSO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RONALDO CARDOSO SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9E152033

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 752/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 752/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RONALDO DE SOUSA SILVA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RONALDO DE SOUSA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE NUCLEOS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2CC93D39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 753/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 753/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RONILSON SANTOS MIRANDA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RONILSON SANTOS MIRANDA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:26FABE19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 754/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 754/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ROQUE WILLIAM FRACALOSSI, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DMTT, lotado(a) no(a) DEP. MUL. DE TRANSITO E TRANSPORTE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ROQUE WILLIAM FRACALOSSI**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DO DMTT**, lotado(a) no(a) **DEP. MUL. DE TRANSITO E TRANSPORTE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:96055986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 755/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 755/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ROSILENE DE SOUSA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ROSILENE DE SOUSA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0D4F489D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 756/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 756/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SAMUEL SAYMON SOUZA LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SAMUEL SAYMON SOUZA LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DCA61BB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 757/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 757/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SANDRA ROQUE PINTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SANDRA ROQUE PINTO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C8CEBC8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 758/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 758/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SANDRA VIEIRA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SANDRA VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4F41732C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 759/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 759/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, lotado(a) no(a) GABINETE DO SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BADD7B12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 760/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 760/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SERGIO REIS RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SERGIO REIS RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F2ECF5DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 761/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 761/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SIVONE PRADO SOARES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SIVONE PRADO SOARES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:142D371B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 762/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 762/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) TAMIRES SILVA VALE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **TAMIRES SILVA VALE**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:025611ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 763/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 763/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) TELIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **TELIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F4FD0710

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 764/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 764/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) THALLISSON BRUNO DE AQUINO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **THALLISSON BRUNO DE AQUINO SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A4AA7F79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 765/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 765/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) THAYLON JOSE SANTOS DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **THAYLON JOSE SANTOS DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:65E34698

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 766/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 766/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) THIAGO FERREIRA DA GAMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **THIAGO FERREIRA DA GAMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BF473961

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 767/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 767/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de SUBPROCURADORES, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **SUBPROCURADORES**, lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:29790D96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 768/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 768/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) TIAGO LEITE SOBRINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **TIAGO LEITE SOBRINHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:746C5C77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 769/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 769/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) TONY RONY DA CONCEICAO SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR

ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **TONY RONY DA CONCEICAO SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2427AD73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 770/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 770/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C79A63ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 771/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 771/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AE286AAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 772/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 772/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VALDINE DOS SANTOS PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VALDINE DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6CB5CC7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 773/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 773/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VALMIR FERREIRA DE ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VALMIR FERREIRA DE ARAUJO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4096E2AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 774/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 774/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VALTERLAN DE OLIVEIRA FELIX, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VALTERLAN DE OLIVEIRA FELIX**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **AGENCIA DISTRITAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8F889058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 775/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 775/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VALTO DOS SANTOS VIEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VALTO DOS SANTOS VIEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:36F7943A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 776/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 776/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VANESSA BARROS DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VANESSA BARROS DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:ADDB51D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 777/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 777/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VANESSA CAMPOS MARTINS LEAL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VANESSA CAMPOS MARTINS LEAL**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F3146AB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 778/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 778/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VERA LUCIA SANTOS SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VERA LUCIA SANTOS SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0E99929D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 779/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 779/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VERONICA SILVA DA COSTA ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE LICITACAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VERONICA SILVA DA COSTA ARAUJO**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE LICITACAO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:75F0A34B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 780/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 780/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VICENTE FRASAO FILHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VICENTE FRASAO FILHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3DD8D85A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 781/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 781/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VINICIUS JHYMYS NUNES EUGENIO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VINICIUS JHYMYS NUNES EUGENIO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:64FD21DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 782/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 782/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VITORIA BRASIL DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VITORIA BRASIL DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A4CB534B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 783/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 783/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VIVIANNY SANTOS BERNALDO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VIVIANNY SANTOS BERNALDO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:612CA822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 784/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 784/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WALBER OLIVEIRA DE ANDRADE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WALBER OLIVEIRA DE ANDRADE**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:32E0673B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 785/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 785/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WARLEN CARVALHO DA MATA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WARLEN CARVALHO DA MATA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:155761D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 786/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 786/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WELLINGTON GABRIEL NOBRE DE SANTANA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WELLINGTON GABRIEL NOBRE DE SANTANA**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:620F2830

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 787/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 787/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WELLINGTON MATOS SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WELLINGTON MATOS SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1DB35D9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 788/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 788/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WELSON LOPES DE LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WELSON LOPES DE LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:42579C55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 789/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 789/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WEMERSON DE SOUSA RIBEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WEMERSON DE SOUSA RIBEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9A68D867

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 790/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 790/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:760437DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 791/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 791/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WESLEY VIEIRA DE FREITAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WESLEY VIEIRA DE FREITAS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C241A264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 842/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 842/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANDRE MENDES SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. ALACID NUNES.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANDRE MENDES SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F. ALACID NUNES**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BA01C485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 843/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 843/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANDREY BEZERRA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. DIONISIO LIMA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANDREY BEZERRA DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F. DIONISIO LIMA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F4C4C3A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 844/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 844/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANGELO MESSIAS DOS SANTOS NETO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANGELO MESSIAS DOS SANTOS NETO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:953C03F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 845/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 845/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO CARNEIRO LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO CARNEIRO LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3F64A29B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 846/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 846/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO MAURICIO NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. OSVALDINA DADAM DA SILVA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO MAURICIO NASCIMENTO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F. OSVALDINA DADAM DA SILVA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:86E43A60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 847/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 847/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO SAMPAIO PRATES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CARLOS EDUARDO SAMPAIO PRATES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5AA14509

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 848/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 848/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CASSIA LETICIA DE ALMEIDA SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CASSIA LETICIA DE ALMEIDA SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **BIBLIOTECA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:49979531

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 849/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 849/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DEOCLECIANO PEREIRA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DEOCLECIANO PEREIRA DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6DD7D24E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 850/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 850/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DIEGO SILVA CARDOSO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. JOAO ALMEIDA SILVA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DIEGO SILVA CARDOSO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F. JOAO ALMEIDA SILVA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3B325F7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 851/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 851/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EDVAN DOS SANTOS VIANA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) FUNDACAO PRE-ESCOLAR DOM. ELISEU.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EDVAN DOS SANTOS VIANA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **FUNDACAO PRE-ESCOLAR DOM. ELISEU**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4E917059

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 852/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 852/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ELLEN FREITAS CARDOSO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ELLEN FREITAS CARDOSO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:354D5B67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 853/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 853/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FERNANDO SILVA CAMPOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GINASIO DE ESPORTES.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FERNANDO SILVA CAMPOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GINASIO DE ESPORTES**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0B0F0477

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 854/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 854/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FLAVIA GOMES EPAMINONDAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. MARIA DE NAZARE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FLAVIA GOMES EPAMINONDAS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F. MARIA DE NAZARE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DFBD0FDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 855/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 855/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCIELLE ESTEVAM DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F CASTRO ALVES.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCIELLE ESTEVAM DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F CASTRO ALVES**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6D236994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 856/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 856/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) POLO MOVELEIRO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **POLO MOVELEIRO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9ADDBA92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 857/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 857/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS SANTOS DIAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO CARLOS SANTOS DIAS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2426EC6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 858/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 858/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ILAMESIO DA SILVA LEAL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ILAMESIO DA SILVA LEAL**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E9106BE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 859/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 859/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) IVAN SILVA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) ESTADIO DE FUTEBOL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **IVAN SILVA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **ESTADIO DE FUTEBOL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A79EDE66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 860/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 860/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JAILSON DA SILVA BIANO, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) POLO MOVELEIRO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JAILSON DA SILVA BIANO**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **POLO MOVELEIRO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:612A6241

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 861/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 861/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JAYME TEIXEIRA ANDRADE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JAYME TEIXEIRA ANDRADE**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9629698D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 862/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 862/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOAO VICTOR DOS SANTOS PANTA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEOS, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOAO VICTOR DOS SANTOS PANTA**, do cargo COMISSIONADO de **CHEFES DE NUCLEOS**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2C63AA8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 863/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 863/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOICIANE PONTES MORAIS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOICIANE PONTES MORAIS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BBC03CC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 864/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 864/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE MAURO DA CRUZ RIBEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE MAURO DA CRUZ RIBEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C9C5F2EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 865/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 865/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LEONARDO MARQUES LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LEONARDO MARQUES LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F79BA790

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 866/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 866/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUANNA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) GERENCIA DE CULTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUANNA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE CULTURA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9EBA87DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 867/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 867/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUCAS DOS REIS PINHEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) ESTADIO DE FUTEBOL - ITINGA PA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUCAS DOS REIS PINHEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **ESTADIO DE FUTEBOL - ITINGA PA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:199315CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 868/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 868/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUCIANO ALVES DOS REIS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUCIANO ALVES DOS REIS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1F68CBE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 869/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 869/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MANOEL JOSE XAVIER DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.I NEIDE DE BRITO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MANOEL JOSE XAVIER DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.I NEIDE DE BRITO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8A6B491B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 870/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 870/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARCIO RENE DOS SANTOS FONSECA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARCIO RENE DOS SANTOS FONSECA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:120BA850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 871/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 871/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA VIANA SANTOS SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. ZONA RURAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA APARECIDA VIANA SANTOS SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F. ZONA RURAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6A384E20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 872/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 872/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA CLEIDE LIMA MENDES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA CLEIDE LIMA MENDES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C69B7BA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 873/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 873/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS CARDOSO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) FUNDACAO PRE-ESC ANA FACHETTI VASSOLER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA DE JESUS CARDOSO SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **FUNDACAO PRE-ESC ANA FACHETTI VASSOLER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E016A7D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 874/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 874/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA EDUARDA PINA RODRIGUES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA EDUARDA PINA RODRIGUES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:64BB5E0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 875/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 875/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA ELIANE LOPES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA ELIANE LOPES DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7B9510D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 876/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 876/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MAURO SERGIO GOMES ARRAIS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.F. COLÔNIA PARAISO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MAURO SERGIO GOMES ARRAIS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.F. COLÔNIA PARAISO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6948B40B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 877/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 877/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MILEIDE VIEIRA SOBRINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MILEIDE VIEIRA SOBRINHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:94309F3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 878/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 878/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) OCILENE MARIA SILVA SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **OCILENE MARIA SILVA SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4C40DE5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 879/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 879/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE PRADO DE LIMA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **PAULO HENRIQUE PRADO DE LIMA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DA60A5E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 880/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 880/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **PAULO ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7DFD2A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 881/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 881/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) PRISCILA KELLY DE LIMA CHAVES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **PRISCILA KELLY DE LIMA CHAVES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:84EA9508

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 882/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 882/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAFAEL ANDRADE MARQUES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAFAEL ANDRADE MARQUES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B3D127C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 883/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 883/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAIMUNDO ADEMAR DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.I BOA VISTA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO ADEMAR DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.I BOA VISTA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C632215B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 884/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 884/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAQUEL DIAS DE SOUSA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) E.M.E.I NEIDE DE BRITO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAQUEL DIAS DE SOUSA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **E.M.E.I NEIDE DE BRITO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:031AD959

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 885/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 885/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RENILDO SOUZA DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RENILDO SOUZA DA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A402F609

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 886/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 886/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RICARDO DE CASTRO FARIAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RICARDO DE CASTRO FARIAS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D283D47A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 887/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 887/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ROSE DE SOUSA ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ROSE DE SOUSA ARAUJO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:94529A72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 888/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 888/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ROSIEL BARROS SALAZAR, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ROSIEL BARROS SALAZAR**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A6DE023B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 889/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 889/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SIMOE DA SILVA CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SIMOE DA SILVA CARVALHO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:31B50D83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 890/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 890/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) THAYANNA MORGANA XAVIER REIS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEC DE EDUCACAO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **THAYANNA MORGANA XAVIER REIS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR**

ESPECIAL III, lotado(a) no(a) **SEC DE EDUCACAO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:09B121C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 891/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 891/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WELDERLANE SANTOS MENDONCA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) CAPEE - ANEXO ESC RUTH PASSARINHO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WELDERLANE SANTOS MENDONCA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **CAPEE - ANEXO ESC RUTH PASSARINHO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:72B3A1B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 809/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 809/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ADRIANA CARDOSO LOPES, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ADRIANA CARDOSO LOPES**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A08E4DD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 810/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 810/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALDEIDE RIBEIRO SILVA, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ALDEIDE RIBEIRO SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8038C681

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 811/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 811/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANA CLEIDE DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANA CLEIDE DE SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:958893CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 812/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 812/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA VIANA DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIA VIANA DE SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F998EC50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 813/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 813/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) BRUNO FERREIRA DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) CAF.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **BRUNO FERREIRA DA COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **CAF**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3D506AF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 814/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 814/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DALETH VIEIRA RANGEL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **DALETH VIEIRA RANGEL**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:870E8390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 815/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 815/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ENEILTON ROCHA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ENEILTON ROCHA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DF33DA68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 816/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 816/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ERENILTON MEDEIROS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ERENILTON MEDEIROS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1F714943

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 817/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 817/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ERICA CIPRIANO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ERICA CIPRIANO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E0DA6156

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 818/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 818/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EVA DA CONCEICAO CRUZ, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EVA DA CONCEICAO CRUZ**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4E193CCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 819/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 819/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GILDIVAM GOMES DE AGUIAR, do cargo COMISSIONADO de TESOUREIRO, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GILDIVAM GOMES DE AGUIAR**, do cargo COMISSIONADO de **TESOUREIRO**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EE58C278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 820/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 820/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GRACILENE VIANA DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) NASDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GRACILENE VIANA DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **NASDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7ADDEDF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 821/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 821/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ITAMAYARA MACEDO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, lotado(a) no(a) UPA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ITAMAYARA MACEDO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**, lotado(a) no(a) **UPA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5D563CE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 822/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 822/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) IVONE BORGES JACOB RUFINO, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **IVONE BORGES JACOB RUFINO**, do cargo COMISSIONADO de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6C0D9C8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 823/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 823/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0986CC2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 824/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 824/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSIEL DA SILVA SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSIEL DA SILVA SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:47B4C1B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 825/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 825/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JULIO CESAR BATISTA MONTEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JULIO CESAR BATISTA MONTEIRO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR**

ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:183AF57C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 826/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 826/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LEIDIANE PEREIRA DELMONDES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LEIDIANE PEREIRA DELMONDES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:637ED2E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 827/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 827/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUZIA DE PAULA MOURAO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) FISIOTERAPIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LUZIA DE PAULA MOURAO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **FISIOTERAPIA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B279B18A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 828/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 828/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA ANDILEIDE ANTONINHO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) UPA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA ANDILEIDE ANTONINHO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **UPA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BCC10685

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 829/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 829/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEICAO SOUSA SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) UPA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA DA CONCEICAO SOUSA SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **UPA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AF6A8003

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 830/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 830/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA GENALDA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA GENALDA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B3AAE363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 831/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 831/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARINETE LOPES SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARINETE LOPES SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E53420D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 832/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 832/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIZA VIANA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) UPA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIZA VIANA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **UPA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:46AF0389

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 833/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 833/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MICHELLI SILVA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO HOSPITAL, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MICHELLI SILVA DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DO HOSPITAL**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:ADA3F8F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 834/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 834/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MONIK FIGUEREDO GUALBERTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MONIK FIGUEREDO GUALBERTO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AB40A3D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 835/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 835/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAQUEL DOS SANTOS PRADO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAQUEL DOS SANTOS PRADO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:150CF97A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 836/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 836/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RICARDO TEIXEIRA LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RICARDO TEIXEIRA LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:316A29DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 837/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 837/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) TAISE FERREIRA GUIMARAES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **TAISE FERREIRA GUIMARAES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AADEBB94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 838/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 838/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) THAYGARA ADRIELLI LIMA LEONCIO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) LAB DE ANALISE CLINICAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **THAYGARA ADRIELLI LIMA LEONCIO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **LAB DE ANALISE CLINICAS**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4FBEB4F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 839/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 839/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VANESSA FREITAS DE ARAUJO LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VANESSA FREITAS DE ARAUJO LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:490FC6CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 840/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 840/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VITHOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEC DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **VITHOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO COSTA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) **SEC DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D868691D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 841/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 841/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WANDO ANEGIANE LOPES DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **WANDO ANEGIANE LOPES DOS SANTOS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E3036061

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 792/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 792/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANA JESSICA MOTA TAVARES, do cargo COMISSIONADO de COORDENADOR, lotado(a) no(a) SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANA JESSICA MOTA TAVARES**, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) **SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C6153802

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 793/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 793/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA SILVIA CANDIDO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) CONSELHO TUTELAR.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIA SILVIA CANDIDO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **CONSELHO TUTELAR**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1D7E6AB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 794/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 794/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO VIEIRA DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) CRAS-LIGAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO VIEIRA DE SOUSA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **CRAS-LIGAÇÃO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:86B2A069

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 795/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 795/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLEONIA SILVA RODRIGUES, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) CRAS - LIBERDADE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **CLEONIA SILVA RODRIGUES**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **CRAS - LIBERDADE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6CFEB228

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 796/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 796/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) CRAS-LIGAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **CRAS-LIGAÇÃO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AADE95CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 797/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 797/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSE SILVA CARDOSO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) CRAS - LIBERDADE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO JOSE SILVA CARDOSO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **CRAS - LIBERDADE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8AA1EA5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 798/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SR.(A) GLAIDE DE CASTRO MORAIS, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, LOTADO(A) NO(A) CRAS - LIBERDADE. GERSILON SILVA DA GAMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM EL

DECRETO Nº 798/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GLAIDE DE CASTRO MORAIS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) CRAS - LIBERDADE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GLAIDE DE CASTRO MORAIS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **CRAS - LIBERDADE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C92606DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 799/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 799/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JESSICA REIS DE JESUS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JESSICA REIS DE JESUS**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:61D4D98C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 800/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 800/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOELMA DA CONCEICAO FRANCO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOELMA DA CONCEICAO FRANCO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B18755E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 801/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 801/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE ALVES SIQUEIRA JUNIOR, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **JOSE ALVES SIQUEIRA JUNIOR**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:645B57E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 802/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 802/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) KAYANE CAROLINE COUTINHO DE AZEVEDO, do cargo COMISSIONADO de

ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) ABRIGO M. ALCIDES VAZONE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **KAYANE CAROLINE COUTINHO DE AZEVEDO**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **ABRIGO M. ALCIDES VAZONE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1788A7F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 803/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 803/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LOURDES HOLORINA DE PAULA LOPES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) ABRIGO M. ALCIDES VAZONE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **LOURDES HOLORINA DE PAULA LOPES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **ABRIGO M. ALCIDES VAZONE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D09218B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 804/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 804/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA LUZANIRA SOUZA DE LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) CRAS - LIBERDADE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA LUZANIRA SOUZA DE LIMA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **CRAS - LIBERDADE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:11AAA648

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 805/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 805/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) POLYANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de TESOUREIRO, lotado(a) no(a) SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **POLYANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **TESOUREIRO**, lotado(a) no(a) **SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:415D33B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 806/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 806/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAIMUNDO SILVA DAMACENA, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) CRAS-ITINGA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO SILVA DAMACENA**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIA**, lotado(a) no(a) **CRAS-ITINGA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C44250EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 807/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 807/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SIMONE DA SILVA RODRIGUES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) CRAS-ITINGA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SIMONE DA SILVA RODRIGUES**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **CRAS-ITINGA**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E3FFF016

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 808/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 808/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotado(a) no(a) SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO de **SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:61E1704E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 900/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 900/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA, da **função** COMISSIONADA de GERENTE, lotado(a) no(a) SEMEC - FUNDEB 70%.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA**, da **função** COMISSIONADA de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEMEC - FUNDEB 70%**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:330160C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 901/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 901/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO, da **função** COMISSIONADA de GERENTE, lotado(a) no(a) SEMEC - FUNDEB 70%.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO**, da **função** COMISSIONADA de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEMEC - FUNDEB 70%**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4C54B8B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 902/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 902/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO JOSE AREIA RAMOS, da **função** COMISSIONADA de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ANTONIO JOSE AREIA RAMOS**, da **função** COMISSIONADA de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:07FEE435

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 903/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 903/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO ALDAIRES ALVES DE SOUSA, da **função** COMISSIONADA de GERENTE, lotado(a) no(a) SEMEC - FUNDEB 70%.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO ALDAIRES ALVES DE SOUSA**, da **função** COMISSIONADA de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEMEC - FUNDEB 70%**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:83EB7583

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 904/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 904/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIO DE SOUSA SALES, da **função** COMISSIONADA de GERENTE, lotado(a) no(a) SEMEC.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIO DE SOUSA SALES**, da **função** COMISSIONADA de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEMEC**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:941BA851

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 905/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 905/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MONICA FERREIRA DA COSTA, da **função** COMISSIONADA de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MONICA FERREIRA DA COSTA**, da **função** COMISSIONADA de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3AC5E53A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 906/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 906/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) PEDRO JOSE DE MESQUITA NETO, da **função** COMISSIONADA de SECRETARIA DE EDUCACAO, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **PEDRO JOSE DE MESQUITA NETO**, da **função** COMISSIONADA de **SECRETARIA DE EDUCACAO**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EE454F8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 907/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 907/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RITA DE CASSIA ANDRADE DE ALMEIDA, da **função** COMISSIONADA de GERENTE, lotado(a) no(a) SEMEC - FUNDEB 70%.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RITA DE CASSIA ANDRADE DE ALMEIDA**, da **função** COMISSIONADA de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEMEC - FUNDEB 70%**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:92ECAD71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 908/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 908/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RONALDO DOS SANTOS CORREA, da **função** COMISSIONADA de GERENTE, lotado(a) no(a) SEMEC - FUNDEB 70%.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RONALDO DOS SANTOS CORREA**, da **função** COMISSIONADA de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEMEC - FUNDEB 70%**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C207DC6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 909/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 909/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ROZANGELA CORREA FRANCO, da **função** COMISSIONADA de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SEMEC.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **ROZANGELA CORREA FRANCO**, da **função** COMISSIONADA de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado(a) no(a) **SEMEC**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:220A860B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 910/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 910/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SILVIO GIOVAN MATOS OLIVEIRA, da **função** COMISSIONADA de GERENTE, lotado(a) no(a) SEMEC.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SILVIO GIOVAN MATOS OLIVEIRA**, da **função** COMISSIONADA de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **SEMEC**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9ABC4B96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 894/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 894/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EDMILSON KANGUSSU LEAL, do cargo COMISSIONADO de DIR. FOMENTO ECON. EMPREE E PRODUCAO, lotado(a) no(a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **EDMILSON KANGUSSU LEAL**, do cargo COMISSIONADO de **DIR. FOMENTO ECON. EMPREE E PRODUCAO**, lotado(a) no(a) **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1B431106

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 895/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 895/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FLAVIA ALVES FERREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **FLAVIA ALVES FERREIRA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6F29C759

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 896/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 896/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MONICA CRISTINA PELOSO AGUIAR, do cargo COMISSIONADO de SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, lotado(a) no(a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MONICA CRISTINA PELOSO AGUIAR**, do cargo COMISSIONADO de **SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, lotado(a) no(a) **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B5602F5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 897/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 897/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO CARDOSO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO NONATO CARDOSO DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D5BE7226

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 898/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 898/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SILAS BRANDAO MOURA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **SILAS BRANDAO MOURA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1FB01890

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 899/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 899/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) STEFAN KANGUSSU PRADO, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TURISMO, FEIRAS E EVENTOS, lotado(a) no(a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **STEFAN KANGUSSU PRADO**, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DE TURISMO, FEIRAS E EVENTOS**, lotado(a) no(a) **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:71E2A0AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 892/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 892/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MAIKON EDUARDO MANTELLI, do cargo COMISSIONADO de SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, lotado(a) no(a) MEIO AMBIENTE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MAIKON EDUARDO MANTELLI**, do cargo COMISSIONADO de **SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**, lotado(a) no(a) **MEIO AMBIENTE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0AF8FDD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 893/2024-GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 893/2024-GP, DE 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) MEIO AMBIENTE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado(a) no(a) **MEIO AMBIENTE**, conforme a Lei Nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EE6FD123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 312/2024, DE 19 DE NOVENBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, Sr. **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como as previstas na Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itupiranga/PA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Artigo 1º – Instituir o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do Poder Legislativo Municipal de Itupiranga/PA, constituindo-se em um instrumento de gestão da política de pessoal, cuja finalidade é a eficiência da administração do Poder Legislativo, através da valorização e da profissionalização de seus integrantes.
Artigo 2º – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR definidos nesta Lei aplica-se a todos os servidores do Poder Legislativo Municipal.
Artigo 3º - O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Permanente e Comissionado de Pessoal da Câmara Municipal de Itupiranga/PA se fundamenta nos princípios de isonomia, equidade de oportunidades, valorização e profissionalização da atividade pública, tendo como principais diretrizes:
- tratamento isonômico dos cargos iguais ou assemelhados, relativamente aos direitos, vantagens e deveres de seus ocupantes;

– valorização dos servidores;

- melhoria da qualidade de vida no trabalho;

- promoção da integração entre os servidores e destes com os usuários dos serviços públicos;
- melhoria da imagem dos servidores e do serviço público;

- busca do envolvimento e comprometimento dos servidores com os objetivos da administração do Legislativo e da administração Municipal;
- eficiência na prestação dos serviços;

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS BÁSICOS

Artigo 4º - Consideram-se para os fins desta Lei, os seguintes conceitos básicos:

- Plano de carreira: conjunto de diretrizes e normas que estabeleçam a estrutura e procedimentos de cargos, remuneração e desenvolvimento dos servidores públicos municipais;
- Carreira: organização das classes de cargos em níveis hierárquicos, tendo em vista a escolaridade, os níveis de responsabilidade, a complexidade das tarefas, a experiência e a iniciativa requerida para o desempenho do cargo, bem como o incentivo pela formação adquirida além do pré-requisito e pelo desempenho favorável no cargo;
- Cargo público: conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades de natureza permanente, cometidas a um servidor público com as características essenciais de criação por lei, denominação própria, número certo e provimento em caráter efetivo;
- Categoria funcional: conjunto de cargos reunidos em segmentos distintos, de acordo com a área de atuação e habilitação profissional;
- Concurso público: processo seletivo de caráter competitivo, eliminatório e classificatório de provas e/ou provas e títulos que assegura a investidura em cargo público de provimento em caráter efetivo.
– Função de confiança: é a que corresponder às atribuições de direção, chefia e assessoramento;
– Gratificação de função: é a vantagem pecuniária paga ao servidor público nos casos e condições previstos em lei ou resolução.
– Referência: é a graduação da retribuição pecuniária dentro da classe, constituindo- se em linha de promoção horizontal.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA DO PLANO, DO INGRESSO E PROVIMENTO E DO REGIME DE TRABALHO DOS CARGOS EFETIVOS

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DO PLANO

Artigo 5º - A organização do pessoal do Poder Legislativo com base no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração fica assim constituída:
– Quadro permanente de Cargos, os quais terão provimento efetivo mediante concurso público;
– Quadro de Cargos em Comissão e Funções gratificadas, que será composto por cargos de confiança de livre nomeação e exoneração, a fim de atender as funções de direção, chefia e assessoramento.

CAPÍTULO II

DO INGRESSO E PROVIMENTO NOS CARGOS EFETIVOS

Seção I Do Ingresso

Artigo 6º - Os cargos constantes no Quadro Permanente da Câmara Municipal serão providos por nomeação, precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal.
Artigo 7º - O ingresso no serviço público, em cargo de provimento efetivo, se dará sempre na classe e referência inicial do cargo, objeto do concurso público.
Artigo 8º - São condições indispensáveis para admissão:

- existência de vaga;

- aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

- preenchimento, pelo candidato, dos pré-requisitos para provimento do cargo estabelecidos em edital de concurso público;
- preenchimento, pelos candidatos, dos demais requisitos legais para investidura em

cargo público.

Artigo 9º - Os cargos públicos que integram a carreira dos servidores da Câmara Municipal serão providos por:
- nomeação;

– reintegração;

– readaptação funcional;

– reversão;

– recondução.

Artigo 10 - O edital do concurso público para ingresso de servidores no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal não poderá estipular

carga horária, atribuições ou requisitos de ingressos diversos daqueles estabelecidos nesta Lei.
Artigo 11 - Na realização do concurso público poderão ser aplicadas provas escritas, complementadas ou não por provas orais, teóricas ou práticas, de títulos, entre outras modalidades, conforme as características do cargo a ser provido.
Artigo 12 - O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.
Artigo 13 - O prazo de validade do concurso, as condições de sua realização e os requisitos para inscrição dos candidatos serão fixadas em edital que será divulgado de modo a atender o princípio da publicidade.
Artigo 14 - Não se realizará novo concurso público enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior, com prazo de validade ainda não expirado, para os mesmos cargos.
Artigo 15 - A aprovação em concurso, dentro do número de vagas ofertado por cargo, gera direito à nomeação, que se dará durante a validade do concurso público, respeitada a ordem de classificação e após a realização do exame admissional de saúde.

Seção II Da nomeação

Artigo 16 - É de competência exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.
Parágrafo único. O ato de provimento deverá, necessariamente, conter as seguintes

indicações, sob pena de nulidade:

- fundamento legal;

- denominação do cargo;

- forma de provimento;

- nome completo e CPF do servidor.

Seção III Da Posse

Artigo 17 - A Posse é a investidura do candidato em cargo efetivo, quando aprovado em concurso público.
Artigo 18 - É de competência do Presidente da Câmara Municipal dar posse ao candidato nomeado.
Artigo 19 - A posse se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.
§1º O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, ou ao interesse da administração pública.
§2º Se não se efetivar a posse dentro do prazo previsto neste artigo, será tornada sem efeito a nomeação, salvo rigoroso motivo de força maior, ocasionado por acidente ou doença, devidamente comprovado.

Seção IV Do Exercício

Artigo 20 - O servidor empossado em cargo público terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em efetivo exercício, contados da data da posse.
Parágrafo único - Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estabelecido neste artigo.

Seção V

Do Estágio Probatório

Artigo 21 - Estágio Probatório é o período de 3 (três) anos, contados a partir da data em

que o servidor entrar em efetivo exercício, cuja finalidade é permitir, por intermédio de avaliação específica de desempenho, aquilatar a adequação do servidor às tarefas e atribuições do cargo objeto do provimento.
Artigo 22 - O servidor que estiver cumprindo estágio probatório será submetido à Avaliação Especial de Desempenho, na forma desta Lei.

Seção VI

Da Estabilidade

Artigo 23 - Estabilidade é o direito outorgado ao servidor estatutário, investido em cargo público efetivo em virtude de prévia aprovação em concurso público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e avaliação favorável, observadas as disposições desta Lei.

Artigo 24 - O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar, em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Seção VII

Da Reintegração

Artigo 25 - Reintegração é a investidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua exoneração por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.
Artigo 26 - A reintegração se dará sempre no cargo em que o servidor fora exonerado ou no cargo resultante de sua transformação.

Seção VIII Da Readaptação

Artigo 27 - Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica, observadas as disposições do INSS.

Seção IX

Da Recondução

Artigo 28 - Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:
- inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo, independentemente da esfera administrativa a que pertença o novo cargo;
- reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único - Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro da mesma natureza.

Seção X Da Vacância

Artigo 29 - A vacância de cargo de provimento efetivo decorrerá de:

- exoneração;

– demissão;

– readaptação;

– aposentadoria;

– posse em outro cargo inacumulável;

– falecimento;

Artigo 30 - A exoneração ocorrerá:

- a pedido;

- de ofício.

Parágrafo único - A exoneração de ofício ocorrerá quando o servidor não assumir o exercício do cargo no prazo legalmente estabelecido ou não satisfizer as condições do estágio probatório, assegurando ao servidor ampla defesa e o contraditório.
Artigo 31 - A demissão será aplicada, após conclusão do regular processo administrativo disciplinar, nos seguintes casos:

- crime contra a Administração Pública;

- abandono de cargo;

- inassiduidade habitual;

- improbidade administrativa;

- incontinência pública e conduta escandalosa, em qualquer órgão da Administração Municipal;
- insubordinação grave em serviço;
- ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- aplicação irregular de dinheiro público;

- revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;

- lesão aos cofres públicos e dilapidação do Patrimônio Municipal;

- corrupção;

- acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

Artigo 32 - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE TRABALHO

Artigo 33 – O regime normal de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Itupiranga é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo ser alterada por Lei Ordinária.

TÍTULO III

DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Artigo 34 - A estrutura básica do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo é formada pelos cargos e padrão de vencimento constantes do Anexo I, Tabela I desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Artigo 35 - A estrutura básica do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo é constituída pelos cargos, denominação e padrão de vencimento previstos no Anexo I, Tabela II desta Lei.
Artigo 36 - Os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal.
§1º - A nomeação e a exoneração ocorrem por Portaria.

§ 2º - Os servidores ocupantes de cargo em comissão terão os mesmos direitos e deveres dos servidores efetivos, com exceção da:
– estabilidade;

– licença para tratar de interesse particular;

– licença para atividade política ou classista;

– licença para acompanhar o cônjuge servidor;

– licença – prêmio;

– licença por motivo de doença em pessoa da família;

TÍTULO IV

DA CARREIRA E DA PROMOÇÃO

Artigo 37 – A carreira é a linha de acesso do servidor público na categoria funcional a que pertencer para a categoria mais elevada, respeitando o tempo de serviço.
Artigo 38 – Os cargos de carreira de provimento efetivo terão 7 (sete) níveis, representado por algarismos romanos de I a VII, conforme disposto no artigo seguinte.
Artigo 39– O servidor titular do cargo efetivo terá direito a ascensão de um nível para o outro da mesma categoria a que pertencer, ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício de cargo público na Câmara Municipal de Itupiranga, assim discriminados:
- de zero a três anos, nível l;

- de três anos e um dia a seis anos, nível II;

- de seis anos e um dia a nove anos, nível III;

- de nove anos e um dia a doze anos, nível IV;

- de doze anos e um dia a quinze anos, nível V.

-de quinze anos e um dia a dezoito anos, nível VI.

- de dezoito anos e um dia a vinte e um anos, nível VII.

Artigo 40 – A cada nível de cargo efetivo alcançado, o servidor terá um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos.
Artigo 41 – Promoção é a passagem do servidor, mediante processo de antiguidade, para o nível imediatamente superior aquele em que se encontra dentro da respectiva carreira.
Artigo 42 – A promoção obedecerá rigorosamente ao critério de antiguidade e será determinada pelo tempo de efetivo exercício no cargo.
Parágrafo Único - A promoção do servidor de um nível para o outro mais elevado, dependerá apenas de requerimento escrito do Servidor dirigido à Presidência.
Artigo 43 – O servidor reintegrado no seu cargo fará jus às promoções cabíveis por antiguidade como se não tivesse interrompido o exercício.
Artigo 44 - O servidor em exercício de mandato eletivo terá o seu tempo de serviço suspenso para efeito de promoção por antiguidade, pelo período de duração de seu mandato.
Artigo 45 - O servidor que tirar licença para tratar assunto particular, terá a sua contagem de tempo interrompida para efeito de promoção.
Artigo 46 - As faltas não abonadas do servidor público, serão descontadas para efeito de cálculo para contagem de antiguidade da promoção, ao final de cada exercício.

TÍTULO V DAS VANTAGENS

CAPÍTULO I DAS LICENÇAS

Artigo 47 - Será concedida ao servidor da Câmara Municipal de Itupiranga, licença:

– à gestante e à adotante;

– paternidade;

– por motivo de tratamento de saúde ou doença;

- por motivo de doença em pessoa da família;

- para o serviço militar;

- para atividade política e sindical;

- prêmio;

- para tratar de interesses particulares;

§1° A licença prevista no inciso IV, bem como cada uma de suas prorrogações serão precedidas de exame pericial médico oficial.
§2° É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período da licença prevista no inciso VIII.
§3° As licenças previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII serão consideradas como efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Seção I

Da Licença Paternidade

Artigo 48 - Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença paternidade de 10 (dez) dias consecutivos.

Seção II

Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Artigo 49 - Poderá ser concedida licença ao servidor efetivo por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva as suas expensas e conste dos seus assentamentos funcionais, mediante comprovação por perícia médica oficial.
§1° A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

§2° A licença de que trata o caput, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de 12 (doze) meses nas seguintes condições:
- por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor;

- por até 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, sem remuneração.

§3° O início do interstício de 12 (doze) meses será contado a partir da data do deferimento da primeira licença concedida.
§4° A soma das licenças remuneradas e das licenças não remuneradas, incluídas as respectivas prorrogações, concedidas em um mesmo período de 12 (doze) meses, observado o disposto no § 3°, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos I e II do § 2°.

Seção III

Da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro

Artigo 50 - Poderá ser concedida licença ao servidor efetivo para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.
Parágrafo único - A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

Seção IV

Da Licença para o Serviço Militar

Artigo 51 - Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença, na forma e condições previstas na legislação específica.
Parágrafo único - Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias para reassumir o exercício do cargo.

Seção V

Da Licença para Atividade Política

Artigo 52 - O servidor efetivo terá direito a licença, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do

registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, consoante o regulamento.

§1° O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.
§ 2° A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, na forma do regulamento.

Seção VI

Da Licença Prêmio

Artigo 53 - A cada 5 (cinco) anos ininterruptos de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo.
Parágrafo único - Os períodos de licença de que trata o caput são acumuláveis. **Artigo 54** - Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo: **I** - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
II - afastar-se do cargo em virtude de:

licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;

licença para tratar de interesses particulares;

condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.

Parágrafo único - As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de 1 (um) mês para cada falta.

Seção VII
Da Licença para Tratar de Interesses Particulares

Artigo 55 - A critério da Câmara Municipal, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de

assuntos particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por período não superior a esse limite.
§1º Somente decorrido o período de 2 (dois) anos, poderá ser concedida nova licença.

§2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no relevante interesse do serviço.

CAPÍTULO II DAS CONCESSÕES
Artigo 56 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

- por 1 (um) dia, para doação de sangue;

- por 1 (um) dia, para se alistar como eleitor;

- por 8 (oito) dias consecutivos em razão de:

casamento;

falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

CAPÍTULO III DAS FÉRIAS
Artigo 57 – O servidor gozará, obrigatoriamente, de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, concedidos de acordo com a escala organizada pelo Setor Administrativo.
§1º As férias serão reduzidas a 20 (vinte) dias quando o servidor contar no período aquisitivo, com mais de 9 (nove) faltas, não justificadas, ao trabalho.

§2º Durante as férias, o servidor terá direito, além do vencimento, a todas as vantagens que percebia no momento em que passou a fruí-las.
§3º Com exceção das licenças elencadas nos incisos I, II e III do art. 47 desta Lei, o tempo de licença das demais hipóteses não devem ser considerado para fins de cálculo do período aquisitivo referente às férias do servidor.

CAPÍTULO IV DAS DIÁRIAS
Artigo 58 - O servidor que se deslocar para fora do Município de Itupiranga, em razão de serviço, fará jus a diárias que serão pagas pela Câmara Municipal.

Artigo 59 - As diárias de que trata esta Lei destinam-se a indenizar o servidor, especificamente, das despesas extraordinárias com deslocamento, alimentação e hospedagem e serão concedidas por dia de afastamento do Município, nos limites das importâncias estabelecidas em ato fixador, promulgado pela Presidência, na forma regimental.
Artigo 60 - A concessão e o pagamento de diárias poderão ser realizados antecipadamente, bem como a antecipação de valores para refeição e hospedagem, mediante o arbitramento do número antecipado de dias, aprovado pelas autoridades competentes.
Artigo 61 - A reposição de importância paga a maior, ou indevidamente paga, após o recolhimento à conta bancária de origem, ocasionará a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria

TÍTULO VI

DOS VENCIMENTOS

Artigo 62 - Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado em lei, nunca inferior a um salário-mínimo, reajustado de modo a preservar o poder aquisitivo.
Artigo 63 - O reajuste da remuneração dos servidores públicos, será sempre na mesma data e sem distinção de índices entre os servidores.
Paragrafo Único - o reajuste se dará de forma anual e seguirá os percentuais e data de atualização do salario minimo nacional.
Artigo 64 - A remuneração é o somatório do vencimento, das gratificações e demais vantagens pagas ao servidor, nos termos da Lei.
§ 1° - Os vencimentos dos cargos públicos são irredutíveis.

§ 2° - É assegurada a isonomia de vencimento para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores do Poder Legislativo, ressalvadas

as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Artigo 65 - Nenhum servidor poderá receber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior a soma dos valores recebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título pelo Prefeito Municipal.
Artigo 66 - Terão direito ao recebimento integral após 30 (trinta) dias de exercício, a título de gratificação provisória de função, os ocupantes interinos de cargos, cujos titulares estejam substituindo.
Artigo 67 - Extinto o cargo, ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Artigo 68 – Aplica-se subsidiariamente, no que for omisso, aos Servidores da Câmara Municipal de Itupiranga no que se refere a esta Lei, o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itupiranga – Pará.
Artigo 69 – Aplica-se aos Servidores da Câmara Municipal de Itupiranga no que se refere a esta Lei, o Regime Geral de Previdência Social – INSS.
Artigo 70 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 71 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as leis que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal disposta na Lei n° 056/2003 e Lei 141/2015, ficam mantidas simultaneamente para todos os efeitos, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itupiranga (PA), aos 20 dias de novembro de 2024.

BENJAMIN

Assinado de forma digital por BENJAMIN TASCA:20925026034

-03'00'

TASCA:20925026034Dados: 2024.12.31 08:16:47

Benjamin Tasca Prefeito Municipal

ANEXO I TABELA I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R$ 2.924,82
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	R$ 2.924,82
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	1	R$ 1.412,00
ESCRITURARIO II	3	R$ 1.412,00
ESCRITURARIO I	2	R$ 2.924,82
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R$1.412,00
AUXILIAR DE CONTROLE DE PATRIMONIO	2	R$1.412,00

TABELA II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTID ADE	VENCIMENTO
ASSESSOR JURIDICO	1	R$ 3.297,18
ASSESSOR CONTABIL	1	R$ 3.297,18
ASSESSOR LEGISLATIVO	1	R$ 3.000,00
CHEFE DE GABINETE	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	22	R$ 1.412,00
TECNICO DE SOM	2	R$ 1.412,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	2	R$ 2.500,00
RECEPCIONISTA	3	R$ 1.412,00
ZELADOR	3	R$ 1.412,00
MOTORISTA	2	R$1.412,00
TESOUREIRO	1	R$ 5.040,00
DIRETOR(A) DE CONTROLE INTERNO	1	R$ 3.297,18
DIR DE DEP. PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	1	R$ 2.500,00
SERVENTE	4	R$ 1.412,00
VIGIA	3	R$ 1.412,00
ELETRICISTA	1	R$ 1.412,00
SECRETÁRIO(o) LEGISLATIVO	4	R$ 1.412,00
ESCRITURÁRIO (a)	4	R$ 1.412,00

BENJAMIN

Assinado de forma digital por BENJAMIN TASCA:20925026034

-03'00'
TASCA:20925026034Dados: 2024.12.31 08:17:09

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5E2D9C22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº573/2023

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº027/2023

Base Legal: art.57 inciso IV da Nº lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
Objeto- alterações 1º) **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO**: prorrogando o prazo do contrato por mais 12(doze)meses a partir de 31/12/2024 a 31/12/2025
2º) CLÁUSULA SÉTIMA– DOS CRÉDITOS DA DESPESA
Despesas decorrentes da execução deste mecanismo de acordo contratual, correrão às custas dos Fundos do Tesouro Municipal do ano de 2025 sob a égide : R$31.200,00(2.600,00x 12)
Dotação Orçamentaria:1201 Projeto atividade: 04.122.0037.2.009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Elemento da Despesa: 33.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação /Comunic-PJ – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000
Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 31 de Dezembro de 2024.
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Endereço da contratada: Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, Rua Calixto Machado 21 SL 148 Bairro Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3D104AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

SISTEMA DE INFORMÁTICA

Número do Contrato:003/2021
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº003/2021
FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inciso IV, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **e** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviços de licença de software, por 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inciso IV, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e clausula nona prevista no contrato administrativo nº 003/2021-PMJ
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1. As despesas decorrentes do presente aditivo, no presente exercício correrão por conta da dotação própria do orçamento da CONTRATANTE, sob a égide **R$ 110.400,00 (R$9.200,00x12)**
Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Endereço da Empresa: Fortaleza, Estado do Ceara, Sito á Rua Lauro Maia, 1120 ,CEP: 60.055-210- Fortaleza -Ceará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3877D7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 199/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº003/2023
Base Legal: art. 57, § 2º, 4 da Lei n.º 8.666/1993;
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Sr. **REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS (CPF. 776.425.462-20)**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025.

2º) CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2025, sob a égide R$20.400,00(R$1.700,00x12)

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2024
Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
Endereço do Imóvel: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5D44F34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 200/2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº004/2023
Base Legal: art.57, II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **ELZA RODRIGUES SILVA DE SOUSA inscrita CPF:630.909.532-34**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.

2º) CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2025, sob a égide **R$37.344,00** (**R$** 3.112,00x12)

Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025.
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Endereço do Imóvel: Trav. Tenente Fernandes , S/Nº, Bairro São Pedro, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000;

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5AAE6547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 325/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº015/2022
Base Legal: art. 57, § 2º, 4 da Lei n.º 8.666/1993;
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **MARILENE GOMES DA SILVA (CPF. 311.388.452-72)**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025.

2º) CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2025, sob a égide R$63.912,00(R$5.326,00x12)

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2024
Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CDAFBCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 135/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº006/2022
Base Legal: art. 57, § 2º, 4 da Lei n.º 8.666/1993;
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **ALZIRA DE CASTRO OLIVEIRA (CPF. 671.607.272-15)**
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025. clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.

2º) CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2025, sob a égide **R$38.347,20** (**R$ 3.195,60**x12)
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2024
Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Ramal do Bena as margem direita do Rio Tapajós - PA CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:85E6365B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº198/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 198/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº002/2023
Base Legal: art. 57, § 2º, 4 da Lei n.º 8.666/1993;
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME e **Antônio Muniz de Aguiar (CPF: 311.928.662-15)**
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025

2º) CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2025, sob a égide R$90.461,04(7.538,42x12)
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço do Imóvel: Rua Saturnino Teles Nº08 Bairro Centro , CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6F7BE1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 280/2024 decorrente Inexigibilidade de Licitação de Nº007/2024
Base Legal: art.106 da Lei nº14.133/2021
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **DR. Orlando Enrique Garcia (CPF. 081.007.711-62)- Medico RNE G313031-4**
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31/12/2024 e encerramento em 31/12/2025, prorrogação esta necessária à continuidade do serviço público, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, assim como previsão expressa disposta no parágrafo único da cláusula segunda do contrato administrativo.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2024.
Vigência do Aditivo : 31/12/2024 a 31/12/2025
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5CF87A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 022/2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº001/2023
Base Legal: art.57,II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMAS **R F DOS SANTOS LTDA CNPJ:**12.841.017/0001-50
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.
2º) CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2025, sob a égide **R$ 72.000,00** (**R$6.000,00x12**)
Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 31 de Dezembro de 2024
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira Silva**
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso S/ Nº Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga /PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:307BD7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 365, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO PEREIRA MIRANDA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II, DAS 202.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **RICARDO PEREIRA MIRANDA**, brasileiro, portador do RG nº 6591812 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II,** DAS 202.1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:138208FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 366, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº 5864264 PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** DAS 202.1, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:9EBCD004

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 368, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 4333944 PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:29B45440

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 370, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **VENDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 5538957 PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C98241B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 7065518 PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:8B0B5D17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **WEVERTON PESSOA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 5154161 SSP/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E961B2AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 373, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO GUILHERME DOURADO VIANA DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR, DAS 202.5, LOTADO NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **GUILHERME DOURADO VIANA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 3879894, do cargo comissionado de **COORDENADOR**, DAS 202.5, Categoria Funcional de Assessoramento Superior junto à **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**
Art. 2º O servidor retornará ao cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:80851F75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor efetivo **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5155585 PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, DAS 201.1, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º O servidor retornará ao cargo de origem, Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:626871BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
261 - BRUNO FILIPE DA COSTA DO ROSÁRIO

PORTARIA Nº. 261/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **BRUNO FILIPE DA COSTA DO ROSÁRIO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **BRUNO FILIPE DA COSTA DO ROSÁRIO,** servidor no Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENPENHO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA PANTENAL SN; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 8115745 PC/PA e do CPF nº 070.710.872-10, vinculado(a) a SEMUPOF, antes lotado(a) no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:44D7C632

GABINETE DO PREFEITO
264 - ADERLANDE FERNANDES

PORTARIA Nº. 264/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **ADERLANDE FERNANDES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **ADERLANDE FERNANDES,** servidor no Cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CANAL DO JAU Nº 69 A, titular da carteira de identidade nº 4422288SSP/PA e do CPF nº 869.117.912-00, vinculado(a) a SEMUPOF, antes lotado(a) no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F98F5E5A

GABINETE DO PREFEITO
272 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº. 272/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA,** servidor no Cargo de COORDENADOR DE RELAÇAO EXTERNA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CACHOEIRA DO PURAQUEQUARA S/N; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 4119721 SSP/PA e do CPF nº 884.784.402-91, vinculado(a) a SUMUGEP, antes lotado(a) no(a) SUMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:22766A33

GABINETE DO PREFEITO
273 - IRENE PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 273/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **IRENE PEREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **IRENE PEREIRA DOS SANTOS,** servidor no Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA, brasileiro(a), UNIAO ESTAVEL, residente TRAVESSA CAJUEIRO Nº 75 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 5112180 SSP/PA e do CPF nº 880.690.282-20, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1A246DBC

GABINETE DO PREFEITO
274 - JOSE ROZENO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 274/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOSE ROZENO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOSE ROZENO DE OLIVEIRA,** servidor no Cargo de DIRETOP DE PEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TERRAS, brasileiro(a), DIVORCIADO, residente TRAVESSA VAI PRO CÉU N° 64; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 1551756 SSP/PA e do CPF nº 081.694.202-10, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:82AB275E

GABINETE DO PREFEITO
275 - WENDEL DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº. 275/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **WENDEL DE OLIVEIRA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **WENDEL DE OLIVEIRA SILVA,** servidor no Cargo de COORDENADOR DE INFRA ESTRUTURA RURAL, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente LAGO AZUL N° 235; BAIRRO ZONA RURAL, titular da carteira de identidade nº 5461603 SSP/PA e do CPF nº 848.343.662-00, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/12/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1CD2783D

GABINETE DO PREFEITO
276 - ANDREY MARTINS FURTADO

PORTARIA Nº. 276/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **ANDREY MARTINS FURTADO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **ANDREY MARTINS FURTADO,** servidor no Cargo de COORDENADOR DE OFICINA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA MARANHAO Nº01 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 6813519SSP/PA e do CPF nº 020.426.462-61, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:31D86718

GABINETE DO PREFEITO
277 - JOELSO DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº. 277/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOELSO DA COSTA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOELSO DA COSTA SILVA,** servidor no Cargo de COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA VAI PRO CÉU N° 10; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 6742430 SSP/PA e do CPF nº 019.411.702-26, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F1EB30A3

GABINETE DO PREFEITO
278 - MARA DE SOUZA ARAUJO

PORTARIA Nº. 278/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARA DE SOUZA ARAUJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARA DE SOUZA ARAUJO,** servidor no Cargo de COORDENADORA DE PROJETOS, brasileiro(a), UNIAO ESTAVEL, residente RUA MONTE ALEGRE Nº93 BAIRRO JERUSALEM, titular da carteira de identidade nº 5946344 PC/PA e do CPF nº 000.998.942-03, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:29AEC752

GABINETE DO PREFEITO
279 - MARIANA RODRIGUES RAMOS

PORTARIA Nº. 279/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARIANA RODRIGUES RAMOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARIANA RODRIGUES RAMOS,** servidor no Cargo de SUPERVISOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AVENIDA BRASIL Nº10; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 7601914 PC/PA e do CPF nº 068.620.302-05, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2326E4F0

GABINETE DO PREFEITO
280 - REBSON FELIPE DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 280/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **REBSON FELIPE DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **REBSON FELIPE DOS SANTOS,** servidor no Cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente AV TOCANTINS, S/N, BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 5372559 SSP/GO e do CPF nº 032.407.371-24, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3553B6D7

GABINETE DO PREFEITO
281 - ELIANE RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 281/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **ELIANE RIBEIRO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **ELIANE RIBEIRO DE SOUZA,** servidor no Cargo de COOEDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA PANTANAL, Nº3; BAIRRO NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 4746655 SSP/PA e do CPF nº 907.461.122-20, vinculado(a) a SEMUDESO, antes lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:57DE32CE

GABINETE DO PREFEITO
283 - MARINA COSTA MARTINS

PORTARIA Nº. 283/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARINA COSTA MARTINS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARINA COSTA MARTINS,** servidor no Cargo de ASSESORA ESPECIAL, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AO LADO COLÉGIO; AVENIDA BRASIL S/N, titular da carteira de identidade nº 9112119 PC/PA e do CPF nº 068.711.972-30, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E0BE6CBC

GABINETE DO PREFEITO
282 - SUENA NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA Nº. 282/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **SUENA NASCIMENTO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **SUENA NASCIMENTO DA SILVA,** servidor no Cargo de SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CANTINHO DO CEU Nº49 B: NOVA JERUZALEM, titular da carteira de identidade nº 6203068 SSP/PA e do CPF nº 701.156.812-30, vinculado(a) a SEMUDESO, antes lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:43D1B479

GABINETE DO PREFEITO
284 - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº. 284/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA,** servidor no Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA BELO HORIZONTE, Nº 26, BAIRRO BELO HORIZONTE, titular da carteira de identidade nº 1920580 PC/PA e do CPF nº 352.992.742-20, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C76A75F8

GABINETE DO PREFEITO
285 - MOISANIEL PAULO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 285/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **MOISANIEL PAULO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MOISANIEL PAULO DE OLIVEIRA,** servidor no Cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO, brasileiro(a), CASADO, residente RUA NERO MACEDO N° 220; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 1540339 SSP/GO e do CPF nº 326.588.771-53, vinculado(a) a SEMUPOF, antes lotado(a) no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9432CF3B

GABINETE DO PREFEITO
286 - ADALTO FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº. 286/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **ADALTO FERREIRA NUNES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **ADALTO FERREIRA NUNES,** servidor no Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BIANOR PAIXAO QD02 CASA 08 JACUNDA, titular da carteira de identidade nº 3460605SSP/PA e do CPF nº 167.627.542-87, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C2F38FDF

GABINETE DO PREFEITO
287 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

EXONERAR o(a) Senhor(a) **MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS,** servidor no Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, brasileiro(a), CASADO, residente AVENIDA TOCANTIS Nº 346; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 2148728 PC/PA e do CPF nº 410.285.892-04, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8B2ABE81

GABINETE DO PREFEITO
288 - TALITA FERREIRA RIOS

PORTARIA Nº. 288/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **TALITA FERREIRA RIOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **TALITA FERREIRA RIOS,** servidor no Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA VAI PARA O CEU SN; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 6831111SSP/PA e do CPF nº 025.345.692-44, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0F15A9F6

GABINETE DO PREFEITO
289 - JOBERTH SOUZA COVRE

PORTARIA Nº. 289/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOBERTH SOUZA COVRE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOBERTH SOUZA COVRE,** servidor no Cargo de COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA ELIAS AMERICANO Q 31 LO NO; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 4262900 SSP/PA e do CPF nº 726.481.712-15, vinculado(a) a GABINETE, antes lotado(a) no(a) GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F58B7869

GABINETE DO PREFEITO
290 - KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA

PORTARIA Nº. 290/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA,** servidor no Cargo de COORDENADOR DE COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL/ESTADUAL, brasileiro(a), UNIAO ESTAVEL, residente TRAVESSA VAI PRO CÉU Nº43; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 5980544PC/PA e do CPF nº 994.271.922.91, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E14F0EDC

GABINETE DO PREFEITO
292 - FRANQUISSUEL GOMES REIS

PORTARIA Nº. 292/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **FRANQUISSUEL GOMES REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **FRANQUISSUEL GOMES REIS,** servidor no Cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CACHOEIRA DO ITABOCA N° 161; BAIRRO FELICIDADE, titular da carteira de identidade nº 4421887 PC/PA e do CPF nº 762.165.782-00, vinculado(a) a SEMUPOF, antes lotado(a) no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A3B980FE

GABINETE DO PREFEITO
293 - HELDER CARLOS PICANÇO ARAUJO

PORTARIA Nº. 293/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) **HELDER CARLOS PICANÇO ARAUJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **HELDER CARLOS PICANÇO ARAUJO,** servidor no Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA PURAQUEQUARA N° 71; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 3642198 SSP/PA e do CPF nº 669.758.162-04, vinculado(a) a SEMUPOF, antes lotado(a) no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:713050A0

GABINETE DO PREFEITO
294 - IORRANA REYLA BRAGA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 294/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **IORRANA REYLA BRAGA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **IORRANA REYLA BRAGA DE SOUZA,** servidor no Cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA JACIRA SILVA E SILVA Nº52, titular da carteira de identidade nº 8091570PC/PA e do CPF nº 040.383.532-14, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2F0C6822

GABINETE DO PREFEITO
295 - WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA

PORTARIA Nº. 295/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA,** servidor no Cargo de COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente R.CANTINHO DO CEU, Nº25 BAIIRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 7439036 SSP/PA e do CPF nº 029.980.492-57, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F0F7E07F

GABINETE DO PREFEITO
296 - LOIDE DOS SANTOS MENDES

PORTARIA Nº. 296/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) **LOIDE DOS SANTOS MENDES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **LOIDE DOS SANTOS MENDES,** servidor no Cargo de COODENADORA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA Nº33 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 5162375SSP/PA e do CPF nº 006.128.352-51, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:918AFD72

GABINETE DO PREFEITO
297

PORTARIA Nº. 297/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA,** servidor no Cargo de SUPERVISORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA CANAL DO JAU nº 10, centro, titular da carteira de identidade nº 7141873 SSP/PA e do CPF nº 031.749.072-92, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C4D9F198

GABINETE DO PREFEITO
298 - JHONATAS CANDEIRA MELO

PORTARIA Nº. 298/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) **JHONATAS CANDEIRA MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **JHONATAS CANDEIRA MELO,** servidor no Cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, brasileiro(a), CASADO, residente PA 150 KM 34 NOVA IPIXUNA, titular da carteira de identidade nº 4947053SSP/PA e do CPF nº 880.677.692-49, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B5591899

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20230080. **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de Janeiro de 2025 a 30 de Junho de 2025. **Assinatura:** 19 de Dezembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de Dezembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F45812B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

Processo Licitatório: 1510001/2024
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores assentados da reforma agrária e comunidades tradicionais indígenas, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para compor alimentação escolar da Escola Estadual Waldemar Lindemayer, localizada na área urbana e salas anexas em áreas rurais, do município de Novo Progresso – PA.
Valor: R$ 119.233,09 (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais e nove centavos).
Homologo a licitação na forma da lei 14.133/2021 em 25/11/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:F5660004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

Processo Licitatório n° 1510001/2024
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores assentados da reforma agrária e comunidades tradicionais indígenas, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para compor alimentação escolar da Escola Estadual Waldemar Lindemayer, localizada na área urbana e salas anexas em áreas rurais, do município de Novo Progresso – PA.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratados:
José Monteiro da Silva, Contrato nº 2511001-2024-PMNP, no valor global de R$ 8.301,90 (oito mil trezentos e um reais e noventa centavos).
Regina Secundio dos Santos, Contrato nº 2511002-2024-PMNP, no valor global de R$ 8.301,90 (oito mil trezentos e um reais e noventa centavos).
Gabriel Eduardo Bastiani Pinto Paz, Contrato nº 2511003-2024-PMNP, no valor global de R$ 19.977,50 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Samantha Sousa Araújo, Contrato nº 2511004-2024-PMNP, no valor global de R$ 19.977,50 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Loeri Maria Riva, Contrato nº 2511005-2024-PMNP, no valor global de R$ 22.674,90 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
Alvionei da Silva, Contrato nº 2511006-2024-PMNP, no valor global de R$ 39.999,39 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).
Vigência Contratual: 25/11/2024 à 31/12/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:4E978BA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS

A PMNP torna público que aderiu as Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico nº 06/2024, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC, quais sejam, Ata de Registro de Preços nº 08/2023, estabelecida com a empresa IVG Brasil Ltda, e a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 estabelecida com a empresa Marcopolo S.A..
Objeto: aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE 2), 02 (dois) Ônibus Rural Escolar (ORE 3), e 03 (três) Ônibus Rural Escolar (ORE 1 4x4), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Novo Progresso – PA.

Processo Administrativo nº 090/2024-PMNP
Processo Licitatório nº 3012001/2024
Processo Carona nº 006/2024
Contrato nº 3012001/2024
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | FUNDEB
Contratada: Marcopolo S.A.
Valor Global: R$ 616.150,61 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos).
Contrato nº 3012002/2024
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Marcopolo S.A.
Valor Global: R$ 616.150,61 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos).
Contrato nº 3012002-1/2024
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Marcopolo S.A.
Valor Global: R$ 616.150,61 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos).
Contrato nº 3012003/2024
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | FUNDEB
Contratada: IVG Brasil Ltda
Valor Global: R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Contrato nº 3012004/2024
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: IVG Brasil Ltda
Valor Global: R$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Contrato nº 3012004-1/2024
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: IVG Brasil Ltda
Valor Global: R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021.
Vigências Contratuais: 30/12/2024 à 15/11/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:54FC25DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
PORTARIA Nº165, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº165, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL* "E.M.E.I MARINO CONTI", *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a senhora **ANGELA MARIA CUNHA COSTA,** para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "E.M.E.I MARINO CONTI"**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 20%(vinte por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:E6E05AAC

GABINETE
PORTARIA Nº166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "E.M.E.I JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS", NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a senhora **NADIA DE ALMEIDA SIQUEIRA, Matrícula nº 000040-0**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "*"E.M.E.I JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS"***, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 20%(vinte por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:017E9AA0

GABINETE
PORTARIA Nº168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL* "E.M.E.F. PADRE ANGELO ABENI", *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o senhor **ELDER NONATO BRAGA DA SILVA, Matrícula nº 122405-0**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL –"E.M.E.F. PADRE ANGELO ABENI"** vinculada a Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e*

vantagens inerentes para o cargo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:601AA5D4

GABINETE
PORTARIA Nº170, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº170, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL* "E.M.E.F. MARIA DOS ANJOS, *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a senhora **ANTONIA RENATA ALBUQUERQUE ARRUDA, Matrícula nº 122405-0**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – "E.M.E.F. MARIA DOS ANJOS"** vinculada a Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:391193C2

GABINETE
PORTARIA Nº171, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº171, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL* - "E.M.E.I CARLOS DE FARIAS", *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a senhora **ROSILENE DO SOCORRO ROCHA, Matrícula nº 000048-5**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – "E.M.E.I CARLOS DE FARIAS"** vinculada a Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:2588AC1E

GABINETE
PORTARIA Nº173 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL* "E.M.E.F. RUBENS GUIMARAES", *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a senhora **ANTONIA OSCARINA CORRÊA PINHEIRO, Matrícula nº 000649-1**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – "E.M.E.F. RUBENS GUIMARAES"** vinculada a Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:63A407DD

GABINETE
PORTARIA Nº174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL* - "E.M.E.I. MARIO IZAMU MOGUI", *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a senhora **MARIA REGINA RIBEIRO LEMOS, Matrícula nº 000033-7**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – "E.M.E.I. MARIO IZAMU MOGUI"**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 20%(vinte por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:2954CE2C

GABINETE
PORTARIA Nº175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL* - POLO III - E.M.E.F. JANDILENE PRACIANO SANTOS, *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o senhor **FRANCISCO CUNHA DO VALE**, M**atrícula nº 122050-0**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE *ENSINO FUNDAMENTAL* - POLO III - E.M.E.F. JANDILENE PRACIANO SANTOS** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:75A75EC6

GABINETE
PORTARIA Nº176, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº176, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL* - "E.M.E.I. DOMINGAS GIL", *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a senhora **RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA ARANHA**, M**atrícula nº 000033-7**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – "E.M.E.I. DOMINGAS GIL"**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 20%(vinte por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:A518A83F

GABINETE
PORTARIA Nº177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL* - POLO III - E.M.E.I F AMADEU TAVARES", *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o senhor **AIRTON REIS FARIAS DA LUZ,** M**atrícula nº 00003-5**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – POLO III - E.M.E.I F AMADEU TAVARES"**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:F440C050

GABINETE
PORTARIA Nº178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL* - POLO III - E.M.E.I F VENÂNCIA RAULINO ALVES", *NO MUNICÍPIO DE OURÉM.
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o senhor **AIRTON REIS FARIAS DA LUZ,** M**atrícula nº 000004-3**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – POLO III - E.M.E.I F VENANCIA RAULINO ALVES**", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:93BEC4BB

GABINETE
PORTARIA Nº179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL **- POLO IV - E.M.E.I F MANOEL CAVALCANTE DOS SANTOS**"*, NO MUNICÍPIO DE OURÉM.*
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR o senhor **ANTONIO RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA,** M**atrícula nº 000013-2**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – POLO IV - E.M.E.I F MANOEL CAVALCANTE DOS SANTOS**", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:1C8E270A

GABINETE
PORTARIA Nº180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL **- POLO I - E.M.E.I.F MARIA EPIFANIA DOS SANTOS"*, NO MUNICÍPIO DE OURÉM.***
O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1761/2010 e Decreto Municipal nº 80/2016 com suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de funções de chefia, direção coordenação e assessoramento, para a continuidade das atividades educacionais.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a senhora **RAIMUNDA SONIA FERREIRA DOS SANTOS,** M**atrícula nº 000047-7**, para a função gratificada de **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – POLO I - E.M.E.I.F MARIA EPIFANIA DOS SANTOS",** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, e *com vencimentos e vantagens inerentes para o cargo no percentual de 20%(vinte por cento).*
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:B8324E5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-008-PMP, com base legal no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo nº 019/2024–PMP que trata da contratação da pessoa física VALERIA ALBUQUERQUE DANTAS REZENDE, para a locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento da casa de apoio aos prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA. Autorizo, conforme prescreve o Artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e o Despacho do Sr. RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Pacajá - PA, 23 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Ordenador de despesas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:FA9A015F

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240199 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-008-PMP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, CNPJ-MF, Nº 22.981.427/0001-50. Contratado: VALERIA ALBUQUERQUE DANTAS REZENDE. Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto: Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento da casa de apoio aos prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Pacajá/PÁ. **Dotação:** Exercício 2024 Atividade 0203.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Vigência: 23/12/2024 a 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2E26147D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
2° TERMO ADITIVO N°019/2024

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 2° TERMO ADITIVO N° 019/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2024-005-ASP. CONTRATO N°20240198-ASP – MULTIANÁLISES S/S LTDA. Objetivando a prorrogação de prazo de 02/08/2024 a 31/12/2024. Fonte de recurso: Próprio.

Paragominas/PA 31 de dezembro de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:75693FE2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 275/2024
Nome: MARLEM DIAS FERREIRA
Lotação: SEMUG
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 16/01/2025 a 16/01/2028 com Retorno previsto para o dia 17/01/2028.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 276/2024
Nome: IVONE CAVALCANTE GARCIAS
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 02/01/2025 a 02/01/2027 com Retorno previsto para o dia 04/01/2027.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:B6C3D25D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

DECISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O Prefeito do Município de Paragominas/PA, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e regulamentações pertinentes, DECIDE, por APROVAR o Projeto de Regularização Fundiária, conforme previsto nos autos do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana Específico (REURB-E).
Determino que sejam adotadas as medidas necessárias para a implementação do processo de titulação dos ocupantes, em conformidade com as disposições legais pertinentes, bem como para a efetivação das inscrições imobiliárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.
Publique-se, o presente ato administrativo, para ampla ciência pública, no Diário Oficial do Município, conforme a legislação vigente.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:85B3B9D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 404

DECRETO MUNICIPAL Nº 404, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a unidade condominial de número 202, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 06 da quadra 25, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3980F839

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 405

DECRETO MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a unidade condominial de número 203, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 07 da quadra 25, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2AE80B78

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 392

DECRETO MUNICIPAL Nº 392, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento; DECRETA: Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa J R A CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA a unidade condominial de número 62, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 06 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²: Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis. Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C94ADCF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 401

DECRETO MUNICIPAL Nº 401, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA a unidade condominial de número 58, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 02 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:76E8B5F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 402

DECRETO MUNICIPAL Nº 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA a unidade condominial de número 57, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 01 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:956F8308

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 393

DECRETO MUNICIPAL Nº 393, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa JOSE ALBERTO DA SILVA GOES a unidade condominial de número 63, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 07 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0B770FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 416

DECRETO MUNICIPAL Nº 416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Dienne Helen Fialho Maia Costa a unidade condominial de números 107, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 01 da quadra 16, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C175F697

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 415/2024

DECRETO Nº 415/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração dos servidores investidos em Cargo de Provimento em Comissão e Função Gratificada no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Paragominas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará. **Dr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paragominas com fundamentos na Lei Municipal nº 952/2017; Lei Municipal nº 884.2015 e Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, os servidores investidos em cargo de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Administração Pública, Direta e Indireta do Município de Paragominas

Parágrafo único - A exoneração prevista no**caput**deste artigo não abrange os Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de dezembro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:81AA7E05

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 417

DECRETO MUNICIPAL Nº 417, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Dienne Helen Fialho Maia Costa a unidade condominial de números 108, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 02 da quadra 16, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7073F05

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 414

DECRETO MUNICIPAL Nº 414, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Brasil Cimentos e Construcoes LTDA a unidade condominial de número 139, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 03 da quadra 19, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E6262D5E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 419

DECRETO MUNICIPAL Nº 419, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Eduardo Prado Freitas a unidade condominial de número 144, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 08 da quadra 19, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8071C38

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 1050/2024 – CARONA A/2024-00018, MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: "Aquisição de Mobiliário Escolar através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 010/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023 – CONCEN, visando atender as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e Secretaria de Educação". Vigência: 30/12/2024 a 27/06/2025. Valor global: R$ R$ 5.289.650,00. Recurso: FME/FUNDEB VAAT. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Janaina Carminati Silva – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E0513C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 418

DECRETO MUNICIPAL Nº 418, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Distribuidora Garcia a unidade condominial de número 122, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 06 da quadra 17, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B812934C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 394

DECRETO MUNICIPAL Nº 394, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa K. P. FARIAS ENGENHARIA GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA a unidade condominial de número 154, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 08 da quadra 20, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BB792286

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 425

DECRETO MUNICIPAL Nº 425, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa R. A. da Silva Raimundo Serviços e Construções LTDA a unidade condominial de número 141, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 05 da quadra 19, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AA93FA49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 427

DECRETO MUNICIPAL Nº 427, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Hidrogel Máquinas Ltda a unidade condominial de número 142, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 06 da quadra 19, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:18131162

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 398

DECRETO MUNICIPAL Nº 398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa 57.182.745 RAIMUNDO EDIMAR DA SILVA COSTA a

unidade condominial de número 61, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 05 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61CA140D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 426

DECRETO MUNICIPAL Nº 426, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Smart Logistica e Servicos LTDA a unidade condominial de número 140, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 04 da quadra 19, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1AFBBA28

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 413

DECRETO MUNICIPAL Nº 413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Andrade Ferreira Serviços LTDA a unidade condominial de número 127, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 01 da quadra 18A, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9BF377C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 391

DECRETO MUNICIPAL Nº 391, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Vitoriana Ambientes LTDA a unidade condominial de número 109, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 03 da quadra 16, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5604172C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 403

DECRETO MUNICIPAL Nº 403, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa 45.636.166 CAIO ANDERSON LUZ MOTTA a unidade condominial de número 56, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 10 da quadra 10, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:427AA628

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 423

DECRETO MUNICIPAL Nº 423, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Premier Revest Construções e Servicos Ltda a unidade condominial de número 129, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 03 da quadra 18A, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01A78067

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 424

DECRETO MUNICIPAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Premier Revest Construcoes E Servicos Ltda a unidade condominial de número 130, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 04 da quadra 18A, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F37CE60B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 422

DECRETO MUNICIPAL Nº 422, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa MVR Construcoes LTDA a unidade condominial de número 143, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 07 da quadra 19, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.

Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:70C44E2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 421

DECRETO MUNICIPAL Nº 421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa M de L P Alves & Cia LTDA a unidade condominial de número 138, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 02 da quadra 19, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:836DCC0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 409

DECRETO MUNICIPAL Nº 409, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa PLANTÃO RURAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA a unidade condominial de número 51, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 05 da quadra 10, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC3EAE53

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 410

DECRETO MUNICIPAL Nº 410, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa PLANTÃO RURAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA a unidade condominial de número 50, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 04 da quadra 10, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9DB31963

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 420

DECRETO MUNICIPAL Nº 420, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002,

de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Framar Ambientes Planejados LTDA a unidade condominial de número 116, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 10 da quadra 16, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F57ABCF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 428

DECRETO MUNICIPAL Nº 428, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa D Ferreira Andrade Comercio de Moveis LTDA as unidades condominiais de números 101, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelos lotes de números 05 da quadra 15, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71926258

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 395

DECRETO MUNICIPAL Nº 395, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa O BARATÃO COMERCIAL LTDA a unidade condominial de número 65, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 09 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CBDB0BEE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 396

DECRETO MUNICIPAL Nº 396, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa O BARATÃO COMERCIAL LTDA a unidade condominial de número 64, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 08 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E04B192B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 407

DECRETO MUNICIPAL Nº 407, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Kierdel & Cassini LTDA a unidade condominial de número 174, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 8 da quadra 22, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D7BEA93

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 408

DECRETO MUNICIPAL Nº 408, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa Kierdel & Cassini LTDA a unidade condominial de número 175, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 9 da quadra 22, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9CF66284

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 399

DECRETO MUNICIPAL Nº 399, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa ZIVIANI NUTRICAO ANIMAL LTDA a unidade condominial de número 153, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 07 da quadra 20, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4BDA607F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 400

DECRETO MUNICIPAL Nº 400, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta

Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa ZIVIANI NUTRICAO ANIMAL LTDA a unidade condominial de número 152, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 06 da quadra 20, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2A7EDFA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 397

DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa PATIELY DONADIA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA a unidade condominial de número 71, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 05 da quadra 12, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0DF35ABA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 411

DECRETO MUNICIPAL Nº 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa SOMAR PRÉ-MOLDADOS LTDA a unidade condominial de número 60, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 04 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B405CAD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 412

DECRETO MUNICIPAL Nº 412, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa SOMAR PRÉ-MOLDADOS LTDA a unidade condominial de número 59, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 03 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:09394404

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 394

DECRETO MUNICIPAL Nº 394, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa K. P. FARIAS ENGENHARIA GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA a unidade condominial de número 154, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 08 da quadra 20, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:051872BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 443

DECRETO MUNICIPAL Nº 443, DE 30 DEDEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa St Service LTDA a unidade condominial de número 136, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 10 da quadra 18A, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7810D8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 442

DECRETO MUNICIPAL Nº 442, DE 30 DEDEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa St Service LTDA a unidade condominial de número 135, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 09 da quadra 18A, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C4E3DA83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 392

DECRETO MUNICIPAL Nº 392, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL JANDESON HENRIQUE SABINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências; considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro; considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do plano de negócios submetido a Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA:
Art. 1º. Fica doada pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa J R A CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA a unidade condominial de número 62, no Distrito Industrial Janderson Henrique Sabino, caracterizada pelo lote de número 06 da quadra 11, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m²:
Art. 2º. Fica a SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art. 3º. A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC0254D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Ilma. Sra. MARISTELA CHAVES SOARES, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024, onde se logrou vencedora a empresa M DO C C DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 05.973.815/0001-70, com o valor total de R$ 722.917,00 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais). Publicado no quadro de avisos dia 27/12/2024.

Portel/PA, 02 de Janeiro de 2025.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D01E4AC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0036/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0036/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 02611001/24, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias e Serviços Funerários, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa M DO C C DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 05.973.815/0001-70, com o valor total de R$ 722.917,00 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025.

Portel/PA, 02 de Janeiro de 2025.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F81AC55F

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024, onde se lograram vencedoras as empresas LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.049.870/0001-20, com o valor total de R$ 2.862.687,34 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e quatro centavos) e W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 2.855.457,65 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, sessenta e cinco centavos). Publicado no quadro de avisos dia 27/12/2024.

Portel/PA, 02 de Janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:1D9578FC

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0034/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0034/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01911001/24, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e Gestão Administrativa e Financeira/SEGAF de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.049.870/0001-20, com o valor total de R$ 2.862.687,34 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e quatro centavos) e W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 2.855.457,65 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, sessenta e cinco centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025.

Portel/PA, 02 de Janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:9A028852

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024, onde se lograram vencedoras as empresas JANAINA BALIEIRO DA COSTA COMERCIO, inscrita no CNPJ n° 18.771.208/0001-70, com o valor total de R$ 265.700,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais, quarenta e oito centavos) e LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.049.870/0001-20, com o valor total de R$ 270.153,14

(duzentos e setenta mil, cento e cinquenta e três reais, quatorze centavos). Publicado no quadro de avisos dia 27/12/2024.

Portel/PA, 02 de Janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:8A449B42

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0035/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0035/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 02910001/24, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e SECELT de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas JANAINA BALIEIRO DA COSTA COMERCIO, inscrita no CNPJ n° 18.771.208/0001-70, com o valor total de R$ 265.700,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais, quarenta e oito centavos) e LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.049.870/0001-20, com o valor total de R$ 270.153,14 (duzentos e setenta mil, cento e cinquenta e três reais, quatorze centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025.

Portel/PA, 02 de Janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:90D28F99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 083-1/2024-PMPM. REFERENTE AO CONTRATO Nº 028-3/2022-FMS Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2001-3/2022-FMS. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: F R LIMEIRA LTDA-EPP CNPJ N° 19.726.697/0001-00. Objeto: Reforma do Hospital Municipal Ana Nery no Município de Porto de Moz de acordo com Convênio nº 47/2022, Processo nº 2022/81408 conforme especificações técnicas planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA.
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:358F7226

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 084-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038-1/2022-PMPM ORDEM SERVIÇOS Nº 012-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2004-1/2022-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183-827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: F R LIMEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.726.697/0001-00 Objeto: Contratação de empresa para Ampliação da quadra poliesportiva e reforma da Escola Estadual de Ensino Médio José Alfredo Hage, no município de Porto de , conforme convênio nº 040-2022-SEDUC de acordo com especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta dias, contados a partir de 25 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz - PA.
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8F27A595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-029 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de agosto de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:C. RIBEIRO DA SILVA-ME
Contrato Adm. nº 20240358
Contrato Adm. nº 20240359
Contrato Adm. nº 20240360

Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:993C9E9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-029 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de agosto de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA
Contrato Adm. nº 20240365
Contrato Adm. nº 20240366
Contrato Adm. nº 20240367

Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:D9F9781F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-040 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de maio de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm. nº 20240247

Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:DE316F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-040 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de maio de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:AHCOR COMECIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Contrato Adm. nº 20240251

Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:08C0567F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-040 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de maio de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Contrato Adm. nº 20240254

Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:C8651715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-040 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de maio de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTR. CIRÚRGICOS
Contrato Adm. nº 20240260

Data de assinatura: 26/12/202

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:9DE2A414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-040 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de maio de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Contrato Adm. nº 20240261

Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:E1F1C76D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-062 FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de outubro de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Contrato Adm. nº 20240442
Contrato Adm. nº 20240443
Contrato Adm. nº 20240444

Data de assinatura: 27/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:F2AEC867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica - FUNDEB de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024 FUNDEB

Contratante: Fundo da Educação Básica - FUNDEB de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de novembro de 2025
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado:P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA
Contrato Adm. nº 20240464

Data de assinatura: 27/12/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:D860AD69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-051 FMS** publicado no dia 30/12/2024, na Edição nº 3657, Página(s) 103

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-034 PMRP

LEIA-SE:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-051 FMS

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:33F7A808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 783/2024 – GAP/PMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Certidão emitida em 17/12/2024, pelo Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, a exoneração a pedido, do Sr. **JOSÉ ISMAEL GOMES DE SOUZA**, matrículas nºs 31506 e 14150, no cargo de Professor II - AI, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, admitido como servidor efetivo em 19/01/1998, através da Portaria nº 794/98 – SEMAD, conforme a documentação acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2005, data do pedido de exoneração do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F67DC8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 695/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MARCELO COUTO DE CAMARGO**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2B6E8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 696/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RAFAEL PHYLIPE DE CARVALHO DANTAS**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F64A8C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 697/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **LAURO HENRIQUE DA SILVA REGO**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6A0B1FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 698/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JONAS LUÍS OLIVEIRA JATI**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:96632F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 699/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **APOLINARIO PONTES DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C20674CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 700/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CAMILA AMANDA CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:19C0EF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 701/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **FELIPE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B780A30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 702/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **BONN SCOTT TRINDADE BAIMA**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D348B70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 703/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **FELIPE DANIEL LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A77F925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 704/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **SARA CARINE MOUSINHO COSTA LIMA**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:03EFADDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 705/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LETICIA FONTINELE RABELO**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6B3C118A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 706/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DF1C1696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 707/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **WELVIS DE SOUSA MARQUES**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:15F75249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 708/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ADMIR PATRICIO PEREIRA COLARES**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BF7BD784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 709/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ADRIANO DOS SANTOS BETCEL VASCONCELOS**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EA755476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 710/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **FELLYPE SIQUEIRA BARROSO**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D90FD62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 711/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 – Resultado Preliminar da Análise da Documentação, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B0CEA0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 031/2024 - GAB/SEMG, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 - GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023 e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que administração pública tem o dever de assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços essenciais à população evitando a interrupção ou precarização desses serviços, a extensão dos contratos, torna-se uma medida necessária e proporcional;

CONSIDERANDO que a continuidade do serviço público e a eficiência são princípios constitucionais que devem orientar a administração pública;

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão que requer um período de análise e planejamento das demandas administrativas e operacionais, prorrogar contratos temporários, é medida estratégica para evitar lacunas operacionais enquanto são definidos processos seletivos permanentes ou outras soluções para suprir as necessidades de recursos humanos;

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado por prazo determinado, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município, em campo próprio, nos termos da legislação municipal.

CONSIDERANDO o permissivo legal no âmbito municipal, estabelecido, em especial, pela Lei nº 21.986 de 20 de novembro de 2023, que estace parâmetros para a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos de contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público até 31/06/2025, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Função	Lotação
087931	HUMBERTO HUGO SERRÃO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GAB
089848	MARLISON BERNARDES LEMOS	GARÇOM	GAB
083183	EDIVAN DOS SANTOS ARAÚJO	MOTORISTA	COMDEC

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 31 de dezembro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:97D8667F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 419/2024-SEMED Santarém-PA, 31 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021-SEMED.

A Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 005/2021-GAB/PMS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMED, homologado na data de 10 de dezembro de 2021 tem prazo de vigência durante o ano de 2022.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMED prevê no item 14.2 que o processo seletivo pode ser prorrogado, a critério da administração.

CONSIDERANDO a necessidade e manutenção dos serviços de interesse público relacionado à oferta educacional aos alunos vinculados a esta Municipalidade.

CONSIDERANDO que os contratos temporários dos servidores lotados nas unidades escolares encerram-se no dia 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por mais 12(doze) meses, quanto aos cargos e em locais que ainda possuem candidatos a serem convocados.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal 005/2021-GAB/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D83E1B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 420/2024-SEMED Santarém-PA, 31 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SEMED.

A Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 005/2021-GAB/PMS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMED, homologado na data de 07 de outubro de 2022 tem prazo de vigência de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMED prevê no item 1.2 que o processo seletivo pode ser prorrogado, a critério da administração.

CONSIDERANDO a necessidade e manutenção dos serviços de interesse público relacionado à oferta educacional aos alunos vinculados a esta Municipalidade.

CONSIDERANDO que os contratos temporários dos servidores lotados nas unidades escolares encerram-se no dia 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por mais 12(doze) meses, quanto aos cargos e em locais que ainda possuem candidatos a serem convocados.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal 005/2021-GAB/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AB840E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 421/2024-SEMED Santarém-PA, 31 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SEMED.

A Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 005/2021-GAB/PMS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-SEMED, homologado na data de 17 de março de 2023 tem prazo de vigência durante o ano de 2023.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-SEMED prevê no item 15.2 que o processo seletivo pode ser prorrogado, a critério da administração.

CONSIDERANDO a necessidade e manutenção dos serviços de interesse público relacionado à oferta educacional aos alunos vinculados a esta Municipalidade.

CONSIDERANDO que os contratos temporários dos servidores lotados nas unidades escolares encerram-se no dia 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por mais 12(doze) meses, quanto aos cargos e em locais que ainda possuem candidatos a serem convocados.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal 005/2021-GAB/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E3BD2984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 422/2024-SEMED Santarém-PA, 31 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022-SEMED.

A Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 005/2021-GAB/PMS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022-SEMED, homologado na data de 03 de fevereiro de 2023 tem prazo de vigência durante o ano de 2023.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022-SEMED prevê no item 16.2 que o processo seletivo pode ser prorrogado, a critério da administração.

CONSIDERANDO a necessidade e manutenção dos serviços de interesse público relacionado à oferta educacional aos alunos vinculados a esta Municipalidade.

CONSIDERANDO que os contratos temporários dos servidores lotados nas unidades escolares encerram-se no dia 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por mais 12(doze) meses, quanto aos cargos e em locais que ainda possuem candidatos a serem convocados.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal 005/2021-GAB/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F29DE2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 423/2024-SEMED Santarém-PA, 31 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021-SEMED.

A Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 005/2021-GAB/PMS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021-SEMED, homologado na data de 07 de fevereiro de 2022 tem prazo de vigência durante o ano de 2022.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021-SEMED prevê no item 15.2 que o processo seletivo pode ser prorrogado, a critério da administração.

CONSIDERANDO a necessidade e manutenção dos serviços de interesse público relacionado à oferta educacional aos alunos vinculados a esta Municipalidade.

CONSIDERANDO que os contratos temporários dos servidores lotados nas unidades escolares encerram-se no dia 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por mais 12(doze) meses, quanto aos cargos e em locais que ainda possuem candidatos a serem convocados.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal 005/2021-GAB/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BECF60B2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 047/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 005/2024. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MAIS ESTAGIOS LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2025 a 30/04/2025**. Fundamentação: Art. 105, 106 incisos I e 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5300DDD8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 007/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ELITH INFORMATICA LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2025 a 30/04/2025**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CD10A218

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 011/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA**

SOCIAL e a empresa U. F. AGUIAR ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2025 a 30/04/2025**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:081E9AD0

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 006/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2025 a 30/04/2025**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:57A81BA1

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 008/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2025 a 30/04/2025**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4BCE7664

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 009/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M. A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2025 a 30/04/2025**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:DC83606A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 010/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2025 a 30/04/2025**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BAC9F07D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 031/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2025 a 30/04/2025**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BB6E93A1

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 032/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 021/2023. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa U. F. AGUIAR ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2025 a 30/04/2025**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:967E3859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0673/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0673/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:57AFCA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0674/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0674/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares ao servidor **DOMINGOS CARNEIRO DE SOUSA**, Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a serem gozadas no período de 10/10/2024 à 09/11/2024, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:791EC563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0675/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0675/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **VÂNIA MIRANDA DE OLIVEIRA,** Secretária Adjunta de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, a partir de 23 de outubro de 2024, pelo período de quinze dias, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, em 04 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E35A0DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0676/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0676/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares ao servidor **DOUGLAS GOMES DE LIMA**, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, a serem gozadas no período de 15/11/2024 à 14/12/2024, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:66472D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0677/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0677/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2407039-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Gratificação de Nível Superior e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2407039-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme consta anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2407039-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CD139AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0678/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0678/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **KLEBER CHUVA FERREIRA**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 12 à 15/11/2024, vila Belauto, zona rural do município/PA, com a finalidade de realizar fiscalização e acompanhamento técnico na obra referente Convênio INCRA/PMSFX Nº 843123/2017 – Implantação de Estradas vicinais no PA Belauto, Juntamente com o representante do INCRA – Elizeu Alves Santos, Engenheiro Civil.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integral e ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2FC14821

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0679/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0679/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **RONDINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO**, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 18/11 à 22/11/2024, Vilas Karapanã e Tancredo Neves, Distritos Nereu e Taboca - Zona Rural do Município/PA, para realizar a vigilância e organização do veículo durante as apresentações culturais do MovCeu, nas referidas regiões.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais e ½ (meia) diária no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:711B7CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0680/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0680/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Empreender viagem ao Prefeito Municipal **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES,** onde irá a cidade de Belém - PA, no período de 18 à 21/11/2024, para participar de reunião com Governador referente assuntos diversos, e reunião no ITERPA, SEDOP e SEINFRA.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D1B53ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0681/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0681/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 18/11 à 22/11/2024, Vilas Karapanã e Tancredo Neves, Distritos Nereu e Taboca - Zona Rural do Município/PA, para conduzir o veículo Van MovCeu, nas referidas regiões, onde serão feitas as apresentações culturais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais e ½ (meia) diária no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FA002AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0682/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0682/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 18/11 à 22/11/2024, Vilas Karapanã e Tancredo Neves, Distritos Nereu e Taboca - Zona Rural do Município/PA, para conduzir o veículo com servidores que participarão do Projeto da Van MovCeus, nas referidas regiões, onde serão feitas as apresentações culturais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais e ½ (meia) diária no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 22 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2BD53274

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0683/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0683/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2411015-CGM, ao servidor JOEL APARECIDO OLÍVIO, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 01/12/2024 a 01/03/2025, e 02/03/2025 a 01/06/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2411015-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A7459EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0684/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0684/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2411025-CGM, ao servidor JOÃO PEREIRA CLAUDINO, Torneiro Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 04/10/2024 a 04/01/2025, e 05/01/2025 a 05/04/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2411025-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6A8F9F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0685/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0685/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o § 1º, do art. 62, da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Nível Superior, na razão de 15% (quinze por cento) em conformidade com o Requerimento de Concessões, ao servidor Elvys Teles Silva, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, conforme consta anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Requerimento de Concessões, emitido pelo servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E15A8C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0686/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0686/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **SÉRGIO RICARDO BENEDETTI,** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 08/12 à 14/12/2024, à Belém/PA, para participar de reunião junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, reunião com Deputado Estadual Torrinho Torres.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 e ½ (seis diárias e meia) no valor de R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.945,94 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a razão de R$7,70X12%X2.106km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:72DE1D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0687/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0687/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o Servidor **MARCO AURÉLIO BORGES DA SILVA**, motorista, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, com ônus para a mesma, até posterior determinação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AD790266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0688/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0688/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o Servidor **DANIEL LOPES BRANDÃO**, Vigia, na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, com ônus para a mesma, até posterior determinação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E8DD2472

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0689/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0689/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2407039-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Gratificação de Nível Superior e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2407039-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme consta anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2407039-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de novembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:65B5A309

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0690/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0690/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Requerimento de Concessões;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificações de Nível Superior, em conformidade com o Requerimento de Concessões, ao servidor DIEGO ÁVILA SANTOS SOUZA, auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, conforme.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Esta Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:938D0BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0691/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0691/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares ao servidor **ELIZIEL RODRIGUES DE SOUZA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, a serem gozadas no período de 16/12/2024 à 14/01/2024, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:79544D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0692/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0692/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares ao servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Secretária, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, a serem gozadas no período de 11/11/2024 à 10/12/2024, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:833D76D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0693/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0693/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2411014-CGM, ao servidor **WEDISLEY SILVINO CAMARCO DE BARROS**, Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 01/12/2024 a 02/03/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2411014-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FAA7B5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0694/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0694/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412004-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Nível Superior, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412004-CGM, ao servidor CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme consta anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412004-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CDED8811

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0695/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0695/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412005-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412005-CGM, ao servidor **JOSÉ FLÁVIO MOURA VERAS,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412005-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AEB07463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0696/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0696/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412006-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412006-CGM, a servidora **JOSIANE DA COSTA SANTOS,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412006-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1B85C763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0697/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0697/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412007-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Nível Superior em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412007-CGM, aos servidores **MARIA LUCINETE VIANA DUARTE e VÂNIA MIRANDA DE OLIVEIRA,** Agente Administrativo, lotadas na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412007-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5FB07350

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0698/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0698/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412008-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412008-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412008-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4A1199B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0699/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0699/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412009-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade e Gratificação de Nível Superior em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412009-CGM, aos servidores diversos, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412009-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:60554951

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0700/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0700/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412010-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Nível Superior, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412010-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme consta anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412010-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A9F838F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0701/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0701/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412011-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Nível Superior em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412011-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412011-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9041AA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0702/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0702/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412013-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412013-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412013-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:76A70176

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0703/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0703/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412014-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Nível Superior em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412014-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412014-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:43107E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0704/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0704/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412015-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412015-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412015-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:801642B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0705/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0705/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412016-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412016-CGM, à servidora **CLEUZA GOMES DE MACÊDO**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, no período de 20/12/2024 à 19/03/2025 e 20/03/2025 à 19/06/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412016-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D537318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0706/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0706/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412019-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Nível Superior, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412019-CGM, à servidora CAMILA RODRIGUES BARROS, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente - SEMAPLAN, conforme consta anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412019-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:98AE53F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0707/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0707/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412020-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412020-CGM, à servidora ELIANE SANTOS SILVA OLIVEIRA, Pedagoga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, no período de 20/12/2024 à 20/03/2025 e 21/03/2025 à 18/06/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412020-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A679B1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0709/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0709/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412024-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412024-CGM, ao servidor FAUSTINO SANTOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01/01/2025 à 01/04/2025 e 02/04/2025 à 02/07/2025 e 03/07/2025 à 03/10/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412024-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DA2F4BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0710/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0710/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412023-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412023-CGM, ao servidor ISRAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 25/12/2024 à 25/03/2025 e 25/03/2025 à 25/06/2025 e 25/06/2025 à 25/09/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412023-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:708C9AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0711/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0711/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412022-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412022-CGM, à servidora MARCILENE APARECIDA DA SILVA, Orientadora Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, no período de 01/04/2025 à 30/06/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:91F96C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0712/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0712/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412028-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Nível Superior em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412028-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412028-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2D603386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0713/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0713/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **FRANCISCO HILDEBRANDO SOUSA MAIA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 12 à 15/12/2024, à Belém/PA, para conduzir veículo e buscar munícipes que estavam em tratamento fora do domicílio – TFD, no Hospital Oncológico de Belém/PA.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária no valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.125,20 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a razão de R$7,70X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E492CFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0714/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0714/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ,** Coordenador Municipal de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, à cidade de Araguaína/TO, no período de 15 à 18/12/2024, para retirada de bens doados pelo Ministério Público Federal – MPF/PR-TO, para Coordenaria Municipal de Trânsito - CMT.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária no valor de R$ 1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais), a razão de R$ 7,70X12%X1.007,40km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Araguaína/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:EC4A5F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0715/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0715/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, com ônus para a mesma, até posterior determinação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6454BA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0716/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0716/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, junto ao Departamento de Contabilidade, com ônus para a mesma, até posterior determinação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:700CF5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0717/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0717/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412033-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412033-CGM, ao servidor ELIEZER DE JESUS PEREIRA, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 01/01/2025 à 31/03/2025 e 01/04/2025 à 29/06/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412033-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:853B9504

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0718/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0718/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412035-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412035-CGM, ao servidor PEDRO CHAVES GUIMARÃES, Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, no período de 01/01/2025 à 31/03/2025 e 01/04/2025 à 29/06/2025 e 30/06/2025 à 27/09/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412035-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BDFCC2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0719/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0719/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412034-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412034-CGM, ao servidor EUDO FRANCO PEREIRA GUIDO, Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01/01/2025 à 01/04/2025 e 02/04/2025 à 01/07/2025 e 02/07/2025 à 30/09/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412034-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:23F767C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0720/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0720/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 19/12 à 21/12/2024, a cidade de Belém/PA, para conduzir veículo com Munícipe.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.945,94 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a razão de R$7,70X12%X2.106km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:13715C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0721/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0721/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Requerimento de Concessões da servidora Camila Rodrigues Barros;
R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, junto ao Departamento de Contabilidade, com ônus para a mesma, até posterior determinação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0B73DE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0722/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0722/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412038-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412038-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412038-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:66ABAD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0723/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0723/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412039-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412039-CGM, ao servidor PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412039-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:28D0BC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0724/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0724/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412058-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412058-CGM, ao servidor ERISMAR DIAS DE BRITO, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01/01/2025 à 31/03/2025 e 01/04/2025 à 29/06/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412058-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:97AADAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0725/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0725/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Nível Superior, em conformidade com o Requerimento de Nível Superior, ao servidor ELVYS TELES SILVA, Controlador Interno, lotado na Controladoria Geral do Município, conforme consta anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:38C99620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0726/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0726/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412021-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412021-CGM, à servidora CLAUDIANE LOPES DE CARVALHO FREITAS, Agente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, no período de 23/12/2024 à 23/03/2025 e 24/03/2025 à 21/06/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412021-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2654E9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0727/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0727/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412031-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412031-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412031-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A302911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0728/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0728/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412082-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412082-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412082-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1EE88239

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0729/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0729/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412083-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412083-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412083-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:03150DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0730/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0730/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **SUELY FONTES DA MOTA**, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, com ônus para a mesma até posterior determinação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:64DF56E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0731/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0731/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **WELTILA GOMES DE MACEDO**, Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, com ônus para a mesma até posterior determinação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:271805B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0732/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0732/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **MARLI BEZERRA DE ALMEIDA**, Servente, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, com ônus para a mesma até posterior determinação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F179751F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0733/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0733/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **DIEGO ÁVILA SANTOS SOUZA**, Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, com ônus para a mesma até posterior determinação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9942532C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0734/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0734/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412086-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412086-CGM, à servidora LUIZA VILARINHO PINHEIRO DE FREITAS, Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, no período de 01/01/2025 à 31/03/2025 e 01/04/2025 à 30/06/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412086-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6CC08EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0735/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0735/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412085-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412085-CGM, à servidora MARIA LUCINETE VIANA DUARTE, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 02/01/2025 à 30/03/2025 e 01/04/2025 à 30/06/2025 e 01/07/2025 à 30/09/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412085-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C8620F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0736/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0736/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412061-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412061-CGM, ao servidor FAUSTINO SANTOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 01/01/2025 à 31/03/2025 e 01/04/2025 à 29/06/2025 e 30/06/2025 à 27/09/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412061-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:02A04059

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0737/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AO APOIO ADMINISTRATIVO À DOCENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0737/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AO APOIO ADMINISTRATIVO À DOCENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412001-UCI/FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412001-UCI/FME/FUNDEB, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412001-UCI/FME/FUNDEB, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:ADAD24DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0738/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AO APOIO ADMINISTRATIVO À DOCENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0738/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AO APOIO ADMINISTRATIVO À DOCENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2412002-UCI/FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2412002-UCI/FME/FUNDEB, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2412002-UCI/FME/FUNDEB, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:06541604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 643-24

DECRETO Nº. 643/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor JOSUÉ SOARES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CANTEIROS, PRAÇAS E PAISAGISMO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A0665D38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 644-24

DECRETO Nº. 644/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:60EA818F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 645-24

DECRETO Nº. 645/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora JUCÉLIA LIMA ALVES, ASSISTENTE ESPECIAL DE TESOURARIA, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3787267F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 646-24

DECRETO Nº. 646/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora KLEANE FERREIRA DOS SANTOS, GERENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B46F0DAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 647-24

DECRETO Nº. 647/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora LAILA CRISTINE LIMEIRA CALDAS, COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AE104B99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 648-24

DECRETO Nº. 648/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora LARISSA ALVES TELES, GESTORA DE CONTABILIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1D130A72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 649-24

DECRETO Nº. 649/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora LARISSA DA SILVA DE ABREU COSTA, Chefe de Departamento de Identidade e Cidadania, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7F2AE68C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 650-24

DECRETO Nº. 650/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora LINDANILDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.
3

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7AD44874

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 651-24

DECRETO Nº. 651/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora LUANA DE SOUZA BARBOSA, Gerente de Contabilidade, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:202C2FF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 652-24

DECRETO Nº. 652/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor LUCAS ALEXANDRE FERREIRA UMBELINO, GERENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F99D9043

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 653-24

DECRETO Nº. 653/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor MARCOS JOSÉ DIAS, COORDENADOR DE INCENTIVO À PECUÁRIA, AGRONEGÓCIO, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0092CFC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 654-24

DECRETO Nº. 654/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora MARIA LÚCIA ARAÚJO ARAGÃO OLIVEIRA, ASSESSORA TÉCNICA DE GOVERNO, lotada junto a Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1708C6B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 655-24

DECRETO Nº. 655/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora MARIA MOREIRA BARROS FILHA QUEIROZ, Gerente de Finanças e Tesouraria, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5DE02C0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 656-24

DECRETO Nº. 656/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora MARIA SILVANIA DOS SANTOS, GERENTE DE FINANÇAS E TESOURARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1DC10814

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 657-24

DECRETO Nº. 657/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora MARIA SOCORRO CARDOSO SILVA, GERENTE DE FINANÇAS E TESOURARIA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A3B37438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 658-24

DECRETO Nº. 658/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor MYCHAEL GEYSOM OLIVEIRA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO, lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9FE2A9AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 659-24

DECRETO Nº. 659/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora NELY RAMOS MENDONÇA DE FARIA, SECRETÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5070E840

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 660-24

DECRETO Nº. 660/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora NINA DE SOUZA PEREIRA, GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:06893EA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 661-24

DECRETO Nº. 661/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO, COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÕES, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1EAEFB80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 662-24

DECRETO Nº. 662/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora REJANE RABELO DE SOUZA ARAUJO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F3C1FE2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 663-24

DECRETO Nº. 663/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor RENATO NASCIMENTO BARBOSA, COORDENADOR DE GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:35EEC128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 664-24

DECRETO Nº. 664/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora SANDRA MAGALHÃES DA SILVA, OUVIDORA GERAL DO MUNÍCIPIO, lotada junto a Controladoria Geral do Município, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E7FD9797

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 665-24

DECRETO Nº. 665/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora VÂNIA CRISTINA LAUX HAMANN SILVA, DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:77F90DA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 666-24

DECRETO Nº. 666/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:688D28BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 667-24

DECRETO Nº. 667/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor WEMERSON BARROS DOS SANTOS, GERENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3CC0DDBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 668-24

DECRETO Nº. 668/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor WENNIS DOS SANTOS SOLANO, CONTROLADOR GERAL, lotado na Controladoria Geral do Município, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:860CAB15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 669-24

DECRETO Nº. 669/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor JOSÉ SEVERO LORA NETO, COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8FB0FA6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 670-24

DECRETO Nº. 670/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a senhora LILIANE GONÇALVES DA SILVA LIMA, COORDENADORA DE CONTRATOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C0372D39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 671-24

DECRETO Nº. 671/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a senhora LUCIANA MARIA DE ÁZARA MOURA, COORDENADORA DE GESTÃO ALIMENTAR ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9BA3C56B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 672-24

DECRETO Nº. 672/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor MARCELO VINICIUS VIVEIROS COSTA, COORDENADOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D887C3F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 673-24

DECRETO Nº. 673/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a senhora MARIA DO CARMO DE SOUSA, GESTORA DE FINANÇAS E TESOURARIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2B54A6E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 674-24

DECRETO Nº. 674/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor MATEUS SECUNDES NOGUEIRA, COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8ADEAB97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 675-24

DECRETO Nº. 675/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a senhora PAULA KARCIA RODRIGUES MARQUES GOMES, GERENTE DE APOIO A PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROGRAMAS ESCOLARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FDCD16EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 676-24

DECRETO Nº. 676/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor ROMENIQUE JOSÉ SOARES DE SOUZA, SUPERINTENDENTE DA CASA DA CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:185AA420

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 677-24

DECRETO Nº. 677/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a senhora THAIS NATALIA ARRAES MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4F9045EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 678-24

DECRETO Nº. 678/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor HEBER BARBOSA MOREIRA, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIR RIBEIRO CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FE0A79F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 679-24

DECRETO Nº. 679/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a senhora MARIZENE LUCENA RIBEIRO LIMA, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8F96E393

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 680-24

DECRETO Nº. 680/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor SILVIO MENDES NOGUEIRA, DIRETOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F25FDEB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 681-24

DECRETO Nº. 681/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor VALDEMIR DA SILVA SIRQUEIRA, COORDENADOR TÉCNICO DE LOCUÇÃO E JORNALISMO, lotado junto a Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FE32CDAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 682-24

DECRETO Nº. 682/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor VALDINEI DOS SANTOS LIMA, COORDENADOR TÉCNICO DE REPORTAGEM E DIVULGAÇÃO, lotado junto a Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7073CDD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2024.

Dispõe sobre Exoneração dos Servidores Públicos do Município de Bragança, ocupantes dos Cargos de provimentos em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, todos os Servidores Públicos do Município de Bragança, ocupantes dos Cargos de provimentos em Comissão de **ASSESSOR DAS 1, DAS 2 e DAS 3**, das Funções que exerciam em suas respectivas Secretarias Municipais, conforme relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, estado do Pará, em 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

ANEXO

MATRICULA	NOME	CARGO	FUNCAO	SECRETARIA/SETOR	ADMISSAO
501830881/2	AMERICO DE NAZARE OLIVEIRA RAMALHO JUNIOR	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
501831821/1	ANA CRISTINA TRINDADE SILVA SANTOS	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	UBS - TAIRA	03/01/2021
501834264/1	CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES CRUZ	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	01/07/2024
501831861/1	DEILA PEREIRA CARDOSO	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	01/03/2021
501833126/1	DEYLA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	01/03/2023
501830767/4	DIANDRA MARIA SILVA OLIVEIRA	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2022
501833469/1	EDNALDO MARINHO COSTA	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	SEMAGRI	02/05/2023
501830519/3	ERICA SAMILE DO NASCIMENTO MARTINS	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/01/2021
501832425/1	FABIO MATEUS DA SILVA E SILVA	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	01/02/2022
501831862/1	IRYS JANAINA ALVES DE SOUZA	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	01/03/2021
501831085/2	IVAN HENRIQUE SANTOS CORDEIRO	DAS 1	FISCAL AMBIENTAL	SEMMA	04/01/2021
501830983/2	JOAO GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
501830232/3	LAURO BATISTA DE QUADROS JUNIOR	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/01/2021
501834060/1	LOUISE GOMES ONODI	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	02/05/2024
501832625/3	NIVEA DE CASSIA CARMO COSTA	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	10/03/2023
83163/6	PAULO RONALDO MATOS PEREIRA BENTES	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	SEMAGRI	01/01/2021
500400/5	RAIMUNDO DO SOCORRO MELO CASSEB	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
501831753/2	RENAN KARDEC RIBEIRO BRITO	DAS 1	ASSESSOR DAS 1	CULTURA	01/01/2021
5012789/8	ALINE FABIANE DO CARMO SARUBBY	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	DEMUTRAN-TRANSITO	01/01/2021
501834129/1	ALOISIO DE JESUS GONCALVES MONTEIRO	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	03/06/2024
501833906/1	ANA BEATRIZ SILVA E SILVA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/03/2024
501830532/3	ANA PAULA SOARES RIBEIRO	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
5012785/3	CARLA GEZINE DE SOUSA REIS	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/01/2021
5015263/4	DANIEL DA SILVA SIQUEIRA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	04/01/2021
501833909/1	ELVIRA MARCIA PACHECO SILVA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/03/2024
501833821/1	FABRICIO FERNANDES OLIVEIRA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/02/2024
501833822/1	FELIPE COSTA PEDROSO EDEN	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/02/2024
50147103/3	FRANCISCO MOACIR PEREIRA DE OLIVEIRA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
5014461/6	GEAN CARLOS AMORIM DA SILVA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
501833898/1	HERY RAIMUNDO SILVA DOS REMEDIOS	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/03/2024
5014839/7	HUMAIRTON MANAIA COSTA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/01/2021
501834132/1	JACIANE DO NASCIMENTO MARTINS	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	10/06/2024
71378/6	JOSE CLEMENTE SCHWARTZ MARTINS	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
5015286/4	KEANANIAS RUBIS SILVA CUNHA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	SEMED - FME	04/01/2021
501830496/2	KELINA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	04/01/2021
501834131/2	LAYLA GABRIELLY REIS OLIVEIRA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/07/2024
501831760/2	LAYNE DO ROSARIO SOARES	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
501831819/1	LIANDRA MARINARA MIRANDA DE OLIVEIRA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/02/2021
5012587/4	LUCIANO JORGE CECIM	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/08/2022

	BRITO				
61087/7	MANOEL ADELINO BORGES	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/03/2022
5015264/2	MICHAEL JHON DA SILVA ROCHA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	COMISSAO DE LICITACAO	04/01/2021
50147302/7	RAIMUNDO ELITON DE SOUZA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	FINANCAS	04/01/2021
500806/6	RAIMUNDO NONATO CORREIA RODRIGUES	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
501830913/3	RUBENS OLIVEIRA DE ARAUJO	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
501831822/1	TESSYA LORRANY MIRANDA DE OLIVEIRA	DAS 2	ASSESSOR DAS 2	GABINETE DO PREFEITO	01/02/2021
501830755/2	CELSO LUIZ DA SILVA MELO	DAS 3	ASSESSOR DAS 3	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
501833908/1	DOUGLAS AMON HA CARDOSO	DAS 3	ASSESSOR DAS 3	GABINETE DO PREFEITO	01/03/2024
501830985/2	FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA	DAS 3	ASSESSOR DAS 3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/01/2021
501834077/1	LORENA PRINTES HENRIQUES ROCHA	DAS 3	ASSESSOR DAS 3	GABINETE DO PREFEITO	02/05/2024
61302/6	MANOEL PADILHA DO VALE	DAS 3	PREGOEIRO TITULAR	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
501830909/2	MARCIA ROBERTA FONTEL DE OLIVEIRA	DAS 3	ASSESSOR DAS 3	SEMED - FME	01/01/2021
501830895/2	MARIANNE SOUZA DA SILVA	DAS 3	PRESIDENTE DA CPL	COMISSAO DE LICITACAO	01/01/2021
50147315/5	ROWILSON GUIMARAES PESSOA	DAS 3	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/01/2021
50147335/6	TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	DAS 3	ASSESSOR DAS 3	GABINETE DO PREFEITO	01/01/2021
500319/8	VANESSA FERNANDA RIBEIRO E SILVA	DAS 3	ASSESSOR DAS 3	ADMINISTRACAO	01/01/2021

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:94B74E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2024.

DECRETO Nº 121/2024.
Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores Públicos do Município de Bragança, Ocupantes dos Cargos de provimentos Temporários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a Cláusula Oitava dos Contratos de Prestação de Serviço Público celebrados pelo Município de Bragança – PA;

CONSIDERANDO que o artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

CONSIDERANDO as Resoluções Nºs. 003/2016 – TCM-PA e 018/2018 – TCM-PA;

D E C R E T A:

Art. 1º - A **RESCISÃO, a partir desta data**, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, os Servidores Públicos do Município de Bragança, ocupantes dos **Cargos de Provimentos Temporários**, das Funções que exercem em suas respectivas Secretarias Municipais, conforme relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

MATRICULA	NOME	CARGO	FUNCAO	SECRETARIA	SETOR_NOME	ADMISSAO
501833712/2	ALESSANDRO NONATO MEDEIROS LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833600/3	ANA CLARA DA SILVA ARAUJO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833605/2	ANA CLAUDIA BARROS LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	DEFENSORIA PUBLICA	02/01/2024
501833749/2	ANA PAULA ASSIS DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
50146985/6	ANGLEWEISON ERLON SOUSA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501831519/5	CAIO VINICIOS DA SILVA PIRES	VIGIA	VIGIA	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833602/3	DANIEL MARTINS BARROS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024

501831857/4	DANIELLE REIS DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
5014808/4	DIOCIMAR RAIOL MESCOUTO	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501832521/3	FLAVIA GABRIELA SOARES RIBEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833482/2	HAILTON JOSE GOMES DA SILVA	VIGIA	VIGIA	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833601/3	HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833278/2	IRIS LEITE DO ROSARIO MELO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833275/2	JORDANA BIANCA DAMACENO SOUSA TAVARES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501831833/4	KLEBER DA SILVA GOMES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501831839/4	KLEVERSON FIGUEIREDO DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501832119/4	LAILA GABRIELLE BASTOS SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
50147071/8	LIDIENE BARBOSA DO ROSARIO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833512/2	LUIS FERNANDO SANTOS FERREIRA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501830749/5	MARCELO AUGUSTO SOUSA DE LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
5014039/9	MARCUS VINICIUS LIMA PEINADO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501834125/1	MARIA ELANE CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	05/06/2024
501831454/5	MARTA GIZELI DA SILVA FERNANDES	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
50147347/4	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501832392/5	MAYLE GABRIEL DA COSTA SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501832529/3	NARCISIO ALEX DOS SANTOS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	GABINETE DO PREFEITO	DECOM - DPTO DE COMUNICACAO	02/01/2024
501833868/1	NIELSON ANTONIO CAXIAS MARQUES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	10/03/2024
501832358/4	NILSON CESAR SOUSA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
500792/8	OZIEL DA SILVA MORAES	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501831868/4	PEDRO HENRIQUE SOUSA GONCALVES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO PREFEITURA	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833127/2	RAIMUNDO EDMILSON GOMES CAMARA	VIGIA	VIGIA	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501831856/4	RAIMUNDO NEWTON MONTEIRO SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833481/2	RAQUEL BARBOSA PINHEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501832034/5	RODINELE PRIMO DA SILVA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
60631/13	ROSINETE DA SILVA OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833283/2	SILVANA FERREIRA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
5014077/8	SIMARA SUELEN SILVEIRA DOS REIS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501832524/3	SORAYA LETICIA DE ALMEIDA COSTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833604/2	THIAGO BATISTA MOURA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
50147412/5	WILLIAM PATRICK ALVES DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501833603/2	YAN VINICIUS PEREIRA VIEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	02/01/2024
501834126/1	ZARA DA SILVA GONCALVES FELIX	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	05/06/2024
501831481/5	ADRIANO BORGES DA COSTA NETO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02/01/2024
501830618/6	AGATA ALVES ALVES PINHEIRO	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02/01/2024
501830672/4	IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02/01/2024
501831418/5	AIK CESAR SANTOS DA SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES	TECNICO EM EDIFICACOES	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	02/01/2024
501834128/1	ANDREIA KAROLINY SOUSA DE ALMEIDA	TECNICO EM EDIFICACOES	TECNICO EM EDIFICACOES	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	05/06/2024
501832878/3	AYRTON ANTONIO DE SOUSA ROCHA	TECNICO EM EDIFICACOES	TECNICO EM EDIFICACOES	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	02/01/2024
501834127/1	CRISTINIANO TERRAS DA SILVA NETO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	05/06/2024
501834076/1	EDILSON RODRIGUES CASTRO	TECNICO EM AGRIMENSURA	TECNICO EM AGRIMENSURA	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	06/05/2024
501832842/3	EDUARDA DE PAULA FELIPE DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E C	02/01/2024
5015388/5	FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	02/01/2024
501831834/4	FLAVIO AUGUSTO DE QUADROS FERREIRA	TECNICO EM EDIFICACOES	TECNICO EM EDIFICACOES	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	02/01/2024
5013641/7	GELSON DA SILVA MONTEIRO	ARQUITETO	ARQUITETO	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E C	02/01/2024
500678/8	JESSICA JULIANNE DA SILVA PEREIRA	ARQUITETO	ARQUITETO	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E C	02/01/2024
50146720/6	JOSE TARCISIO ALVES RIBEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	02/01/2024
501832522/3	KATIA LAIS SILVA SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEPLAN	SECRETARIA DE	02/01/2024

					PLANEJAMENTO E C	
60295/10	MARIA DE NAZARE LIMA DE FREITAS	ARQUITETO	DIRETOR(A) DE OBRAS E PROJETOS	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	02/01/2024
501831417/6	NAELISON SOUSA FURTADO	TECNICO EM EDIFICACOES	TECNICO EM EDIFICACOES	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	02/01/2024
50147340/6	THIAGO ROMANO PENHA DE ANDRADE	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E C	02/01/2024
5015384/8	TIAGO JOSE DA SILVA NUNES	GEOGRAFO	GEOGRAFO	SEPLAN	PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	02/01/2024
501831425/3	ANTONNY ANDREW FERNANDES DAS CHAGAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SECULD	SECULD	01/04/2024
50146859/8	EVERTON HUGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	VIGIA	VIGIA	SECULD	SECULD	03/01/2024
501833639/2	INALDO DE JESUS VIEIRA MAIA JUNIOR	VIGIA	VIGIA	SECULD	SECULD	02/01/2024
501830538/7	RENAN ARAUJO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SECULD	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASTRO E SOUZA	03/01/2024
501831596/5	TELMA LUCIANE DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SECULD	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASTRO E SOUZA	03/01/2024
501831584/5	THIAGO ROSA DE SOUZA	BIBLIOTECARIO	BIBLIOTECARIO	SECULD	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASTRO E SOUZA	03/01/2024
501831583/5	WAGNER ELTON SOEIRO SANTOS	VIGIA	VIGIA	SECULD	CULTURA	03/01/2024
501831582/5	YAN CASSIO GATINHO LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SECULD	SECULD	03/01/2024
501832687/5	ANA PAULA LUZ DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE TURISMO	TURISMO	02/01/2024
501834124/1	CARLOS MANOEL CORREA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE TURISMO	TURISMO	03/06/2024
83177/13	DOURIVAL CUNHA COUTO	VIGIA	VIGIA	SEC. DE TURISMO	TURISMO	02/01/2024
501834123/1	FRANCISCO VINICIUS CABRAL DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE TURISMO	TURISMO	03/06/2024
5015153/4	JORGE GUILHERME PEREIRA MACENA FILHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE TURISMO	TURISMO	01/04/2024
5013852/4	JOSE RIBAMAR MARTINS PEREIRA	VIGIA	VIGIA	SEC. DE TURISMO	SECULD	02/01/2024
501834122/1	KLEYSON VALDEMIR RABELO DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA	SEC. DE TURISMO	TURISMO	03/06/2024
5011515/6	LUCIVALDO PADILHA SOARES	VIGIA	VIGIA	SEC. DE TURISMO	MIRANTE DE SAO BENEDITO	02/01/2024
5012640/9	MARICELIA DOS SANTOS REIS	TURISMOLOGO	TURISMOLOGO	SEC. DE TURISMO	TURISMO	02/01/2024
501832875/3	ORLANDO RAMOS PEREIRA NETO	VIGIA	VIGIA	SEC. DE TURISMO	TURISMO	02/01/2024
501831456/5	WELLINGTON LUIS SARMENTO MATOS	VIGIA	VIGIA	SEC. DE TURISMO	TURISMO	02/01/2024
501833483/2	ADRIA RAYSSA PAVAO VIEIRA	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501834059/1	ADRIELY DE CASSIA PINHEIRO DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/05/2024
500050/12	CARIVALDO NAZARE PINHEIRO	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501830494/5	CLEBESON FERNANDO PEREIRA MARTINS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501831457/5	CLOVIS MOREIRA DA COSTA NETO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
5014863/5	DIANE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501833487/2	FABIO PORFIRO ALVES SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501833486/2	IGOR LUAN DOS SANTOS DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
60648/13	IVANA MARLENE DA SILVA GONCALVES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
50147341/6	JESSICA DE LUCENA MOTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	GESTOR(A) AMBIENTAL E TEC. DE LICENCIAMENTO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
5012115/6	JOHNNY LEONARDO CARRERA COSTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501833485/2	JULIANA MELO MONTE PALMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501833484/2	LUANA FERNANDA DA SILVA E SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501831858/4	LUCIANA FREDERICO SANTIAGO	VETERINARIO	VETERINARIO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
5014094/9	LUIS ALBERTO BORGES FERREIRA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501833227/3	MILENA CRISTINA DE MEDEIROS ROSA COSTA	TURISMOLOGO	TURISMOLOGO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501831867/3	PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	PEDAGOGO	PEDAGOGO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
5014623/9	SORAYA COSTA TORRES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
501833274/2	YVANNE DE LIMA PEREIRA	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	02/01/2024
5013035/5	VALDIR PIEDADE DE AVIZ	GARI	GARI	SINFRA	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	15/02/2024
5013676/6	ADAILTON DA SILVA RIBEIRO	PEDREIRO	PEDREIRO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501830543/4	ADENILDE REIS DOS SANTOS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SINFRA	MERCADO DO MORRO	02/01/2024
60700/7	AILTON MORAIS DA SILVA	COVEIRO	COVEIRO	SINFRA	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	02/01/2024
5013702/6	ALDO ANTONIO PINHEIRO RODRIGUES	VIGIA	VIGIA	SINFRA	CEMITERIO CAMPO DA SAUDADE	02/01/2024
501831786/4	ANDRE FELIPE COSTA DE CARVALHO	TECNICO EM EDIFICACOES	DIRETOR OPERACIONAL	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
60713/9	ARMANDO TAVARES DE CASTRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SINFRA	CEMITERIO CAMPO DA SAUDADE	02/01/2024
5014793/5	BENEDITO COSTA MARQUES JUNIOR	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501833706/2	CAYO RODOLFO DE VASCONCELOS SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SINFRA	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	02/01/2024
50147076/5	CLAUDEMIR SOUSA CARVALHO	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
050136789/4	DAVI NIVES RIBEIRO	PEDREIRO	PEDREIRO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
5011732/7	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA CHAVES	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024

5012470/7	ELTON VIEIRA RAMOS	VIGIA	VIGIA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501834156/1	EMERSON PEREIRA TRINDADE	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	05/06/2024
501834157/1	ENIO UBIRAUNA COSTA BALTAZAR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	05/06/2024
5014030/6	FLAVIO PINHEIRO DA COSTA	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501832843/3	FRANCISCO ALEF MESCOUTO BRITO	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
5014685/6	HENRIQUE OSAQUI JUNIOR	ASSIST. ADMINISTRATIVO	DIRETOR DE MANUTENCAO E PAISAGISMO	SINFRA	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	02/01/2024
501833708/2	HUEIDI OSAQUI LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SINFRA	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	02/01/2024
500775/7	ISABELINA DA SILVA QUADROS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
60692/10	JEFFERSON REIS GAMA	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
5013945/5	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	COVEIRO	COVEIRO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501833426/3	JOAO VICTOR MOTA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
500820/8	JORGE RODRIGUES MATOS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SINFRA	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	02/01/2024
501833827/1	JOSE AUGUSTO ROSARIO GONCALVES	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	15/02/2024
050136811/4	JOSE BENIGNO GONSALVES DA COSTA	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
5012645/3	JOSE CARLOS BORGES FERREIRA	TECNICO AGRICOLA	TECNICO AGRICOLA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	05/06/2024
500103/9	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
60694/10	JOSE MARIA MARTINS DA SILVA	VIGIA	VIGIA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
500174/12	JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA	COVEIRO	COVEIRO	SINFRA	CEMITERIO CAMPO DA SAUDADE	02/01/2024
500110/8	JOVENAL PINHEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501833825/1	JULIANA VIEIRA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	15/02/2024
500805/6	JUNIOR MARCIO GONCALVES RIBEIRO	COVEIRO	COVEIRO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
500788/7	LUCIANO SILVA DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501832359/4	LUIS PAULO ABREU DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
5011974/7	MAGNO CORREA DA SILVA	VIGIA	VIGIA	SINFRA	CEMITERIO SANTA ROSA	02/01/2024
050136838/4	MANOEL PADILHA DE SOUSA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SINFRA	CEMITERIO CARATATEUA	02/01/2024
5013844/7	MARIA DIANA DE BARROS FERREIRA	ZELADOR	ZELADOR	SINFRA	CEMITERIO SANTA ROSA	02/01/2024
60735/9	MOZARTH DOUGLAS MARTINS SARMEN	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
60722/9	OSVALDO JOSE DA SILVA	VIGIA	VIGIA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501833505/2	OTAVIO RUAN SOUSA RIBEIRO	ALMOXARIFE	ALMOXARIFE	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
60718/9	PAULO MIRANDA DA ROSA	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
60715/8	PEDRO JOSE DA ROCHA	VIGIA	VIGIA	SINFRA	CEMITERIO CAMPO DA SAUDADE	02/01/2024
60734/9	RAIMUNDO AGNELO MELO PEREIRA	MECANICO	MECANICO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501833826/1	RAIMUNDO ANGELO DE SOUSA LIMA	GARI	GARI	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	15/02/2024
5012216/7	RAIMUNDO ANTONIO FURTADO MESCOUTO	VIGIA	VIGIA	SINFRA	MERCADO DE PEIXE	02/01/2024
501833606/2	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
50146684/2	RAIMUNDO SIMAO DE LIMA CORREA	VIGIA	VIGIA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501833704/2	RODRIGO DA COSTA SOUSA	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	02/01/2024
5013400/3	ROSILENE SANTOS DE AQUINO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	05/06/2024
501832877/3	SUINARA GUILHERME DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SINFRA	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	02/01/2024
501831688/2	THAYSE CRISTINA SOUSA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SINFRA	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	02/01/2024
71399/11	VALDECI SILVA QUADROS	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501832110/4	WANDERLEI DA SILVA RAMOS	RESPONSAVEL DO ALMOXARIFADO	RESPONSAVEL DO ALMOXARIFADO	SINFRA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
500079/7	ADMILTON DE SOUSA GUALBERTO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501832421/3	ADRIANO DO ROSARIO SOUSA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
50146813/8	ADRIANO DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833104/2	AFONSO JOPE DOS REMEDIOS SOUSA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
050136768/4	AILTON GOMES DOS SANTOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833710/2	ALAILSON DOS SANTOS CORREA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	SINFRA	02/01/2024
5014188/6	ALENILSON PINHEIRO DOS SANTOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501832129/4	ANDERSON NONATO FARIAS RIBEIRO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
500049/10	ANTONIO CARLOS MATOS COSTA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
050136772/4	ANTONIO CARLOS SANTANA ALVES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5014113/6	ANTONIO DE ASSIS FERREIRA GOMES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5015324/6	ANTONIO JOSE NASCIMENTO LIMA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
60707/8	ANTONIO LAUDERI DO ROSARIO QUADROS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500770/8	ANTONIO MARCIO PINHEIRO DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5015399/5	ANTONIO MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DO CARMO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
5013644/6	ANTONIO MATOS BORGES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024

				PUBLICA		
5013841/5	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500048/8	ANTONIO SOARES FERREIRA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
60695/10	ARLINDO RIBEIRO DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5014421/6	BRUNO EDILSON CUNHA DA COSTA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501834155/1	CARLOS DALBE FERNANDES GOMES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	05/06/2024
5013944/6	CARLOS PEREIRA DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833779/1	CARLOS RAYAN DO CARMO COSTA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
61125/6	CELSO WELLITON DA SILVA LIMA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501831443/5	CLAUDIO BORGES BARROS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833107/2	CLAUDIVAN MESCOUTO DE MIRANDA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501832879/3	CLAUDOMIRO DE OLIVEIRA REIS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500051/4	CLEBSON NASCIMETO DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
50147378/4	COSMO EDNEY MACIEL DE ARAUJO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500083/8	DANIEL BORGES DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833978/1	DANIEL FILIPE MOTA DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	01/04/2024
60696/8	DANIEL NEVES PANTOJA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5014715/6	DANILSON REIS MONTEIRO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501831831/4	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501833902/1	DOUGLAS HENRIQUE COSTA DE SOUSA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	01/03/2024
501833656/2	EDIEMERSON MENDONCA DOS SANTOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
500053/7	EDIVALDO CRISPIM DOS REIS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500084/7	EDSON CORDEIRO FELIX	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5012650/5	ELCIO BENEDITO DOS REMEDIOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5015394/4	ELIAS DO SOCORRO SOUSA DO ROSARIO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5013849/6	ELISANGELA DE SOUZA TELES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833108/2	ELIZEU DOS SANTOS CHAVES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500819/6	ELSON ANTONIO LEITE	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500054/7	ERALDO ALMEIDA DOS SANTOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501832360/4	FAGNER SANTOS GOMES FURTADO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
50147307/5	FLEITON LUZ DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833657/2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
60738/10	FRANCISCO RONALDO DO CARMO SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5014045/7	FRANCIVANIA MESSIAS COSTA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
5013026/9	GEDYELSON PINHEIRO DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5014423/5	GEOVANE SILVA DE SOUSA	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833903/1	ISAX DA SILVA E SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	01/03/2024
5013055/6	IVO SILVA MESCOUTO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500089/8	JAIME RUBENS OLIVEIRA PEREIRA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500778/9	JAQUES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501832840/3	JEFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
60720/9	JOEL ROSARIO DE LIMA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500055/9	JOELSON TIAGO DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501832362/4	JORGE ALBERTO LEITE DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	SINFRA	02/01/2024
60684/10	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5013905/6	JOSE AILTON FERREIRA DOS SANTOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500057/9	JOSE AUGUSTO DA ROSA BORGES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5015089/5	JOSE MARIA DO NASCIMENTO GOMES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
71394/9	JOSE MARIA REIS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
60746/8	JOSE MARIA RIBEIRO DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024

500059/7	JOSE MARIA SOUSA RIBEIRO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
60721/9	JOSE PEREIRA NUNES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501831860/4	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
5013022/8	JOSENILSON SOUSA DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500804/7	JOSIAS SANTOS DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501831673/5	JOSIEL RAMOS DE SOUSA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
60743/9	JULIAO MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5013928/6	KARLEA MARCELY ELIAS FARIAS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833787/1	KELVY BORGES DO ROSARIO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500787/9	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500113/8	LOURIVAL DA SILVA BRITO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501832520/3	LUIS ANTONIO FIGUEREDO DE SOUSA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500069/8	LUIS CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833901/1	LUIS CARLOS DA SILVA MEDEIROS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	01/03/2024
501832361/5	LUIS FERNANDO DA COSTA MIRANDA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	SINFRA	02/01/2024
500073/8	LUIS MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5015392/5	LUIS OTAVIO RAMOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
0607392/4	LUIZ ANTONIO PRAXEDES DE MIRANDA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5013625/6	MANOEL CORDEIRO GONCALVES DE JESUS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500070/9	MANOEL LUDGERIO DA COSTA CARDOZO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501831869/4	MANOEL RAIMUNDO MIRANDA PINHEIRO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500112/7	MANOEL RODRIGUES DA CUNHA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5015355/5	MANOEL VALDEMAR DE SOUSA RADRIGUES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5015321/5	MARCILENE VENANCIA DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500074/8	MARCIO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	MOTORISTA	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833705/2	MARIA RISOLEIDE CORDEIRO DE ASSUNCAO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	SINFRA	02/01/2024
500122/10	MARINILDO DOS SANTOS SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500123/9	MARIVALDO RODRIGUES LOPES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833790/1	MAURO SILVA DO ROSARIO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500127/8	NELIS MONTEIRO MORAES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
50146730/2	PATRICIA DA SILVA E SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5013037/7	PAULO CESAR DE SOUSA ROSA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5012651/6	PAULO SERGIO SANTIAGO DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5013843/3	PEDRO CONCEICAO DA SILVA FILHO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501833707/2	PEDRO PEREIRA DE SOUSA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	SINFRA	02/01/2024
5014599/9	PEDRO SANTOS ALEXANDRE	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500794/7	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
60748/9	RENATO MELO RIBEIRO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833900/1	ROBSON DOS SANTOS SOUSA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	01/03/2024
501833105/2	ROSEANE DO SOCORRO MACEDO MATOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5012360/7	ROSEMIRO MORAES LIMA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500163/8	ROSIVALDO DE SOUSA SANTOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500797/8	SEBASTIAO PEREIRA RAMOS	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
60742/9	SERGIO ANDRE DA SILVA AVIZ	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5014719/6	SIDNEI ANTONIO AVIZ DA CRUZ	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5013054/7	VADSON DE OLIVEIRA ATAIDE	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
500798/8	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501831444/2	VALDENILSON GERALDO DE SOUSA OLIVEIRA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
500061/8	VALDENOR DA ROSA RIBEIRO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5013042/5	VALDERI TOBIAS MORAES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024

				PUBLICA		
60705/8	VALDERINO JOSE DO NASCIMENTO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833780/1	WALMIK LEY DOS SANTOS MORAES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
5011501/7	WASHINGTON LUIS FURTADO DE MIRANDA	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833552/2	WESLLEY FELIPE DA SILVA MESCOUTO	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	INFRA ESTRUTURA	02/01/2024
501831680/4	WEVERTON EMANOEL PADILHA BORGES	GARI	GARI	SINFRA - TEMP. LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	02/01/2024
501833904/1	ALEXANDRE DA SILVA COIMBRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	SEMADS	11/03/2024
501833869/1	CLEUDER RIBEIRO COSTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	SEMADS	11/03/2024
500722/8	FERNANDO NAZARE FERREIRA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEMADS	COPA	02/01/2024
501833905/1	LUAN JORGE GONCALVES MASSIAS	CONTADOR (A)	CONTADOR (A)	SEMADS	SEMADS	11/03/2024
50147072/7	MARA SOUSA ROCHA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
501832901/3	ADRIANO PAIXAO DA SILVA	VIGIA	VIGIA	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
501831835/4	ALINE DO SOCORRO BORGES DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	02/01/2024
5014703/2	ANTONIO NATANAEL GUIMARAES FERREIRA	VIGIA	VIGIA	SEMADS	PROCON	05/06/2024
50146963/6	AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	PROCON	05/06/2024
501834086/1	BENEDITA COSMA PEREIRA DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	SEMADS	15/05/2024
501834082/1	BRENO SOUSA GOMES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	SEMADS	15/05/2024
5015201/9	BRUNO ANDERSON PEREIRA NOZAKI	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	CASA DO EMPREENDEDOR	02/01/2024
501833823/1	CARLOS EDUARDO DA PAIXAO ALENCAR	VIGIA	VIGIA	SEMADS	MERCADO DE PEIXE	01/02/2024
50147377/5	CLEBSON DA SILVA RODRIGUES	VIGIA	VIGIA	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
5012684/2	DARLENE FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	CASA DO EMPREENDEDOR	15/06/2024
501833471/2	DOUGLAS WILLIANS SANTOS COSTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	SEMADS	02/01/2024
500866/7	ELBA RENARA DA SILVA MARTINS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
50147075/6	ERIKA FERNANDA CARVALHO MELO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
501833810/1	ERONILSON FERNANDES LOPES DE SOUZA	VIGIA	VIGIA	SEMADS	TIRO DE GUERRA	02/01/2024
5014613/8	JONAS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	SEMADS	DEPART. TI	02/01/2024
501834134/1	KAIO VICTOR DA SILVEIRA MELO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	PROCON	05/06/2024
501833713/2	LARISSA MANOELA FERREIRA MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	SEMADS	02/01/2024
501833511/2	LIANDRA CRISTINA VIEIRA ALVES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	SEMADS	02/01/2024
501832289/4	LUAN SAMPAIO DO NASCIMENTO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	TIRO DE GUERRA	02/01/2024
501833980/1	LUANNE SUELLEN CARMO DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	SEMADS	01/04/2024
501834135/1	LUIMARA RAISSA DA SILVA RIBEIRO SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	PROCON	05/06/2024
501830896/3	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	SEMADS	GABINETE DA SEMADS	02/05/2024
501833974/1	MAGDA HELENA SILVA DE ARAUJO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	ADMINISTRACAO	11/03/2024
5014307/7	MARIA DEUZIRENE COSTA SILVA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEMADS	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2024
501831452/5	MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	02/01/2024
501832148/8	MARILIA CARLA DA SILVA CHAVES	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEMADS	SEMADS	02/05/2024
0501473776/4	MAYARA DE NAZARE DO ROSARIO PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
50147063/5	MILTON SILVA FERREIRA	VIGIA	VIGIA	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
50146725/6	MIRIAM DO SOCORRO CAMPELO DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
50147074/6	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
50147070/5	SILVIANNE DO SOCORRO COSTA RAMALHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEMUTRAN-TRANSITO	02/01/2024
5013516/9	SORAYA PATRICIA GUIMARAES FELIPE	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	CASA DO EMPREENDEDOR	02/01/2024
50147304/6	VALMIRA DE NAZARE LUZ MACENA MELO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	DEPARTAMENTO DE RH	02/01/2024
5014932/10	VALQUIR DE SOUSA RIBEIRO	VIGIA	VIGIA	SEMADS	SEMADS	01/04/2024
501833103/2	VERA LUCIA DO SOCORRO DE SOUSA MELO	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEMADS	GUARDA JOVEM	02/01/2024
501833979/1	YOHANA FERNANDA PIEDADE MENDES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	SEMADS	01/04/2024
5013482/9	YONE DO SOCORRO SALES DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEMADS	FOPAG	02/01/2024
501831794/4	JESSICA LOUISE DIAS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	SEMADS - GUARDA MUNICIPAL	GUARDA JOVEM	02/01/2024
50147301/5	ADILA MARIA LISBOA AMORIM	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
501832784/3	ADMA LISBOA AMORIM	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
501833276/2	ALDO FARIAS DOS REIS	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
501833828/1	ARTUR LEONARDO ARAUJO BAENA	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FINANCAS	15/02/2024
71937/12	ASTROGILDO ANTONIO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE FINANCAS	TRIBUTOS	02/01/2024

	RISUENHO QUADROS					
501831759/5	CLEIDIANE DO SOCORRO CUNHA DE BRITO	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FINANCAS	15/02/2024
501833069/3	ELIZA GABRIELLA MARTINS NASCIMENTO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE FINANCAS	TRIBUTOS	02/01/2024
501832778/3	ELLEN CRISTINA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
501832779/3	JAYSON NAZARENO SOARES MACIEL	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
50146699/8	JOAO MARINALDO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	MOTORISTA	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
501830914/5	KEISE JEISIANE LOPES CASTELO BRANCO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE FINANCAS	FINANCAS	02/01/2024
501830627/5	LEONARDO ANDRADE DE MELO	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FINANCAS	15/02/2024
501833829/1	LUCAS FELIPE SOUSA SOARES	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FINANCAS	15/02/2024
501833277/2	LUIS OTAVIO BARBOSA DA SILVA	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
501833864/1	MANOEL DENILSON PINHEIRO DOS SANTOS	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	15/02/2024
50147300/5	MARIA CRISTINA NUNES SILVA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
50146910/11	MARIENE CRISTINA RIBEIRO CUNHA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE FINANCAS	TRIBUTOS	02/01/2024
501832209/4	OTONILDES NOGUEIRA DOS SANTOS DA COSTA	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
501833863/1	OZIEL LOUREIRO BAILOSA	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	15/02/2024
501832419/3	RAFAEL REGO ORENGEL	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE FINANCAS	TRIBUTOS	02/01/2024
501833268/2	REGINA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
501832777/3	REGIVAN DA SILVEIRA CARDOSO	VIGIA	VIGIA	SEC. DE FINANCAS	FINANCAS	02/01/2024
501832785/3	SAULO FELIZ SIDONIO	CONTADOR (A)	CONTADOR (A)	SEC. DE FINANCAS	SETOR DE CONTABILIDADE	02/01/2024
50146955/6	VERA LUCIA MOREIRA	FISCAL DE SERVICO	FISCAL DE SERVICO	SEC. DE FINANCAS	FEIRA LIVRE DE BRAGANCA	02/01/2024
501833516/2	ANTONIO NILSON DOS SANTOS MOURA	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SEC. DE AGRICULTURA	SEMAGRI	02/01/2024
500461/6	ANTONIO PEDRO DE SOUSA VIANA	TECNICO AGRICOLA	TECNICO AGRICOLA	SEC. DE AGRICULTURA	SEMAGRI	02/01/2024
501830996/6	BRUNA SUELLEN SALGADO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEC. DE AGRICULTURA	SEMAGRI	02/01/2024
501830911/5	CARLA CAROLINA DE QUEIROZ CORREA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE AGRICULTURA	SEC DE AGRICULTURA	02/01/2024
61288/8	JOAO DOUGLAS O GRADY	TECNICO AGRICOLA	TECNICO AGRICOLA	SEC. DE AGRICULTURA	SEMAGRI	02/01/2024
501831081/2	REINALDO PADILHA SILVA	MECANICO	MECANICO	SEC. DE AGRICULTURA	SEMAGRI	01/02/2024
501831083/5	RONADY DE CASTRO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SEC. DE AGRICULTURA	SEMAGRI	02/01/2024
501832420/3	VALDINEZ SOARES DO ROSARIO	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SEC. DE AGRICULTURA	SEMAGRI	02/01/2024
501830708/5	WALLAF JEAN LUCAS DE MATOS	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SEC. DE AGRICULTURA	SEMAGRI	02/01/2024
501831832/4	WEDSON MIRANDA DE MIRANDA	AUXILIAR DE MAQUINA PESADAS	AUXILIAR DE MAQUINA PESADAS	SEC. DE AGRICULTURA	SEMAGRI	02/01/2024
501833824/1	ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO FILHO	MOTORISTA	MOTORISTA	SEC. DE AQUICULTURA E PESCA	AQUICULTURA E PESCA	01/02/2024
5013044/6	DENILSON MIRANDA DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE AQUICULTURA E PESCA	AQUICULTURA E PESCA	05/06/2024
501830960/5	FERNANDO DOS SANTOS PORTELA	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SEC. DE AQUICULTURA E PESCA	AQUICULTURA E PESCA	02/01/2024
500637/5	GABRIEL GONCALVES NUNES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. DE AQUICULTURA E PESCA	AQUICULTURA E PESCA	02/01/2024
501834133/1	JOERBT FRANCO RIBEIRO	TECNICO EM AQUICULTURA	TECNICO EM AQUICULTURA	SEC. DE AQUICULTURA E PESCA	AQUICULTURA E PESCA	05/06/2024
501833751/2	WILLIAN MARTINS DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS	OPERADOR DE MAQUINAS	SEC. DE AQUICULTURA E PESCA	AQUICULTURA E PESCA	02/01/2024

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:EE09512D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 - ALDEIA APARECIDA - FONE: 2101-0100 CNPJ: 17.556.659/0001-21 SANTARÉM- PARÁ

PORTARIA Nº 328/2024–SEMSA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Artigo 319 do Decreto Lei nº 5.452/43 e a Lei Federal nº 12.812/13, que assegura a estabilidade provisória da servidora durante a gravidez e a licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de interesse público relacionado a oferta dos serviços de saúde desta Municipalidade, em especial aqueles lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CONSSIDERANDO o artigo 214 da Lei Municipal nº 14.899/94 que elenca as possibilidades para a contratação de pessoal por tempo determinado a “falta ou insuficiência de pessoal para a execução dos serviços essenciais”.

CONSIDERANDO que a iminência da realização do concurso público para provimento de cargos a serem preenchidos no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERADO que a não prorrogação dos contratos temporários afetariam a continuidade dos serviços públicos de saúde nas unidades municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a vigência dos contratos dos temporários dos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município de Santarém – SEMSA, relacionados em anexo I desta Portaria, por um período de 06(seis) meses, a contar da data desta publicação.

Art. 2º -DETERMINAR, que os contratos prorrogados sejam automaticamente encerrados ao final do prazo estipulado;

Art. 3º Determinar, que as demais cláusulas contratuais sejam mantidas.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta e um dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 – GAP/PMS

Ord.	Matricula	CPF	Servidor	Cargo	Secretaria
1	001-084913	66427460234	ABRAAO JOMICE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
2	001-091158	01844513297	ABRAAO LUIZ COLARES GUALBERTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
3	001-049323	78515157268	ADAILSON SOUSA DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
4	001-072768	72613289287	ADELIA GOMES FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
5	103441	87134896234	ADELIANE SILVA FROTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
6	001-061046	61842443291	ADELSON DE OLIVEIRA GILLET	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
7	001-092201	03546361202	ADGLELSON CLEOSON BEZERRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
8	001-072430	61709441291	ADILSON SOARES COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
9	001-091595	64840379220	ADINA KEILA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
10	001-090882	63636794272	ADINALDO LIMA FREITAS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
11	001-090693	01712797271	ADNA ABIGAIL DA COSTA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
12	001-035087	19537425215	ADNOR PANTOJA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
13	001-089000	71031995234	ADONIAS DA PAZ VASCONCELOS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA
14	001-035093	80839223234	ADRIA AMANDA SILVA DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
15	001-070955	69547114204	ADRIA ROSA CORREA SIMPLICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
16	103439	98692070220	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
17	001-060673	87369710220	ADRIANA IARA DE SOUSA JATI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
18	001-030854	44227370230	ADRIANA JAQUELINE COSTA DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
19	001-049422	68629605200	ADRIANA MARCIA DAMASCENO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
20	001-091541	01912681277	ADRIANA PINTO GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
21	001-084588	68160259204	ADRIANA PONTES DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
22	001-092206	01526948206	ADRIANA ROCHA ABREU	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
23	001-092625	01571951202	ADRIANA SOUSA CAMPOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
24	001-092425	79222820282	ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
25	001-092137	86362429249	ADRIANE CORREA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
26	001-087348	83856650210	ADRIANE CRISTIELE ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
27	001-089482	00604982267	ADRIANE DA SILVA RAMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
28	001-092676	03622670223	ADRIANE DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
29	001-092621	89450213291	ADRIANE KATRINE SILVA CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
30	001-100132	00548702241	ADRIANE KELLER SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
31	001-092435	03641238269	ADRIANE SOUZA HONORATO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
32	001-092358	82783250225	ADRIANO AUGUSTO DA CRUZ LIBERAL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
33	001-088887	00199963223	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
34	001-092683	48479381272	ADRIANO ROCHA PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
35	001-090772	04367400280	ADRIELE DE SOUSA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
36	001-091562	01024597202	ADRIELLE CRISTINA DA CUNHA RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
37	001-098387	77112350204	ADRIELLE LEAL DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
38	001-089050	00912678208	ADRIELMA PATRICIA BATISTA COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
39	100394	03084684227	AENYSON ALLAN PIRES CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
40	001-086243	98633295253	AILTON NINA LIMA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
41	001-092214	02930608277	AIRTON SANTANA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
42	104136	76967468200	ALAN DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
43	001-065176	53054504204	ALAN WAGNER DA SILVA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
44	001-092709	00251516229	ALANA CRISTINA MOITA TEIXEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
45	001-099932	94774390291	ALANA ISAURA ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
46	001-092356	02427767280	ALANA LARISSA OLIVEIRA REGO LIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
47	001-089889	54719860249	ALANNA FERNANDA DE SOUZA BRAGA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
48	001-049529	74869124220	ALBA LUCIA REGO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
49	001-053698	65505239234	ALBANIRA BARBOSA GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
50	001-098370	72673230220	ALBANIRA DIAS BRUCE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
51	099757	19479379287	ALBENOR MOTTA CORREA	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA
52	001-100247	02981765213	ALBINEI RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
53	001-092452	63176785291	ALCILEIDE PINTO ROCHA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
54	001-060741	73816116272	ALCINEIA LINHARES PANTOJA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA

55	001-084881	77943562291	ALCIONE ANDRADE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
56	001-092053	91316812200	ALCIVANE DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
57	103396	00558379214	ALDALEIA SALVIANO OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
58	001-073082	08656940287	ALDENCAR GALUCIO DE MELO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
59	001-070954	35746246204	ALDENORA MALCHER GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
60	001-089247	00148344216	ALDICLEIA OLIVEIRA DE SENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
61	001-091511	73981206215	ALESSANDRA DA CUNHA PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
62	001-090773	02601725290	ALESSANDRA DA SILVA DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
63	085803	52198995204	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
64	001-084590	70819491268	ALESSANDRA GOMES PEDROSO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
65	103394	93573251234	ALESSANDRA LUCENA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
66	001-084591	81969880287	ALESSANDRA MACIEL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
67	001-060657	01692758250	ALESSANDRA MONTEIRO DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
68	001-089163	03399496273	ALESSANDRA PEDROSO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
69	001-092352	52299570268	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
70	001-054111	79645950244	ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
71	104274	55687229272	ALEX ALEXANDRE DE LIMA COSTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
72	001-089134	00552314200	ALEX DE SOUSA CORDEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA
73	001-092423	95677925268	ALEX GUIMARAES ANTUNES	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA
74	100397	04042266207	ALEX JUNIO DE SOUSA CALDEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
75	103750	94207305220	ALEX RILKE SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA
76	103768	02022527283	ALEX RIPARDO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
77	001-084748	84271698253	ALEX RODRIGO CORREA DE SANTANA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
78	001-083098	94902259249	ALEXANDRE FERREIRA DE LIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
79	001-082184	01986059278	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
80	001-059595	71600671268	ALEXANDRE PEREIRA NOGUEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
81	001-086851	03460965290	ALEXSANDER SIMPLICIO BRASIL	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
82	001-092216	03776209208	ALICE BORGES AMARAL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
83	001-084592	71922156272	ALICE VALDA GARCIA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
84	001-092114	80314198253	ALINE CAJADO DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
85	098338	04162908257	ALINE DANIELY MOTA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
86	001-099933	94708053215	ALINE OLIVEIRA DE MELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
87	099231	02913060200	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
88	001-092031	98037374220	ALINE TANNER PORTO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
89	001-091618	74668200263	ALINNE ARAUJO DO VALE CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
90	100400	00642194297	ALLAN CASSIO LOPES DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
91	001-087352	02910894290	ALLANE CASSIA DE ARAUJO MONTEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
92	001-089757	03306741299	ALVARO MICAEL AQUINO GAMBOA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
93	100099	89173481220	ALZENEI PEREIRA PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
94	001-092635	43742068253	ALZENIR SOARES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
95	100307	53986059253	AMANDA AGUIAR PAUMGARTTEN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
96	001-089154	03631636202	AMANDA DE SOUSA DA CONCEICAO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO	SEMSA
97	001-091605	02209199255	AMANDA THAIS RABELO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
98	001-092145	01008558222	AMANDA VIEGAS REGIS NEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
99	001-082593	16329384215	AMARILDO MENEZES DE CASTRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
100	001-022924	20628811268	ANA ADELIA TAPAJOS VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
101	001-085725	77491670210	ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
102	100098	00906392276	ANA BEATRIZ GUIMARAES GONDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
103	001-084772	95535462268	ANA CARLA LIMA PAIVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
104	001-092715	65507398291	ANA CAROLINA PINTO CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
105	001-090694	10737673613	ANA CAROLINA ROCHA GAMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
106	103738	01753869277	ANA CAROLINA SANTOS VILAS BOAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
107	100423	00906391202	ANA CAROLINE GUIMARAES GONDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
108	001-082993	84191724215	ANA CELESTE SOUSA FARIAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
109	001-072918	84613440220	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
110	049351	41459008200	ANA CRISTINA COSTA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
111	001-092479	50354579827	ANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
112	001-092234	69264406204	ANA CRISTINA PEREIRA PEDROSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
113	001-091634	01975469275	ANA FLAVIA PEREIRA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
114	001-086853	72694106234	ANA KEZIA DE SOUZA MOTA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
115	001-098392	82301417204	ANA LIDIA MOITA MOREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
116	001-072887	41459636287	ANA LINA SIQUEIRA BAIMA PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
117	005815	48227005268	ANA LUCIA COELHO DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
118	001-054202	28319907268	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
119	001-092492	33898855287	ANA LUCIENE SENA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
120	001-100249	03202261231	ANA LUIZA ALMEIDA PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
121	001-092100	02457021219	ANA LUIZA COSTA DEZINCOURT	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
122	103759	05764557259	ANA LUIZA DE AGUIAR SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
123	001-092105	04191621270	ANA MELISSA RAMOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
124	103922	51116740206	ANA NEIDE SILVA GOMES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
125	001-087013	00167732250	ANA PAULA DOLZANE REIS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
126	001-092209	78162092234	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
127	001-091629	97098086215	ANA PAULA TAVARES FONSECA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
128	100321	00357951239	ANA PRISCILLA SOUSA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
129	001-100133	93998830278	ANA RAQUEL BARBOSA CASTELO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
130	103436	72353341268	ANA RUTH MORAES RIBEIRO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
131	099882	01870285247	ANA VANESSA CASTRO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
132	001-089771	00492021201	ANA VANESSA DA SILVA MORAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
133	001-073083	71739939204	ANANIAS DOS SANTOS FARIAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
134	001-091622	77111508220	ANDRE BAIA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
135	001-090551	01363348221	ANDRE CADMO MARINHO SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
136	001-092707	80945392249	ANDRE LUIS DE SOUSA PELEJA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
137	001-081795	59237473249	ANDRE LUIZ DE SOUZA MOREIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
138	001-090892	52576981291	ANDRE SILVA DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ELETRONICA	SEMSA
139	001-092350	86166409249	ANDREA DA SILVA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
140	001-091638	74818392200	ANDREA DE CASTRO DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
141	103397	68328915200	ANDREA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS	TECNICO(A) EM FARMACIA	SEMSA
142	001-092095	98873237215	ANDREA MAIZA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
143	001-050880	68760515287	ANDREA MARIA AZEVEDO LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA

144	001-061124	79136516287	ANDREA OLIVIA DE JESUS SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
145	001-085462	01211923266	ANDREA REGO DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
146	103616	86309072234	ANDREA SILVANA DE SOUSA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
147	001-092455	01295751275	ANDREIA NUNES BARROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
148	001-030633	36854077320	ANDREIA PIMENTEL MOREIRA FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
149	001-086240	82895570272	ANDREISON SILVA BRANCHES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
150	001-092247	01530411297	ANDRESSA AZEVEDO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
151	001-092616	02502789281	ANDRESSA FABIANNE ROCHA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	SEMSA
152	001-085975	00096248211	ANDRESSA MARQUES DE SOUSA BARBALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SEMSA
153	001-089772	03019855292	ANDRESSA REGIELLY SOUSA ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
154	001-090810	03998317201	ANDRESSA ROCHA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
155	099759	01836237200	ANDREZA DE MELLO SILVA MATEUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
156	104077	04741507394	ANDRIO WILLIAM CONCEICAO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
157	001-085511	57663157249	ANGELA MARIA FREIRE DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
158	001-090119	53179161272	ANGELINA DE SOUSA CUNHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
159	103841	03140481209	ANNA PAULA SENA SANCHES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
160	001-100291	19222265807	ANNA THAYZA ALVES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
161	001-082639	81177887215	ANTONIA ALDENIR DE JESUS LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
162	001-083310	76933660249	ANTONIA ANABEL AGUIAR PORTELA BARROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
163	001-092239	84385650268	ANTONIA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
164	001-084593	90738080225	ANTONIA ILANILDA DO NASCIMENTO VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
165	001-082643	48221376272	ANTONIA JOANA PALMA MOREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
166	001-054002	33866694253	ANTONIA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
167	001-060642	31194958249	ANTONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
168	001-082634	12050741200	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
169	001-092228	00146653289	ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBARADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
170	001-085778	69431426234	ANTONIO CARLOS PEREIRA FERREIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
171	103733	01247149277	ANTONIO EDNALDO COSTA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
172	001-090705	90764269291	ANTONIO EDSON CANTO GOMES FILHO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
173	001-085752	11613408234	ANTONIO GABRIEL BUCHALLE SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
174	001-030023	59240474234	ANTONIO ILSON DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ATENDIMENTO	SEMSA
175	001-061796	52106055234	ANTONIO ITAMAR AGUIAR DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
176	083189	64102653287	ANTONIO JAILSON CARVALHO SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
177	001-034826	66434408234	ANTONIO JARLISSON MENEZES RODRIGUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
178	001-087328	43053874253	ANTONIO MARIA DE SOUSA BORGES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
179	001-084626	87938189200	ANTONIO MARLISSON NUNES	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA
180	099903	03987186283	ANTONIO RYAN DOS SANTOS CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
181	103406	01571955208	ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
182	001-049324	74992600204	ANTONIO SOARES NOBRE	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
183	100082	71425241204	APARECIDA CONCEICAO BARBOSA PEREIRA	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
184	100322	99262088272	ARIANE MARINHO FROES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
185	061358	81099436249	ARILDA MORAES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
186	001-091464	62241974234	ARILZA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
187	001-090872	03270910290	ARISSIA MICAELLE SOUSA COELHO MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
188	001-092432	96946113268	ARIZETH CASTRO FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
189	001-050677	85226980230	ARLEN JONES RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
190	001-052020	79319734291	ARLESSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA
191	001-081906	00005617200	ARMANDO FIGUEIRA DE ANDRADE JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
192	001-052528	25874616268	AROLDO FIRMINO DE LIMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
193	001-092665	00636685217	ARTHUR PIMENTEL DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
194	001-090121	93403046249	ATILA BARROS MAGALHAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
195	100425	51737604272	AUCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
196	001-060544	77237234234	AUGUSTO CESAR HOLANDA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
197	001-086857	28736841862	AUGUSTO CESAR LOUREIRO DE SA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
198	001-088149	02648095217	AUREA CELIA SILVA SA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
199	001-092178	40367738287	AUREA LUCIA REIS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
200	001-030719	41413431291	AUREA SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
201	001-030482	23195681234	AUREA SELMA LOPES SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
202	001-091438	00035117230	AURENICE LIMA SANTANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
203	054205	71273310225	AURIENE FERREIRA DE JESUS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
204	001-092085	90815009291	AURINEY BATISTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
205	103437	00804623244	BARBARA BARBOSA NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
206	001-092007	02637143223	BEATRIZ SANTOS ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
207	001-099924	94575401234	BENEDITO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
208	030728	31183786204	BENEDITO ELPIDIO TEXEIRA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
209	001-054215	28299302234	BENEDITO PEDRO DE AGUIAR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
210	103734	86071963249	BENJAMIM MASSAO HARADA NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
211	001-091164	01062199286	BERENICE DOS SANTOS DOS ANJOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
212	001-089738	91044111291	BERLIANE SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
213	001-086744	02545710261	BRAULE FIGUEIRA CALDERARO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
214	001-090706	03337647227	BRENDA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
215	001-092003	03403207293	BRENDA REGINA MARQUES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
216	103735	00541515209	BRENDO RANIELY LIRA REGO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
217	103739	02590900260	BRENO DA CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
218	103991	05142708296	BRENO MAIA DE ASSUNCAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	SEMSA
219	103757	00783861281	BRENO VINICIUS RUELA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
220	001-060324	65512979272	BRUNA DANIELE PAZ DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
221	099883	03812363232	BRUNA GERLANE DA MOTA CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
222	001-090437	01387004271	BRUNA KIRZNER PIRES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
223	099014	02747143295	BRUNA LUIZA DA SILVA BARBOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
224	001-091995	00269163204	BRUNA MATOS PORTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
225	001-090511	00248999257	BRUNA PEREIRA PESSOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
226	001-090707	01248772229	BRUNA SILVA CEBULISKI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
227	001-092004	02913647219	BRUNO FELIPE AQUINO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
228	001-092493	83856340297	CAIO ALAN SOUSA PANTOJA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
229	001-092515	01579944221	CAIO BRUNO BENTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
230	001-099256	00892589248	CAMILA EUGENIA MARTINS LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
231	001-092497	02184440280	CAMILA MARTINS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
232	103417	78145996287	CAMYLA DOS SANTOS SENA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA

233	001-089064	95919007249	CAREN SILMARA SILVEIRA DE BARROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
234	001-053367	68489188220	CARLA ALESSANDRA GUIMARAES COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
235	001-089049	99439700220	CARLA GILMARA COSTA VIEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
236	001-092213	71874089272	CARLA PATRICIA DA SILVEIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
237	001-073015	94740844249	CARLA RAFAELA LEAO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
238	103419	94186847215	CARLA SOUSA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
239	001-092299	62583638220	CARLENE SOUSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
240	001-090708	01097330290	CARLIANE MOTA DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
241	001-084739	74230298234	CARLISSON COELHO FERREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
242	001-092444	03389194223	CARLOS LEANDRO MARTINS OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
243	001-030699	21549737287	CARMELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
244	001-030033	43949428291	CARMELINDA MIRANDA MOTA ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
245	103399	99461285272	CARMEM MAIARA ALVES LIMA	TECNICO(A) EM FARMACIA	SEMSA
246	001-099260	01248572211	CAROLINA CARNEIRO LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
247	001-059378	20569483204	CAROLINA MARIA AZEVEDO MENEZES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
248	001-087101	78428440204	CASSIA AZEVEDO PEDROSO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
249	001-091710	96479310268	CASSIA GABRIELLE ALVES DE AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
250	001-060459	47263130297	CELI OLIVEIRA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
251	001-087102	97783617204	CELIENE CASTRO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
252	001-091768	60500719268	CENILDA COSTA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
253	001-088787	44898819249	CESAR CABRAL DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
254	001-100292	00373495200	CESAR DIEGO DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
255	100426	82027730249	CHEYLA CRISTINA BATISTA BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
256	001-092217	00146651235	CHRISTIAN MOTA GARCIA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
257	001-053114	68490984204	CIBELE RAMOS DOS SANTOS ANJOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
258	001-091762	72532610204	CILENE DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
259	001-091821	01834141281	CILENE FARIAS DE MIRANDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
260	099761	03713496218	CINTHIA DE SOUSA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
261	100323	64107701204	CINTIA DA SILVA MACIEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
262	001-050142	24875570287	CLAIDE CHAVES MARINHO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
263	001-092370	94383383220	CLAUDEMIR DE ANDRADE COUTO JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
264	001-092488	69265941200	CLAUDIA CHARLENE MARTINS DE MELO OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
265	001-092459	74486012291	CLAUDIA JANAINA CAMPOS COTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
266	001-035441	71873120249	CLAUDIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
267	001-080887	44232055215	CLAUDIA MARIA PIMENTEL DE SOUSA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
268	001-083773	74869914204	CLAUDIA MARIA SILVA DE LIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
269	001-030862	65405757268	CLAUDILENE SOUSA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
270	001-033156	81233620215	CLAUDINEIA ALVES DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
271	001-092463	68342608204	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LAMEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
272	001-089035	01530414202	CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
273	103404	39506550263	CLEANE FERREIRA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
274	001-059375	58104712268	CLEBIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
275	001-092207	53325028268	CLEDENILCE BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
276	001-091720	68492359234	CLEIA ROCHA VIANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
277	062721	40382397215	CLEIDE ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
278	001-092546	43738397272	CLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
279	001-065141	99684276249	CLEIDE CALDEIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
280	001-084668	97734934234	CLEIDIANE CABRAL NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
281	001-092503	01015157238	CLEIDIANE DE ALMEIDA LIMA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
282	100427	04562734256	CLEIDSON ORIDNEY MAIA DA LUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	SEMSA
283	001-060296	60851007287	CLEITON SILVEIRA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
284	001-092218	80163262349	CLELIA INES BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
285	001-089409	67886973291	CLELIA MARIA LOPES FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
286	001-062324-2	88638162200	CLEMERSON JORGE FERREIRA MARINHO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
287	001-092717	64548597204	CLENE ALMEIDA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
288	001-092527	64847330234	CLEOMARA DIAS HENRIQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
289	001-050131	40989755215	CLERE MEDEIROS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
290	099305	95988173268	CLESIANE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
291	001-092210	53431820204	CLEUDIR BERNARDO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
292	100421	00184486238	CLIVIA NAIARA PINTO MONTEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
293	001-091778	38778831253	CONCEICAO DENICE PINTO SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
294	001-089758	19416261220	CONSTANTINO DE JESUS SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
295	098344	02219359247	COSME FERNANDES DE MOURA NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
296	001-083191-2	41477111204	CRELMILDE CUNHA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
297	001-092477	24673145291	CREUMIRA ARAGAO MARTINS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
298	001-072802	00887177204	CRISNA TACHIA CAMPOS SOARES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
299	100428	09302661881	CRISTIAN CLEISER DI PIETRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
300	001-092482	59416483249	CRISTIANA SANTANA DE LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
301	001-091802	73528803215	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
302	001-082995	41468147234	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
303	001-092557	87418029268	CRISTIANE GOMES DA SILVA BRASIL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
304	099905	03483873260	CRISTIANE SILVA CALDEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
305	103452	71084681234	CRISTIANE SILVA DE LIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
306	001-092232	04022336200	CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
307	099885	88108155215	CRISTINA PINTO BRANDAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
308	001-091811	77377265272	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
309	001-090558	04066432298	CRISTINA SOUSA BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
310	001-082200	47236280291	CRIZOLEIDE MELO PARANATINGA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
311	001-092489	98221248215	CYNDALENE BATISTA BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
312	001-082055	65619137287	CYNTHIA KARINA OLIVEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
313	001-064354	52539067204	DAIANA WAIMER	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
314	100324	00783508247	DAIANE BEZERRA JOSINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
315	001-092107	01044481218	DAIANE DA SILVA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
316	001-091703	94987840278	DALIANE BRANCHES DA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
317	001-062673	80455778272	DALIANE GUIMARAES GALUCIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
318	001-064048	71237500206	DALIANE SORAYA MAIA PALHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
319	001-090449	82325685268	DALILA CANTO PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
320	103398	02748921208	DALILA FREITAS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
321	001-090345	02794664204	DANAILA DE SOUZA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA

322	104135	03881096299	DANIEL ALBINO DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
323	001-052354	80114857253	DANIEL DA SILVA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
324	001-091674	03611278203	DANIEL ODILON DE SOUSA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
325	001-085633	82895724253	DANIELA BEZERRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
326	001-089891	83591818291	DANIELA DE ALMEIDA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
327	001-092396	02572325241	DANIELA OLIVEIRA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
328	001-088858	01642861286	DANIELLA MESQUITA DE MATOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
329	001-100252	00736460241	DANIELLE DA SILVA CRUZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
330	001-090572	03141715254	DANILLO EMANOEL RIKER CAMPOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
331	001-090774	01777493269	DANILO AUGUSTO JUNIOR BARROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
332	001-100048	55384102268	DANILO DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
333	099886	88619206249	DANUBIA RAQUEL SOUSA DE CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	SEMSA
334	001-087427	83293981291	DARCILENE ALVES DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
335	001-088852	02968708201	DARLAN BATISTA TELES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
336	001-087104	00485830221	DARLEN KEILA CARNEIRO SERRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
337	001-089411	04195330289	DARLENE CAMPOS BENTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
338	063850	43954200287	DARLI IMBIRIBA DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
339	103433	93828594204	DARLISSON DA SILVA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
340	001-086847	00190657286	DARLUCIA LOPES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
341	099032	03499702207	DASONIA AMANDA VERAS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
342	001-090884	00429616295	DAVID DE SOUZA TOMAZINI	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
343	103401	00995273243	DAYANE DA SILVA LEAO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
344	001-100251	02020686252	DAYANE THAIS ALVARENGA DOS PASSOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
345	001-089759	04866238232	DAYLER LUCIO DA SILVA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
346	103327	70892857234	DEBORA CRISTINA SILVA MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
347	001-092110	04284906208	DEBORA DENILZA PAZ PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
348	100402	01285219295	DEBORA LARISA TRAVASSOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
349	001-092439	01007529261	DEBORA LUANA LOPES SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
350	001-087431	78521360282	DEIDIANE DA SILVA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
351	001-060993	70594988268	DELCIANE DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
352	001-090776	95741496253	DELCIVANI FIGUEIRA ROCHA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
353	103752	88543870291	DELEON SAMPAIO REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
354	001-091689	99556677291	DELIANE MACEDO ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
355	001-092336	01318172217	DENER LOPES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
356	001-092092	43156940291	DENIS VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
357	104123	02520042214	DENIVAL ARAUJO FELIX	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
358	001-092074	98500686200	DERICK ANDERSON LIMA FIGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
359	061839	76282015200	DERLIANY LEILA CAMPOS ALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
360	103424	95565361249	DEUZALINA CARNEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
361	001-089084	01526396246	DEZIANE DA SILVA PINHEIRO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
362	100325	02033499200	DHEMMES LUANDER GADELHA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
363	001-090608	02947908295	DIANA CORREA BARROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
364	001-089144	74452517234	DIANA LENNA GOMES DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
365	100404	53029046249	DIANDRA EMILLE BRUCE TAVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
366	50053	58014055268	DIANELIA RODRIGUES ROCHA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
367	001-059280	65980573291	DIANY MARTINS RABELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
368	001-063674	01218640227	DIEGO BRAZ PACHECO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
369	001-089121	03258145202	DIEGO DA SILVA LAGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
370	001-082292	00073969290	DIEGO MATOS MENEZES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
371	001-090812	85228834249	DIELE MARCIA CAVALCANTE DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
372	001-083896	00308992229	DIEMERSON BARBOSA CASTRO	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA
373	001-080923	95946845268	DIENE SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
374	062412	93267177200	DILEIA LIRA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
375	001-092403	20560869215	DILSE NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
376	001-092079	85159441204	DINELBA ALVES DE LIMA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
377	001-080893	71475893272	DINO PAULO BENTES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
378	001-092410	65619544249	DIONESIA RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
379	001-092412	82048029272	DIRACY VIEIRA MARINHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
380	103597	00067721290	DIRCEU DOS SANTOS SAMPAIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
381	001-081811	86634186200	DOLORES LIMA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
382	001-030704	37450859220	DOMINGAS ASSIS DE SOUZA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
383	001-061274	23308990253	DOMINGOS DA SILVA DIAS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
384	001-092417	74487116287	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
385	001-099814	55367356249	DORA KAROLINE SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
386	001-092379	82944547291	DORENI MOITA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
387	001-031908	74248456249	DORINEIA PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
388	103444	01582736219	DORLIETE FERREIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
389	063556	38807416204	DRAILTON PINTO FEITOSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
390	001-092411	33867526249	DULCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
391	001-072339	01605303267	DYHONATA DOS SANTOS AMARAL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
392	100303	04699538290	ECTOR VITOR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
393	104242	04158673208	EDENILSON PEREIRA REGO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	SEMSA
394	001-081385	62066536253	EDENILZA FIGUEIREDO GONCALVES DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
395	100405	44220383204	EDERSON MONTEIRO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
396	052296	75123827234	EDI CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
397	001-083328	02589041276	EDIANE DOS SANTOS GUIMARAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
398	001-030981	60855037253	EDICLEUDON FREITAS DE SENA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA
399	001-089169	01263171273	EDICLEYANNE AZEVEDO MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
400	001-091700	75299224249	EDILANA ROCHA PARENTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
401	001-090885	03353641289	EDILANE OLIVEIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
402	001-053389	33842426291	EDILBERTO QUEIROZ DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
403	001-083329	35737549291	EDILEUSA CRISTINA DOURADO PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
404	001-090439	75123282220	EDILSON DOS SANTOS COSTA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	SEMSA
405	098348	73608203249	EDIMARA SUELLEM FARIAS CARDOSO COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
406	001-053503	71387960210	EDIMILSON BRASIL DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
407	001-092155	00096449209	EDINALVA LIMA CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
408	001-064080	32009208234	EDINAMAR DA SILVA MACHADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
409	050925	16342364249	EDINELZA SARMENTO GOMES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
410	001-084595	81579659268	EDISON DOUGLAS SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA

411	001-091717	78813182287	EDIVACY COSTA VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
412	001-085804	15776158249	EDIVALDO MONTEIRO SARAIVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
413	001-053402	64604330204	EDIVAN ARAUJO ALVES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
414	001-091860	01916264220	EDLA JESSICA BENTES MARTINS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
415	001-090813	52216934291	EDLAYNNE KEULEM SILVA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
416	104179	04026663213	EDMARA SANTOS DE MENEZES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
417	001-092160	03189499209	EDNALDO PEREIRA MARANHAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
418	099320	85909114204	EDNEI RABELO DE SOUZA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
419	001-089773	50859366200	EDNEY MATOS RAPOSO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
420	001-091693	73427381234	EDRIANE DEYSE PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
421	001-031041	58796215291	EDSON ALVES FERREIRA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
422	001-090441	47232781253	EDSON DOMINGOS LIBERAL REGO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	SEMSA
423	050977	61221767291	EDSON FERREIRA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
424	001-052527	20626541204	EDUARDO CORREA REGO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
425	100311	02514684293	EDUARDO DOS SANTOS MATOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
426	099034	02512687210	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
427	099914	04166969293	EDUARDO VIEIRA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
428	001-084816	52258769272	EDVALDO DOS SANTOS CORDEIRO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
429	001-091870	56986688253	EGIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
430	001-091866	77915003291	EGLISE JAMILLE MOTA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
431	001-071681	81527322220	ELAINE CORREA PICANCO MATOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
432	001-033231	65056868272	ELAINE FERNANDES DE FREITAS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
433	103843	55366660297	ELAISE RAILENY DA SILVA MEDEIROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
434	001-088744	86516868204	ELANE CRISTINA MORAES PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
435	72803	85335070200	ELANE DOS SANTOS LIMA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
436	001-092167	93776608234	ELANGELA MELO DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
437	001-086848	70062749234	ELBA VASCONCELOS SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
438	001-082332	20621698253	ELBY KEILA NASCIMENTO SARAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
439	001-051287	64798739200	ELCIANE DE AGUIAR ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
440	001-091676	52263886249	ELCIONE DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
441	001-092180	95414746249	ELEN CRISTINA DO ROSARIO PENA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
442	001-088670	03920634250	ELEN MAYARA ROCHA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
443	001-080929	97565555215	ELEN PATRICIO DE FREITAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
444	001-092174	01067014284	ELENICE PIMENTEL DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
445	051944	31115519204	ELENILSON DE OLIVEIRA AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
446	001-090886	64748995220	ELENILZA SOARES BORGES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
447	001-088199	44366787253	ELIACI BARBOSA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
448	001-023299	41413520200	ELIANA CORREA LISBOA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
449	001-072805	00329594273	ELIANDRIA NASCIMENTO MIRANDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
450	001-054166	45444897253	ELIANE CONCEICAO MAIA PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
451	001-059459	84621206249	ELIANE GONZAGA DE PAULA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
452	001-084382	87069717253	ELIANE MACHADO CARDOSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
453	001-092191	52180450206	ELIANE MEDEIROS REBELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
454	001-089892	94401306287	ELIANE PANTOJA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
455	103844	74429990263	ELIANE REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
456	001-092363	67959156204	ELIANE SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
457	100313	04340964239	ELIAS FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA
458	103617	04109957206	ELIDA DA SILVA MAFRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
459	001-091852	80087574268	ELIEL DE SOUSA CECIM	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
460	001-088301	70259378275	ELIELSON DA COSTA PINTO	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PINTOR	SEMSA
461	001-072052	62090623268	ELIENE ALCANTARA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
462	050427	84414774268	ELIENE SILVA MACIEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
463	001-088901	88105075253	ELIETE DE SOUSA TEIXEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
464	001-091751	56007434249	ELIETE RAIMUNDA MACIEL RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
465	100429	83855980225	ELIEZER CARVALHO ALVARENGA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
466	001-082311	52111903272	ELILDA MENDES RODRIGUES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
467	001-072874	95070052268	ELIMARA FERNANDA REIS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
468	001-049282	19582730234	ELINALDO FRANCISCO SANTOS VIANA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
469	001-086840	00544846265	ELINELMA VIEIRA DA ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
470	001-062238	80946178291	ELINETE MARINHO FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
471	001-089364	71629424234	ELINEUDA PEREIRA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
472	103598	00015123235	ELISA PANTOJA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
473	001-063817	65428200278	ELISANGELA ALMEIDA MESQUITA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
474	103400	52203450282	ELISANGELA SOUSA LIMA MUNIZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
475	104941	78736528234	ELISSANDRA CASTRO DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
476	001-070989	60008415234	ELISSON COSTA COELHO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA
477	001-090442	03451788233	ELIUDE DOS SANTOS AMARAL	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	SEMSA
478	001-088279	01334525226	ELIZA DANIELE DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
479	100112	02909660273	ELIZA MEL AGUIAR PAVAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
480	001-080793	50878611215	ELIZABETE MARTINS DE ABREU PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
481	001-091658	65428390204	ELIZAMA CAVALCANTE DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
482	104079	01390665275	ELIZANDRA SILVA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
483	001-090569	04397132267	ELIZANE PARENTE MELO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
484	001-091644	74596926204	ELIZANGELA CAMPOS FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
485	001-080896	94298610268	ELIZANGELA MONTEIRO SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
486	001-087516	65327926249	ELKE TATIANE FIGUEIRA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
487	001-091643	92720234249	ELLEN CRISTINA COSTA MASCARENHAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
488	103402	02564131263	ELLEN PATRICIA DA COSTA ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
489	001-084985	94735409220	ELLIDA THAIS COSTA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
490	001-092188	88112519234	ELOANE CORREA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
491	001-086520	79546307220	ELSON CLEI DE CASTRO NUNES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
492	001-032377	14825066291	ELVAL LINS RABELO JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
493	001-092179	06693286267	ELVIS GOMES DINIZ	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA
494	001-089138	50980823234	ELZIVALDO NUNES DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
495	001-085183	02312269260	EMANUELE GUIMARAES BENTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
496	001-090710	04321297230	EMANUELE LORRAINE BARBOSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
497	001-091880	02547275228	EMELA PATRICIA MORAIS PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
498	001-091174	01339203219	EMILY ANDREZA MOREIRA NAVARRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
499	099018	73757942272	EMMILLE EMMANUELLE MOTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA

500	100419	01768914206	ENDERSON SILVA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
501	103442	59010789268	ENILDA MARIA DOS SANTOS GAMBOA ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
502	001-082136	99380021291	ERCIELE MARMITT PHILIPPSEN DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
503	001-090709	02410587240	ERICK FERREIRA DE FREITAS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PINTOR	SEMSA
504	001-090887	03190823260	ERICLES DE SOUSA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
505	001-091742	01251131298	ERIKA CINARA SANTOS DA ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
506	001-089413	01985136236	ERIKA GOMES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
507	001-089129	00652699260	ERIKA PEREIRA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
508	100119	03924634238	ERITON NOBRE SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
509	001-062811	00376342242	ERIVAN GUIMARAES BATISTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
510	001-090777	51916002234	ERIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
511	001-083109	63831163200	ERLANDIA MAGALHAES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
512	001-052110	18080839204	ERVALDO TAVARES DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
513	001-089483	01175833320	ESEQUIAS DE SOUSA LIMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
514	001-091733	00137209290	ESTEFANY SILVA DE ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
515	001-053320	71215573200	EUCIMARA DA SILVA PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
516	001-061867	20557434220	EUCLIDES BENICIO REGO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
517	001-099263	00263599280	EUDRE MICHAEL HIPOLITO DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
518	001-030350	18081886249	EULALIA CECILIA PANTOJA RAMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
519	001-091749	03969374200	EUZA ADRIELE FROTA PEREIRA GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
520	001-091184	07249470272	EVALDO DE JESUS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
521	103451	69780650210	EVANDRO JORGE BOA MORTE COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
522	001-072921	78580790263	EVANEILA PEREIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
523	099527	38757974268	EVANICE SOCORRO VINHOTE DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
524	103816	04525179236	EVELYN CARINE LIMA LEAL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
525	001-089170	03891884257	EVELYN CRISTINA MOTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
526	001-099264	70608709204	EVERALDO JOSE DIAS CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
527	001-100135	02914943237	EVERTON CHAVES BRAZ	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
528	103884	05001856205	EVERTON CORREA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
529	001-082754	00922467293	EVERTON COSTA PICANCO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
530	001-100256	03146713233	EYRAN JOSHUA SOBRINHO DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
531	104942	79321011234	EZIO MANOEL SANTOS DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
532	001-091833	91212286200	FABIA MAIA BATISTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
533	001-092328	94805776234	FABIANO GAMBOA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
534	001-092341	02649099259	FABIO CEZAR BENTES MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
535	099539	02177457254	FABIO FERNANDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
536	001-082398	81324634200	FABIO LUIZ VASCONCELOS DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
537	100317	71085815234	FABIO MOTA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
538	001-091887	78496918220	FABIO PATRICK SILVA ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
539	001-084640	62257099249	FABIOLA SOCORRO MARQUES NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
540	001-099359	02327517222	FABRIANE BATISTA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
541	001-091891	81255322268	FABRICIA FERREIRA VAZ GIVONI	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
542	001-091850	76878325234	FABRICIA SARMENTO BLANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
543	001-098403	03246288208	FABRICIO JUNIO LIMA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
544	001-091896	03486333275	FAGNER AUGUSTO VIEIRA DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
545	001-091841	02050258208	FAGNER PAZ CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
546	103599	04066082297	FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
547	100005	04065732204	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
548	099314	70078518270	FELIPE GABRIEL SANTOS LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
549	001-100093	02458972241	FELIPE LEITE VIANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
550	001-089250	03946774202	FELIPE MOTA SOARES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
551	001-072479	01262985218	FERNANDA GUSMAO TOLENTINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
552	001-091921	99338874249	FERNANDA MIRANDA DA CONCEICAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
553	001-090712	03378627298	FERNANDA MOITA GOMES TRINDADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
554	103815	02917803266	FERNANDA STEFANI SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
555	001-089025	01198705256	FLAVIA KAROLINE SOUZA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
556	103416	66870763291	FLAVIANA MOREIRA DUTRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
557	001-091909	03769012259	FLAVIELE DA SILVA MOURA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
558	103848	72391618204	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
559	099528	04240248299	FLAVIO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
560	001-089087	71215999291	FLAVIO NERES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
561	001-088748	02707513270	FLORA EMILIA RODRIGUES DIAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
562	001-061959	63217716272	FRANCIANE BRITO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
563	001-082392	83041583291	FRANCIDALVA DAMASCENO SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
564	001-090814	70079140203	FRANCILA ERISSA PEREIRA DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
565	001-060744	71609164253	FRANCILANE CARNEIRO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
566	001-050732	02901234291	FRANCIMARY LEAO DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
567	001-089484	01834716284	FRANCINARA SILVA PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
568	001-089414	52386180263	FRANCINEI IMBIRIBA SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
569	030874	68284446200	FRANCIRENE SANTOS PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
570	001-100258	75435438268	FRANCIS CONCEICAO CARDOSO CALDEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
571	001-100253	74869671204	FRANCISCA ANGELICA DE SOUSA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
572	001-030352	40432467220	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
573	030757	14343142272	FRANCISCA DE SOUSA ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
574	001-091882	75694395204	FRANCISCA DO SOCORRO MOTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
575	001-053444	86064070200	FRANCISCA LUCIRENE OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
576	035425	82906289272	FRANCISCO ANTONIO DE JESUS BENTES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
577	001-087351	64705510259	FRANCISCO AUSICLEI DE LIMA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
578	001-084596	19582293268	FRANCISCO BARROS DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
579	001-062718	68235607204	FRANCISCO CLEBSON FROTA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
580	001-082996	60865660204	FRANCISCO DA CONCEICAO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
581	001-082266	38761998249	FRANCISCO DA CUNHA GONCALVES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
582	001-091872	59779055215	FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
583	103705	77339835253	FRANCISCO GOMES MORENO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
584	001-081818	33837040259	FRANCISCO HELIO LIMA DE ALENCAR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
585	103415	83371737268	FRANCISCO KLEITON ROCHA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
586	001-087354	32376294215	FRANCISCO MATOS DA SILVA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	SEMSA
587	001-061119	60010053204	FRANCISCO MOTA DE CARVALHO	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA
588	030600	63067986253	FRANCISCO WILKER DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA

589	001-089736	55452493204	FRANK MELO JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
590	001-030721	65995538268	FREDINEY RIBEIRO ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
591	001-087322	60867400200	FREDSON DOS SANTOS MOTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
592	104210	64753956253	FULVIA RAFAELA FIGUEIRA DA MOTA	AGENTE SOCIAL	SEMSA
593	001-082495	19493703215	GABRIEL FERREIRA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	SEMSA
594	099889	04328129201	GABRIEL OLIVEIRA DO REGO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
595	099308	04430430276	GABRIEL PIMENTEL MOREIRA FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
596	001-089765	85469521249	GABRIEL PORTELA DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
597	001-098416	00715270281	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
598	001-060458	47143525200	GABRIELA NORONHA FORTES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
599	099321	04679597224	GABRIELA ROBERTA GALVAO CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
600	001-090815	02109591269	GABRIELA RODRIGUES UCHOA MACHADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
601	001-091637	05363348209	GABRIELLE DE SOUZA SILVESTRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
602	100414	01590082206	GEAM SARAIVA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
603	100319	91196639272	GEAN PATRICK SOUSA MARTINS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
604	098297	04346048285	GEANE DE MELO SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
605	001-091578	90764315234	GEANE SILVA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
606	001-071889	33904480200	GECILENE GRAYCE DE PAIVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
607	001-035446	68374518200	GEISA SOARES CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
608	001-090447	70209816236	GEIZE FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
609	001-091610	02545835200	GELCIANE KATRIANE ROCHA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
610	001-049331	47235365234	GENIVAL DOS REIS SANTOS GONDIM	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
611	103761	04451360226	GEOVANA SILVA LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
612	001-083733	84997613215	GEOVANE GONCALVES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
613	001-081632	91012490297	GERLANE CAPUCHO DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
614	100434	01531876200	GERLANE RAIENNI SANTOS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
615	063238	07672586220	GERLI ANTONIO PEREIRA MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
616	001-100300	01079711279	GEYSE ROBERTA SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
617	001-088750	85370843287	GIDEONE CASTRO BARBOSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
618	001-089608	00519282213	GIECYCLEIA MAIA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
619	001-081395	79177921291	GILBERTO RODRIGO SANTOS DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
620	001-050054	77886143272	GILCELANA SANTOS DE SOUSA DUARTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
621	001-089065	59270241220	GILMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
622	001-071755	72098546220	GILVANA CORREA VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGO(A)	SEMSA
623	001-091568	83309497291	GILVANA DOS SANTOS FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
624	001-082632	65185153253	GILVANEY GAMBOA TAPAJOS	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA
625	001-090127	64052290259	GIOVANNI CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
626	001-082210	76444589215	GISELLE SARMENTO CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
627	023551	43758800234	GISLANE COSTA CARVALHO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
628	059329	31127240200	GIZELDA MARIA VIANA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
629	001-091633	84453060220	GLADIANNE ENEDINA OLIVEIRA MAFRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
630	001-090126	03332711148	GLADSTON DA SILVA MELLO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
631	001-091630	00858205203	GLAUCIA FERNANDA VASCONCELOS ANDRADE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
632	001-030497	52243222272	GLAUCIA MARA JESUS FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
633	100430	82481911253	GLEICY BALIEIRO PANTOJA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
634	001-089088	70116273240	GLEICY KELLY DE JESUS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
635	104134	00914115219	GLEIDIANE DOS SANTOS LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
636	001-098350	01307309208	GLEIDSON COELHO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
637	001-052395	84100540272	GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
638	001-072472	86166832249	GLENDA KELIANDRIA CARDOSO ESTEVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
639	001-089127	03997183201	GLESE MOREIRA MACHADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
640	103615	94171327253	GLEUCIMARA RIBEIRO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
641	103706	00740511211	GLEYDSON PABLO SILVA BATISTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
642	001-083626	91386241253	GLIMARIA DE FATIMA AFLALO MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
643	001-089415	02615166204	GLORIA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
644	001-049191	60816376204	GRACA MOREIRA FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
645	001-086817	38783282220	GRACILANDI PINTO MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
646	100433	03665698219	GRACILENE VIANA ROBERTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
647	001-091796	68511981268	GRACINDA CARDOSO TAVARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
648	001-091810	74179063204	GRACINEI BARROS DE AQUINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
649	103929	03869374276	GRAZIELE SANTOS GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
650	001-092316	68645503204	GREICY DE SOUZA BRANDAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
651	001-089089	54097100297	GREICY KELLEN SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
652	001-053546	69548013215	GREYCE MAYARA DE OLIVEIRA BEZERRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
653	001-092243	60141972220	HAILA CRISTHIANE BENTES IBANEZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
654	001-088108	45792089272	HAROLDO JONALDI ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
655	001-085703	03158973251	HAVILA KEVIA MENDES MARCIAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
656	001-089739	94933855234	HENDRICK DOS SANTOS ABREU	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
657	103814	70121721264	HENRIQUE BATISTA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
658	001-030356	37525689253	HENRIQUE ROGERIO SOUSA LIMA	AGENTE DE ATENDIMENTO	SEMSA
659	103591	00603387250	HERILANE CARDOSO DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
660	001-054114	70905975200	HERMINIA MOTA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
661	001-053335	58818111272	HERSIMAR RAIMUNDO DIAS BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
662	001-084482	20617291268	HERSONEI DIAS BATISTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
663	100306	95812164215	HIGO NASCIMENTO DE MOURA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
664	001-062348	47253363272	HILDILEY DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
665	103924	04242253281	HUDSON SERRAO DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
666	103760	70009515240	HUGO VINICIUS PIMENTEL SIQUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
667	001-091404	90552229253	IANA MARA DE SOUSA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
668	103766	81583966234	IARA NATACHE DA LUZ SOBREIRA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
669	100126	02676957210	IARA RIBEIRO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
670	001-082127	02376514240	IARA SABRINE FERREIRA MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
671	100300	95089136220	IASMIM AGUIAR LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
672	103577	54026652220	IASMIN MARIA OLIVEIRA CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
673	001-091190	00470296259	ICARO GIOVANNI SOUSA DE ALBUQUERQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
674	001-092323	01929212232	IDAIANA KIZIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
675	001-087015	01081757230	IDAIANNE DA SILVA GUIMARAES SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
676	001-091403	26801221272	IEDA MARIA DE AZEVEDO E SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
677	050812	82198381249	IGOR DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA

678	001-090236	75125560200	IGOR RAFAEL PONTE FERREIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
679	001-086272	02408857244	IGOR RODRIGUES ROCHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
680	001-073086	66242088215	ILCICLEIA GOMES BETCEL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
681	001-052012	63649241234	ILDERLAN DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
682	001-059693	16156234268	ILDICIMAR BARROSO DA SILVA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
683	031378	58960295272	ILIANDRE SOUSA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
684	001-091820	04225462242	ILUANE SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
685	001-091398	01655785214	INGRID CRISTINA MARINHO MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
686	001-089178	04874851223	INGRID GABRIELA MOTA PAIVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
687	001-092301	02196095273	INGRIDY LARISSA MONTEIRO ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOQUIMICO(A)	SEMSA
688	001-064328	77097424249	INOCELIA XAVIER BELO PICANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
689	001-030615	64972771291	IOERISON GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA
690	001-088148	35746190225	IOLENE NASCIMENTO BORGES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
691	001-090716	02897315261	IONARA SILVA GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
692	001-090779	51792966253	IONE WALDENUSA DOS PASSOS OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
693	001-091377	63219557287	IRACELIA GOMES CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
694	001-030645	59273275249	IRACEMA LICATA MONTEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
695	104090	33828750206	IRACILDA DUARTE PIMENTEL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
696	100006	60530073234	IRALDO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
697	001-091370	66307686200	IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
698	001-091790	62523759268	IRANILDES GOMES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
699	001-092309	45805679272	IRENE DE CASTRO NUNES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
700	001-090874	66873894249	IREUNICE VIEIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
701	100435	02127026292	IRILENE SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
702	001-081416	70906912253	IRISLENE SILVA DA CRUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	SEMSA
703	001-092290	00259760285	IRISLUCIA BENTES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
704	001-072958	56588283253	IRISMAR DIAS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
705	100085	77336330282	IRLEI KELEN DE ALMEIDA LEMOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
706	001-060304	73196657272	IRLES ALMEIDA LEMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
707	001-092283	00407090274	IRLES GUIMARAES VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
708	103443	00808964216	ISABELLA CLARISSA VASCONCELOS REGO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
709	100409	02513542290	ISABELLA DE ABREU PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
710	001-092296	04777617203	ISABELY VICTORIA BELO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
711	001-090128	79970575287	ISAIAS COELHO MORAES	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA
712	103614	03722400201	ISRAEL DE JESUS RODRIGUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
713	001-091784	00090139208	ITALO DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
714	103434	62952331200	IVAN DE MIRANDA NOBRE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
715	001-030010	37009168253	IVANA PIMENTEL DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
716	001-091380	34743669200	IVANCLEIDE GOMES DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
717	100436	00102097275	IVANEILA DOS SANTOS MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
718	001-092319	33824665204	IVANETE MAIA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
719	001-099071	97662488268	IVANILZA DOS SANTOS E SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
720	001-092322	32369255234	IVANIRA SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
721	033166	18056180249	IVETE MARIA PINTO COSTA GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
722	001-091389	19182830282	IVONETE DE OLIVEIRA MALCHER	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
723	001-030076	25878867168	IVONETE GOMES FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
724	001-090515	91830745204	IVONY DAISE FIGUEIREDO GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
725	103421	00174660243	IZADORA FERNANDES MENDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
726	001-091386	00445939290	IZAKELLY MARCIA SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
727	001-091383	58378499200	IZANDI GAMA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
728	001-051833	14409704249	IZETE BARBOSA FERREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
729	001-088727	75750678253	IZIS CARLA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
730	001-090448	79624120200	IZONETE DIAS DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
731	100437	69825050225	JACIARA ARAUJO DE ANDRADE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
732	001-087016	68117302268	JACILENE COUTINHO DINIZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
733	001-082567	76005216287	JACIRA SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
734	001-091839	02949299245	JACKELINE RAMOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
735	001-092116	00364443243	JACKSON CASTRO DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
736	001-092355	78134889204	JACKSON COSTA COELHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
737	001-086825	93563825220	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
738	001-092069	68184174268	JACQUELINE ALBUQUERQUE CAMPOS ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
739	001-092059	20794533272	JACQUELINE AYRES SANTIAGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
740	001-030541	31205836268	JACQUELINE LEITE BARRA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
741	001-099368	72771933268	JACQUELINE LOURENE MACIEL NOGUEIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
742	100438	82324093200	JACQUELINE PEREIRA ALVES CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
743	001-091828	00922338213	JACQUELINE REBELO NINAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
744	001-092068	77112695287	JADSON JACOB DA SILVA E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA
745	001-089609	03896135252	JAIELEN MOTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
746	001-100301	94636532287	JAIME MADEIRO DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
747	001-082190	41426770200	JAIME RICARDO VALE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
748	001-030620	62513494253	JAIME SANTOS GUIMARAES	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	SEMSA
749	001-099930	95220879200	JAIME SARMENTO OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
750	001-088755	02254517279	JAIMISON PEREIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
751	001-088439	98633317249	JAIR BRANCHES PICANCO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
752	100312	87005204204	JAIR GOMES TOLENTINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
753	001-090129	01347857206	JAKELINY FREITAS FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
754	001-092094	04891565250	JAMILE SARMENTO RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
755	103601	92430619253	JANAINA LIMA MAIA	AGENTE SOCIAL	SEMSA
756	001-089072	04065756227	JANDER HENRIQUE REGO PEREIRA JUNIOR	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
757	001-080667	38775565234	JANDIRA PEREIRA VIANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
758	001-087349	92233171268	JANE LUCIA CORREA ALVARENGA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
759	001-091881	03658517280	JANGLIA SUELLEN SANTOS FEIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
760	001-090717	03458179232	JAQUELINE MASCARENHA CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
761	090629	00049348221	JAQUELINE VASCONCELOS MADEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
762	103885	03070237290	JARDEL REIS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
763	001-089198	65861973253	JARDSON DA SILVA RODRIGUES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
764	001-089529	01024115224	JARLISON ALEXANDRE COSTA PEREIRA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA
765	001-060763	83010050259	JARLISSON NUNES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
766	001-080691	32949561268	JAVAM FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA

767	001-060697	78976600282	JEAN PAULO CUNHA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
768	001-092077	65536304291	JEANE LARA ASSUNCAO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
769	001-092203	33897883287	JEANETH BARBOSA SAMPAIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
770	103613	03904176293	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
771	001-090718	02162438232	JEIEL CARDOSO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
772	001-089183	65838858249	JEISILENE MAIA OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
773	001-092502	03870481200	JENIFFER COSTA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
774	001-092506	01369007205	JERRY VALENTE CASTRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
775	103604	02630843297	JESANA COSTA NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
776	001-092190	00588721247	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
777	001-091848	03340475288	JESSICA DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
778	001-091842	03646209275	JESSICA FREITAS DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
779	001-089417	02499728248	JESSICA MELISSA MIRANDA DE FREITAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
780	100086	00523643217	JESSICA PINTO TRINDADE LEAL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
781	001-081281	97230464234	JESSICA ROMANA AGUIAR CUNHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
782	001-089465	33842680244	JESSY COSTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
783	104943	44216602215	JEYSE ALIANA MARTINS ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
784	103925	04333356296	JHULE PAOLA AQUINO DOURADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
785	001-089418	93268483291	JOANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
786	001-084119	97880264272	JOANEIDE SANTOS DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
787	001-092142	71782540253	JOAO BATISTA FEITOSA JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
788	099038	05341558200	JOAO CORREIA LIMA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
789	001-100140	66086000204	JOAO EMERSON FARIAS DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
790	001-084599	93066007200	JOAO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
791	103423	04234042293	JOAO LUCAS SILVA MADURO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
792	001-059305	39554570287	JOAO LUIS DA SILVA MONTEIRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
793	001-091991	04876726230	JOAO PAULO GAMA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
794	001-085755	92150810204	JOAO PAULO PEREIRA COELHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
795	001-082059	37525646287	JOAO TOME DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
796	001-090890	06164799210	JOAO VICTOR GUIMARAES REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
797	001-090692	02718926252	JOAO VINICIUS SILVA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
798	001-032029	68241925204	JOBERTH SILVA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
799	001-088848	04591981223	JOCEMAR PEREIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
800	001-089806	67407250200	JOCENILDA MIRANDA CORREA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
801	103603	00131712241	JOCIANA CORREA DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
802	001-030861	52210626234	JOCICLEIA FERREIRA REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
803	001-092021	64056287287	JOCILENA CARDOSO GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
804	001-063672	40368386287	JOCINEI PINTO DA TRINDADE	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA
805	001-052043	19564996287	JOCIVAN ANTONIO PEDROSO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
806	001-084859	40409090204	JOEDNA CARVALHO MACIEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
807	001-084600	41473280249	JOELMA AMARAL COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
808	001-092381	67504485268	JOELMA CARDOSO DE FREITAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
809	001-060152	43953131249	JOELMA DE CASTRO FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
810	100316	60877790272	JOELSON COSTA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
811	001-091861	04369320240	JOICE FARIAS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
812	001-092535	03826852290	JONALDO HELISSON SANCHES DE ANDRADE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
813	001-092121	82158010215	JONAS CASTRO DA CUNHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
814	001-088746	63651254291	JONILSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
815	001-033416	32419422287	JORGE BALTAZAR OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA
816	001-083774	90067967272	JORGE IVAN DA SILVA LIRA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA
817	100131	70267839200	JORGE LUIZ MIRANDA FREITAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
818	001-073084	79387446204	JORLENE DA SILVA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
819	001-049483	66981506220	JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
820	81095	44220618287	JOSE DA SILVA REGO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
821	001-032192	20632339268	JOSE DANIEL PIMENTEL CAMPOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
822	001-089147	49078194200	JOSE DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
823	001-091978	02753763208	JOSE EVERTON MAURICIO DA SILVA E SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
824	001-091869	04032417237	JOSE FREIRE MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
825	104115	04025894246	JOSE HILTON GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
826	001-050174	88197948291	JOSE HUGO LEMOS DE LIMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
827	001-080930	69288151249	JOSE IVALDO DA PONTE PORTELA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
828	001-081733	20666420297	JOSE LUIS DINIZ CAMPOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
829	001-064195	44229038291	JOSE LUIZ MACAMBIRA MOURAO JUNIOR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
830	001-090556	03138391230	JOSE MARCOS SOUSA DE JESUS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
831	001-082186	27367495291	JOSE MESSIAS BARROSO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
832	001-063541	89254317268	JOSE ODAIR SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
833	001-030913-2	61685178200	JOSE RONILSON MAIA MATOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	SEMSA
834	001-088602	51639386220	JOSE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
835	103413	00618625259	JOSE WILKER SANTOS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
836	103878	99874350253	JOSE WILLAME CANTE COLARES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
837	001-082040	20500840210	JOSE WILSON LIMA SAMPAIO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
838	001-072950	77677897215	JOSE ZILDO SILVA FIGUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
839	001-053231	69825750200	JOSEANA DOS SANTOS NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
840	001-092372	04361463204	JOSELE OLIVEIRA NAZARE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
841	001-083790	99738228204	JOSELI DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE SOCIAL	SEMSA
842	001-091873	00652761240	JOSELIA ANDREA PEDROSO FERNANDES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
843	001-091990	01550125257	JOSEMERY KELLY OTERO FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
844	001-080381	19536330210	JOSENIAS NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
845	001-032975	68398263253	JOSENILDA FIGUEIRA VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
846	001-091853	02339592208	JOSIANE DE JESUS BARRETO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
847	001-059284	66253560263	JOSICLEIA SOARES DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
848	103883	03099561290	JOSIELE PEREIRA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
849	001-092511	00417546203	JOSIETE BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
850	001-092124	65066111204	JOSILENE GOMES DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
851	001-092378	76279537234	JOSUE PEREIRA DA CONCEICAO	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA
852	001-088970	03193453277	JOSY GLEUMA DE MELO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
853	001-092165	70120728222	JOYCI PONTES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
854	001-087350	85228451234	JOZIVANIA DAMASCENO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
855	100308	00558687202	JUCELIA COSTA DA CRUZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA

856	001-072102	71713131234	JUCELLI MIRANDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
857	071839	73758094291	JUCENILDO GODINHO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
858	001-085715	60697547272	JUCICLEIA GOMES CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
859	001-052471	32382308249	JUCICLEIDE CONCEICAO NEVES DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
860	001-084464	87209632204	JUCIE CORREA DOURADO	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA
861	100089	55616364215	JUCIELE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
862	103961	04712499206	JUCIELE RODRIGUES DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
863	001-092517	65186583200	JUCILENE DE AGUIAR PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
864	103438	68686021204	JUCINARA SILVA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
865	001-088947	68400071204	JUCINEIDE SIMOES MALHEIROS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
866	001-054259	78393299268	JUCYANE OLIVEIRA FARIAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
867	001-084917	00745188281	JUDISON NERES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
868	001-087413	76094863100	JULENE OLIVEIRA SILVA LEITE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
869	062392	23215771268	JULIA ALMEIDA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
870	001-072919	52201147272	JULIA PEREIRA SANTOS MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
871	001-090348	94044368287	JULIANA MARQUES REGIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
872	001-092518	02128706297	JULIANA TAMARA PEDROSO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
873	001-091214	54617510249	JULIANE CARDOSO SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
874	001-092361	01760801208	JULIANE DA SILVA LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
875	001-092354	03164386265	JULIANE DE SOUSA AMARAL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
876	001-092342	03445076294	JULIANE MARQUES DE LIMA FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
877	103751	96654414268	JULIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
878	001-092212	93421249253	JULIBERTO MEDEIROS DE LIMA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
879	001-082187	71615229272	JULIENE TORRES LUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
880	001-092523	55366058287	JULIO CESAR SILVA PIRES	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA
881	001-087356	33862273253	JUVENIL NUNES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
882	001-091934	05102852280	KAIO HENRIQUE BRITO SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
883	001-053619	04038551601	KALIL ANTONIO KZAN PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
884	103606	02705022112	KAMILA VIEIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
885	001-051078	68190271253	KAREN ANNE MENDONCA CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
886	001-086831	88763412268	KARINE CASTRO LEMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
887	001-085978	00123290295	KARINE LORENA MOURA FREIRE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
888	001-089090	01254158260	KARINE PITA TAVARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
889	098372	04845604256	KARINE SILVA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
890	001-092274	00589738186	KARLA KAYRONE DE OLIVEIRA LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
891	001-100259	00022211284	KAROLINE GOMES BENOLIEL PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
892	001-091929	51002124204	KAROLYNE CHAVES FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
893	100091	03899609263	KAROLYNE GONCALVES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
894	001-090570	64447766272	KARYNA FIALHO DOS SANTOS CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
895	001-090894	04398235280	KATIA ANDRIELE DE AZEVEDO FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
896	001-091932	63841991220	KATIA CILENE FERREIRA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
897	001-080901	81690592249	KATIA CILENE TRINDADE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
898	001-091942	01449715265	KATIA RAQUEL LOPES OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
899	001-091926	42425352287	KATIA REGINA PANTOJA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
900	001-080903	68917600204	KATIA SILVA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
901	001-071141	77896289253	KATIANE DOS SANTOS MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
902	001-089403	64143520206	KATIUSCIA CUNHA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
903	001-088574	03634852283	KEDSON RYAN OLIVEIRA DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
904	001-090903	03005341240	KEILA SOUSA FONSECA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
905	001-080653	83463038234	KELE MOTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
906	001-084585	81255977272	KELIANE SILVA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
907	001-087503	75576465253	KELLY MARIA SOUZA DA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
908	001-091974	01107221242	KELUBIA REGO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
909	052878	92968279220	KELY SILVA DE ABREU	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
910	001-090518	02067322281	KEMILLA THAIANE DE SOUSA COHEN FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
911	001-085666	90804139253	KENDREA MOTA VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
912	099891	02490555200	KENDRIA DOS REIS VALENTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
913	001-090611	03743406250	KEROLAINE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
914	001-091943	00504508245	KESIA ARAUJO DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
915	001-091963	02874297259	KETHLEEN PANTOJA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
916	001-087183	01499429231	KISSIANE SANTOS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
917	001-053575	75046253291	KLEINER MELO DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
918	001-089777	92171729287	LAIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
919	001-091526	83440038220	LAIANNY GEISY DE SOUSA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
920	103454	02405295296	LAILA LORENA CUNHA DA PONTE REBELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
921	001-091212	03147915239	LAIS OLIVEIRA MATOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
922	103405	02579576266	LALDENOR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
923	001-089775	04896622260	LARISSA CORREA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
924	100439	02848427299	LARISSA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
925	001-089011	55749453200	LARISSA FIGUEIRA MARINHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
926	099041	01065864248	LARISSA LOBATO SALGUEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
927	001-091951	04826692250	LARISSA MAYARA BERNARDES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
928	001-090350	03178162259	LARISSA NUNES CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
929	001-091678	87069938268	LARISSA PEREIRA MONTEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
930	100092	04962063200	LARISSA RAYANE BRAZ SERRAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
931	001-090130	03841750230	LARISSA TAYNA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
932	001-089894	00439888220	LARISSA TAYNARA MENDES DE AZEVEDO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
933	001-086839	67412408291	LAUCIENE DA SILVA COSTA ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
934	100318	03469219290	LAURA ELUANA DA SILVA DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
935	001-090719	03213670227	LAURA PERLIN BIZARRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
936	001-081100	02588732216	LAURIANA CASTRO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
937	001-084602	01497613256	LAURO ALEXSANDER ALVES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
938	001-100261	00771141246	LAYANA LORENA DE ALMEIDA CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
939	001-098425	02079841238	LAYANA OLIVEIRA CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
940	001-100305	05011911276	LAYANNE CASTRO CARNEIRO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
941	100440	00105782262	LAYRA KAROLYNE DA SILVA BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
942	001-091931	00181980231	LEANDRA DE SOUZA NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
943	001-053336	70867720204	LEIDIANA AGUIAR AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
944	001-034844	68711387220	LEIDIANE CAVALCANTE LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA

945	001-080907	94666245200	LEIDIANE GENTIL SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
946	001-091521	93567561200	LEIDIANE SOUSA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
947	001-087111	96140275253	LEILA NAIARA GOMES MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
948	001-085704	75377934253	LEILA VALNICE LIMA BENTES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
949	001-085670	66663067249	LEONILSON FERREIRA MELO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
950	001-087112	51923092200	LEONOR OLIVEIRA MEDEIROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
951	103987	01876257270	LETICIA DOS REIS COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
952	104207	04026185214	LETICIA LIMA DA SILVA	TECNICO(A) EM FARMACIA	SEMSA
953	001-091525	90533593204	LEUDENE ARLINDA DINIZ FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
954	103741	83203591200	LEVI DA PAZ VASCONCELOS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-MARCENEIRO	SEMSA
955	001-084603	99190206215	LEVY ANDREY DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
956	001-071856	20622295268	LEVY VIEIRA REGIS DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
957	001-090817	41406818291	LEYLA MARY PEREIRA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
958	001-091542	01218281235	LIANDRA BONFIM DE MELO DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
959	084538	90764242253	LIDIA CRISTINA SILVA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
960	001-090895	00269010211	LIDIANE MILENE RODRIGUES DO VALE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
961	001-089145	00485162288	LIDIANE PIRES DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
962	001-031962	73427225291	LIDIANE TEIXEIRA DE AGUIAR BOTTER	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
963	001-030008	24344990234	LIDICE VANA DA SILVA COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
964	001-084831	88847390206	LIDIMARA BRITO PEREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
965	099892	03917445263	LIDRIANE THAISSA SOARES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
966	100336	03895332208	LILIA DA SILVA MOTA	AUXILIAR ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
967	001-083363	63265931234	LILIAN CRISTIANA AMARAL AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
968	001-091531	79245854272	LILIAN DE SOUSA BRANCHES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
969	001-083625	83964835234	LILIANE CRISTINA LEMOS DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
970	001-091687	79592147272	LILIANE SANTOS ALMEIDA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
971	103410	01976312230	LILIANE SOUSA SANTANA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
972	001-099400	10056491204	LINDANOR SINPLICIO ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
973	001-091547	49362585200	LINDOMAR FERREIRA BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
974	001-035297	70989699234	LINDOMAR SANTOS DE SOUSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
975	001-085757	01025311299	LISANGELA LAURIDO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
976	001-085457	50823736253	LIVIA CRISTINA COELHO MELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
977	001-100262	90177037253	LOIDE CAMPOS VINHOLT	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
978	001-083367	78657466287	LOIDE DA COSTA FEITOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
979	001-072487	70200904272	LORENA LOBATO LOUREIRO LISBOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
980	063745	89757734268	LORENA SUSSUARANA PENA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
981	001-088102	02086981244	LUAANA WANESSA DE SOUSA REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
982	001-091491	03656824207	LUAN PATRIK NERES PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
983	001-087020	00990207269	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
984	103846	04819803263	LUANA BEATRIZ DE ANDRADE GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
985	001-083371	97443697287	LUANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
986	100042	03119140201	LUANA DAMASCENO FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
987	001-099268	00857547224	LUANA INGRID PEREIRA LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
988	001-083093	82920915215	LUANA MARIA LIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
989	063718	88340740253	LUANA PATRICIA DA SILVA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
990	001-100306	03429523230	LUANA REGINA FREITAS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
991	001-073053	02559458250	LUANA ROCHA MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
992	001-089093	02096663237	LUANA SANTOS DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
993	001-085667	88343359291	LUANA THEREZA DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
994	001-084539	03446900241	LUANE CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
995	103986	04550045280	LUANE DOS SANTOS MOURA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
996	001-091702	02177438209	LUANE LARISSA SILVA DA CONCEICAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
997	090509	02328287255	LUCAS AGUIAR DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
998	001-091755	03978543230	LUCAS DE ALMEIDA LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
999	001-092351	04065742277	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1000	001-083185	81579853234	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1001	001-080502	93570880249	LUCIANA DOS SANTOS MASCARENHAS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1002	103756	01563684209	LUCIANA INACIA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1003	100418	94708304234	LUCIANA MARQUES SENA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1004	001-090780	03965829238	LUCIANE BATISTA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1005	103969	59979852291	LUCIANO GALUCIO DE ANDRADE CUNHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	SEMSA
1006	001-084427	07561214693	LUCIANO LESSA MACIEL	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1007	001-062326	94666369287	LUCIANO SOUSA DE FRANCA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1008	001-035292	75941511272	LUCILIA DUARTE XAVIER	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1009	001-085722	44214189272	LUCINEIA GOMES LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1010	049924	77186990215	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1011	053403	71088040268	LUCINELMA CORREA LISBOA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1012	001-030580	43961924287	LUCINETE MARIA PANTOJA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1013	001-091940	86675060287	LUCIO MANOEL PIMENTA VALENTE FILHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1014	032265	25148370220	LUCIVALDO DE SOUSA COSTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1015	001-082975	69785961249	LUCIVANE RODRIGUES BARBOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1016	001-061526	19484283268	LUIS CARLOS CORREA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1017	103847	08401490189	LUIS RODRIGUEZ HERRERA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1018	103854	78762740210	LUIZ ALAERTE DOS SANTOS BARROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1019	100314	03912926255	LUIZ FELIPE DE LIMA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1020	001-100307	02196970271	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO BRAGA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1021	001-072482	14516616220	LUIZ PROCOPIO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1022	001-091709	39935809234	LUIZA AGUIAR CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1023	001-100308	63654750206	LUIZA FERNANDA DE FARIA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
1024	050417	60534966268	LUIZA OLIVEIRA PASSOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1025	103412	35749377253	LUIZETE DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1026	001-062474	73981354249	LUZANIRA SOUZA DUARTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1027	064896	78366658287	MADSON SANTOS DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1028	099029	02807148239	MAELEM GRAZIELE DOS REIS AVINTE RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1029	104176	03609851228	MAIARA CUNHA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1030	001-085355	00384538274	MAIARA DO CARMO LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1031	100302	03613601265	MAIARA RIBEIRO DE ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1032	001-091242	41443551287	MAIDA MARIA RIBEIRO MONTEIRO MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1033	001-089421	00690987277	MAIRON GOMES DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA

1034	001-091280	01266892290	MAISA FREITAS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1035	001-087113	95911626268	MAISA PAZ VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1036	001-088888	84066695272	MANOEL DA SILVA CAMPOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1037	001-088745	20644051272	MANOEL DE JESUS TENORIO DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1038	104944	04149251223	MANOEL DOS REIS PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1039	100410	00897848209	MANOEL GIOVANE ROCHA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1040	001-091300	02576240232	MANOEL HENRIQUE SOBRAL DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1041	001-049725	51109093268	MANOEL MARINHO FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1042	001-087021	44305702215	MANOEL SOLIVAN DE JESUS LIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1043	88271	23293730230	MANUEL MARIA SILVA TENORIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1044	001-090451	01041429363	MANUELA DE QUEIROZ ROCHA GUERREIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1045	001-091459	92641806215	MARA LIDIANE ARAUJO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1046	049909	80638260272	MARCELA SOUSA DE CARVALHO AIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1047	001-091160	74324535272	MARCELIA LEAL DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1048	001-098361	44484038234	MARCELO JOSE PINTO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1049	001-082500	72652926268	MARCELO LUIZ MARMITT EICH	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1050	001-091152	59840358200	MARCIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1051	001-092558	74079131291	MARCIA DENISE GAMBOA CONDURU	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1052	001-089764	81505183200	MARCIA DOS REIS AVINTE	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1053	103849	91994861215	MARCIA ELINE RAYOL CAVALCANTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1054	001-090782	03924412251	MARCIA LETICIA DOS REIS LEAL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1055	001-061253	69632120230	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1056	001-091456	01662085230	MARCIA NAIARA DE SOUSA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1057	001-031916	74537474220	MARCIA REGINA DE JESUS PEREIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1058	001-089140	00116364246	MARCILANE SILVA DE JESUS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1059	001-085629	69548803291	MARCILEIA PEREIRA GUIMARAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1060	001-091632	64151280278	MARCILENE BERNARDES LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1061	001-053324	68532806287	MARCILENE DE SOUZA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1062	001-030666	35747226215	MARCILENE PEDROSO QUEIROZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1063	001-082391	65550072220	MARCIO FRANK DA SILVA LOPES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1064	001-089125	51360420282	MARCIO GIMENES CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1065	001-089610	35740744253	MARCIO REGO ARAUJO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1066	001-100263	00341171212	MARCOS ARI ALVES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1067	001-053393	63607239215	MARCOS FRANKLIN LOPES MAIA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1068	001-091360	02403875201	MARCOS PAULO DA SILVA FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1069	100393	58962263220	MARCOS ROBERTO DA SILVA LOPES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1070	001-087405	76604004600	MARCUS VINICIUS QUEIROZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1071	001-091424	69826749249	MARCY QUEILA DANTAS MAGALHAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1072	001-033163	40392260204	MARIA ADRIANA CAPUCHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1073	001-092604	72431806200	MARIA ALCIONE PESSOA FREIRE RODRIGUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1074	001-085642	66095646200	MARIA ANGELICA DE BARROS ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1075	001-084777	00224186280	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1076	001-091355	11045035220	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1077	088671	01102751286	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1078	035336	66309182234	MARIA AUXILIADORA SANTOS GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1079	054109	38761211249	MARIA AZELAIDE MOTA PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1080	001-064690	72893621287	MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1081	051272	65840747220	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1082	001-083358	76863808234	MARIA CLAUDETE SANTOS LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1083	001-091343	88497275268	MARIA CONCEICAO DE CARVALHO BENTES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1084	001-052555	35747617249	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES NETA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SEMSA
1085	001-033313	79591043287	MARIA DA CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
1086	104215	87550539200	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1087	001-049332	26788233268	MARIA DA CONCEICAO SENA MAIA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1088	001-035094	41461665272	MARIA DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1089	104223	73341916253	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA BENTES	ARTESA	SEMSA
1090	001-081389	51989611249	MARIA DA SAUDE ALVES FIRMINO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1091	001-033113	76935205204	MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1092	001-059959	82597499200	MARIA DARLIANE AGUIAR DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
1093	001-091354	48210269291	MARIA DAS DORES PORTELA MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1094	001-082630	20499027272	MARIA DAS GRACAS GOES SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1095	001-092606	73105546200	MARIA DE FATIMA ALVES MAIA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1096	001-022334	38759497220	MARIA DE JESUS CRUZ DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1097	100327	00118935240	MARIA DE JESUS RIBEIRO BACELAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1098	001-060914	38752107272	MARIA DE LOURDES BEECK PISCOPO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1099	001-030763	32433590230	MARIA DE MENDONCA REBOUCAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1100	001-091654	72948493234	MARIA DE NAZARE MACHADO IMBIRIBA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1101	001-091310	61589918215	MARIA DILZA ALVES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
1102	001-030708	51777991234	MARIA DINAIR LIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1103	001-051281	31145604234	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1104	001-100187	79025595200	MARIA DO SOCORRO DE PAULA LIMA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1105	050920	33842663234	MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1106	001-092599	52400166234	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1107	001-033108	19533730200	MARIA DO SOCORRO RAMOS GONCALVES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1108	001-089123	65345703272	MARIA DOS ANJOS ARAUJO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1109	001-035502	61590053249	MARIA DOS ANJOS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1110	001-085728	80795498268	MARIA EDILEUZA VIANA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1111	001-089576	00364771259	MARIA ELAENE DO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1112	030856	02308002204	MARIA ELBE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1113	001-030546	56202415215	MARIA ELOISA SOUSA FERNANDES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1114	001-060665	62071190297	MARIA ELZA DE JESUS FEITOSA AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1115	030710	43037119268	MARIA FRANCILENE DE SOUZA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1116	001-091332	61646288220	MARIA FRANCINELCE DA SILVA FURTADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1117	001-091241	03497494267	MARIA GERLANE JUSTO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1118	001-081635	38751640244	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1119	098386	38739577287	MARIA GRACILDA SARMENTO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1120	001-091328	50827880278	MARIA HELENA MUNHOZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1121	001-092594	86166166249	MARIA IDENILZA DOLZANE DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1122	001-059384	71443568287	MARIA IRENICE LOPES BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA

1123	001-080226	63297434287	MARIA IRIS MARINHO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1124	001-089486	47234202234	MARIA IVANILDA PINTO DE VASCONCELOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1125	001-030080	18194591287	MARIA JANETE AMORIM OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1126	001-091265	43955444287	MARIA JOCILENE DIAS DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1127	001-090781	79274226268	MARIA JOELZA SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1128	051135	93840349249	MARIA JORLANE LOPES SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1129	001-084488	86869116253	MARIA JOSE CASTRO BRITO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1130	001-091571	64157792220	MARIA JOSE GAMA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1131	001-091257	76365956215	MARIA JUCELIA BENTES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1132	062587	35790385249	MARIA JUCILEIDE MIRANDA CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1133	001-090897	03341706216	MARIA JUCILEIDE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1134	001-091271	69503354234	MARIA LENILDA SIRQUEIRA BARBOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1135	001-031456	68137621253	MARIA LEONILDA DE SOUZA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1136	001-084604	69007390244	MARIA LEONORA ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1137	001-090351	61233277200	MARIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1138	103879	38763087200	MARIA LIRA SANTANA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1139	001-091292	11085592200	MARIA LUCIA BENTES DOURADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1140	001-092587	80243231253	MARIA LUCIA COSTA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1141	001-081813	37001655287	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1142	001-054261	45187860259	MARIA LUCIDEIA BRANDAO PEDROSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1143	059560	57612412268	MARIA LUCILENE CAVALCANTE SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1144	001-082641	79858414234	MARIA LUCILENE LIMA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1145	001-086248	73282154291	MARIA LUCIVETE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1146	001-030252	44236379287	MARIA MADALENA CAMILO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1147	103736	98173731268	MARIA MARGARETI DOS SANTOS NOBRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1148	050484	55331971334	MARIA MARLENE DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1149	001-091553	60166312215	MARIA MINEIA TORRES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1150	001-080659	35729767234	MARIA NACIRETE CARDOSO VERAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
1151	001-091308	40309916291	MARIA NEUMA LIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1152	001-059704	32370121220	MARIA ODEISE DE SALES COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1153	001-092601	71000666204	MARIA ODEISE VASCONCELOS DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1154	001-080572	82614938220	MARIA OZIENE NOGUEIRA CAVALCANTE	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1155	001-100265	87092310210	MARIA PARECIDA ALVES LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1156	001-091238	39470318234	MARIA PINTO DE MORAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1157	001-050263	40313840253	MARIA RAIMUNDA COELHO REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1158	051079	38757940282	MARIA RENILSA BARBOSA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1159	001-002241	37001442291	MARIA RENILZA MAIA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1160	001-089895	02383002267	MARIA RITA BRASIL PALHARES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1161	001-091260	68985703234	MARIA RIVETE DE SOUSA SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1162	001-081440	35764660297	MARIA RIZONEIDE MOREIRA DE ABREU	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
1163	001-091302	62167324200	MARIA ROSIANE DE CASTRO DUARTE	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1164	001-091273	71731776268	MARIA ROSITA GARCIA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1165	001-063668	84502070297	MARIA SILVANA DA SILVA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1166	032306	51985772272	MARIA SILVIA FIGUEIRA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1167	001-081638	58556290230	MARIA SOLIMAR SILVA DA COSTA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1168	049100	78162645268	MARIA SONIA DUARTE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1169	001-071768	17745330220	MARIA TEREZA DOS SANTOS PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1170	001-050177	79037038204	MARIA VALDEIZE MONTEIRO SARAIVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1171	50935	36782297272	MARIA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1172	001-086789	81057385204	MARIA ZILVANEIDE DE SOUSA REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1173	001-088908	88315339249	MARIANA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1174	001-071875	10817137718	MARIANA NEVES LEITE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1175	001-091288	51737949253	MARILENE DA COSTA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1176	001-030140	43733816234	MARILENE DOS SANTOS BARBOSA VIEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1177	001-092609	79598820297	MARILENE RODRIGUES GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1178	001-092382	68779810225	MARILEUZA DE LIMA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1179	001-030667	68920229287	MARILIA DUARTE SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1180	001-051390	52138950263	MARILU MOTA COELHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1181	001-084542	83275959204	MARILVANA SOUSA COSTA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1182	001-092549	74107933253	MARILZA DO SOCORRO BRANCHES PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1183	099024	01545920214	MARINA ARAUJO SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1184	001-083381	80041485220	MARINA CARDOSO DE ASSIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1185	031930	58569383215	MARINALDO LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1186	001-086791	71508090220	MARINEUSA SANTOS DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1187	059372	19564589215	MARITON JOSE LIRA DOS PASSOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1188	063762	72491086204	MARIZILDA MOTA DE MELO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1189	001-091298	29688930253	MARLEN SOCORRO FELEOL PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1190	001-083739	63234050244	MARLI SANTOS SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1191	001-083105	74313061215	MARLINI PATRICIA TAPAJOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1192	001-091218	01834137250	MARLISSON ALEX BASTOS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1193	001-060633	64870901234	MARLISSON ALEX DO NASCIMENTO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1194	001-071061	91867681234	MARLISSON RUDNEY SAMPAIO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1195	001-092566	76257134234	MARLON NASCIMENTO DIAS	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA
1196	001-091559	64162206287	MARLY MENEZES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1197	001-100266	79321224220	MARLY REGIS BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1198	001-030019	64068781249	MARLY REGO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1199	001-089136	00880160217	MARLYARA VANESSA SAMPAIO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1200	001-086250	99866412253	MARNE RODRIGO SAMPAIO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1201	001-091172	65559444200	MARTA LUCIA COSTA FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1202	001-092573	81955537291	MARTA SOUSA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1203	001-089057	01945512296	MARTHA NUNES FREITAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1204	100396	64871100278	MASTRANGELO DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1205	001-090453	04414693292	MATHEUS MACHADO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1206	001-089612	03296631275	MATHEUS ROCHA CAJADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1207	001-089033	76316840225	MATHEUS TEIXEIRA SAMPAIO NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1208	001-085598	72558105272	MAUREEN KELLY DOS SANTOS BRAUN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1209	099235	82525412249	MAURICIO DE JESUS CARRETILHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1210	001-060596	56886659200	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1211	001-087022	84777958272	MAURICIO FIGUEIRA CAMPOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SEMSA

1212	001-071770	79126014220	MAURICIO LUIZ LOPES MAGALHAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1213	001-091320	02089539224	MAURICIO SOUSA MAIA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1214	001-072764	00072086262	MAURISANE DO NASCIMENTO CEZARIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1215	001-090612	03603867254	MAURISSANDRA DA SILVA SA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1216	001-085705	73403954234	MAURIZANGELA FERREIRA PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1217	103635	59203501215	MAURO CESAR CAMPOS PEDROSO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1218	001-072773	23226714287	MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1219	001-089487	00724547258	MAURO NILSON DA SILVA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1220	001-099272	75633213220	MAYARA CRISTINA GOMES DINIZ FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1221	001-091580	02792651237	MAYARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1222	001-092538	01837801240	MAYARA JAINE SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1223	100328	94299838220	MAYRA CLARICE VASCONCELOS LAGES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1224	103612	04745761244	MAYRA SUELLEM SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1225	001-099291	00647771209	MAYSA CARLA PAIVA TERASAWA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1226	001-084425	59063688253	MAZZIO RONALD SAMPAIO MARINHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1227	001-072576	68715757234	MERIJANE REGO DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1228	001-091221	83617612253	MERIVALDA CAMPOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1229	100399	79273297234	MICHAEL PINTO SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
1230	001-091230	95393730268	MICHELLE ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1231	103422	01813928282	MICHELY SANTOS DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1232	001-098441	78233216291	MIDIA FIGUEIRA RIBEIRO DIAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1233	001-092545	00058026282	MIKELSON MENDES BARBOSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1234	099030	05972066270	MILENA BARBOSA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1235	001-091202	00026037211	MILENA MARIA PAGEL DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1236	001-090875	73306150215	MILENA QUIRINO GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1237	103882	06042148206	MILENA SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1238	100094	08067885265	MILENE MALEIDA SOUSA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1239	001-091219	79320317291	MILLA BRIGITTE SANTANA LEITE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1240	001-092547	44227515220	MIRACELIA CARVALHO DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
1241	001-052581	44227744253	MIRLEN IBRAHIN SANTOS DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1242	001-099273	74317121204	MIRLENE NASCIMENTO DE JESUS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
1243	001-099292	01330631277	MIRNA JULLIE CANTO DE AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1244	001-089897	03089125277	MONALIZA TAPAJOS PIMENTEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1245	103326	04207576274	MONICA CONCEICAO SIMOES	TECNICO(A) EM FARMACIA	SEMSA
1246	001-091348	93146256215	MONICA DO SOCORRO DE SOUSA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1247	103447	43751148272	NADIA MONTEIRO DE CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1248	001-081799	85374237268	NAELI AZEVEDO DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1249	001-082213	88497283287	NAGILA BETCEL PANTOJA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1250	001-090898	03183415224	NAIANDRA JOCIELY FERREIRA REGO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1251	001-061802	95142045220	NAIANE VASCONCELOS PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1252	001-084857	00411036297	NAIARA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO-TELEFONISTA	SEMSA
1253	001-100268	04606092203	NAIARA PORTELA DE AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1254	001-090455	99550865215	NAIRDO GOMES DE SOUSA FILHO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA
1255	099531	02098160232	NAIZE DOS SANTOS PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	SEMSA
1256	001-031017	71815023287	NARA KARYNE DELDUCK FEITOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA
1257	001-091744	90135814200	NARJARA APARECIDA DA SILVA MOURA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1258	001-091788	00045380210	NATACIA IMBIRIBA GALVAO DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1259	001-090562	04163432280	NATALIA BEZERRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1260	001-090352	54618339268	NATALIA DE AGUIAR LIMA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1261	001-084879	96175745272	NATALIA MIRANDA MONTEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1262	001-090520	00668690216	NATALIA PIMENTEL DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1263	103407	51906317291	NATALINA CONCEICAO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1264	001-088752	66480671287	NATANAEL PINTO PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1265	001-091695	04051932206	NATASHA ALMEIDA EBRAIM	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1266	061788	23226587234	NAZARE DA CONCEICAO DE SOUSA JATI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1267	001-049696	33845492287	NAZARE NOGUEIRA GOMES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1268	103742	14783828725	NAZARE PASCOUTTO SAMPAIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1269	001-030082	20626657253	NEIDE MARA DE SOUSA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1270	001-059283	43961908249	NEIVA MARIA DIAS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1271	001-030361	33872694200	NEIVA PEREIRA MADURO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1272	001-091801	04111344267	NEIZA FARIAS PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1273	60310	35788747287	NELIA OLIVEIRA DE MELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1274	001-091818	81402368291	NELIVANE SANTOS PALHETA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1275	001-091766	02082025284	NEMORA DIUELEN DOS SANTOS SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1276	001-089252	92431100200	NERIVANE BARBOSA BRITO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1277	001-091722	68546025215	NESCIETE DAMASCENO DE JESUS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1278	001-032430	51689693215	NEUCILENE MOREIRA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1279	001-091835	03274879258	NEYSE JULIANE PENA DA CRUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1280	001-091868	03147245241	NILCEANE CARDOSO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1281	001-092081	06450164204	NILDA MARIA GUIMARAES DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
1282	001-086829	97196797272	NILTON DIAS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1283	001-086833	64872629272	NILVA ROCHA CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1284	001-053867	86163299272	NOELIA ROCHA DOLZANE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1285	001-091886	71622322215	NOEME FERREIRA DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1286	001-092043	74737287253	NORMEIDE SOUZA BISPO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1287	001-051499	93268173268	NUBIA MARIA ASSIS DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1288	001-091591	00100466230	ODAIANA DUARTE DE JESUS FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1289	001-033454	43956742249	ODEIR NONATO ANDRADE SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA
1290	050288	45856630297	ODENISE CANCIO ALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1291	104130	83276246287	ODILEIA MARTINS ROCHA FELEOL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1292	103619	59314680215	ODILON MACEDO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1293	001-091588	23232676200	ODINEA DOS SANTOS ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1294	001-089325	35765143253	ODINEIDE DA SILVA MOTA DE SENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1295	001-100298	03895370207	ODIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1296	001-091808	67018653215	ODISSEIA LICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1297	001-091805	61430927291	ODNA LOPES DE ALBUQUERQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1298	001-061360	79275508291	ODRIANE DA SILVA SARMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1299	001-031412	48215732291	OLAVO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1300	001-090784	72714425291	ORACIONE VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA

1301	001-089052	92291007220	ORLANDINO DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1302	001-100189	86893300204	OSANDREA MAYARA CASTRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1303	001-090899	41413849253	OSENILSON AQUINO DA COSTA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1304	001-030460	31930336268	OSMARINA NASCIMENTO PIRES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-SOCIOLOGO(A)	SEMSA
1305	001-091814	01671616286	OSNI QUINTERO PEREIRA JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1306	001-099816	94250243249	OSVALDEMIR DE SOUSA RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1307	001-085749	01440103216	OSVALDO MONTEIRO PEREIRA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA
1308	001-091593	91628920297	OZIEL SILVA DA CONCEICAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1309	001-071772	00121489205	PABLO DIEGO PIEDADE DE CARVALHO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1310	103609	00889449210	PABLO MACAMBIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1311	001-091770	02758057271	PAMELA BEZERRA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1312	001-092387	83897305291	PAMELA PIRES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
1313	001-089174	51026902215	PATRICIA ARAUJO DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1314	001-091408	64666913220	PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1315	001-083207	71567992234	PATRICIA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1316	001-091786	76935507200	PATRICIA GONZAGA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1317	001-090900	03952812293	PATRICIANE MACAMBIRA DE BARROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1318	001-089422	67231047220	PATRICK DE ALMEIDA BRITO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1319	099045	55370969272	PAULA DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA
1320	001-090456	93400411272	PAULA JANDREA FERNANDES DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1321	001-081391	85410411234	PAULLINEA MATOS BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1322	001-089253	38781905220	PAULO ALESSANDRO DUARTE COLARES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1323	001-086801	44210434272	PAULO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1324	001-090722	02437513205	PAULO BEN HUR LIMA AVILA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1325	099317	05112772298	PAULO BERNARDES SOUZA PENICHE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1326	001-049325	59459441220	PAULO CAMILO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1327	104007	34391718847	PAULO HENRIQUE CALEGARI	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1328	001-052561	31169899234	PAULO ROBERTO PINHO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1329	001-100299	77835816253	PAULO ROBERTO VINENTE GUIMARAES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1330	001-072441	17529000225	PAULO SERGIO CID DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1331	030773	03980529215	PAULO SERGIO RODRIGUES PIMENTEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1332	001-089077	03637916207	PEDRO AUGUSTO PAZ SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1333	001-060282	51212137272	PEDRO EMELSON DE SOUSA COLARES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1334	099765	03748417217	PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO MARTINS	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA
1335	030374	08821283291	PEDRO JOSE GUIMARAES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1336	001-033426	67516025291	PEDRO OLIVEIRA BRASIL JUNIOR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1337	001-091410	00429916256	POLIANA PEDROSO COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
1338	001-090521	00309057299	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1339	100403	04000440217	PRISCILA VICTORIA TIBURCIO CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1340	001-059490	72374888215	PRYSCILLA KELLY RABELO DUARTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1341	001-091555	84704233200	RAELICE SOARES PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1342	099322	03593123223	RAFAELA FIGUEIRA VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1343	001-090723	02865152294	RAFAELA PEREIRA SOUZA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1344	104106	02375639243	RAIANA SOARES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1345	001-085717	48484016234	RAIMUNDA ARLETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1346	001-030383	48211664291	RAIMUNDA ELISETE DE OLIVERA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1347	001-053166	33113181291	RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1348	001-089551	23139935234	RAIMUNDA PONTES FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1349	001-091537	33771987253	RAIMUNDA SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1350	001-089329	43730868268	RAIMUNDO BERLANDIO DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
1351	001-052925	19538324234	RAIMUNDO BIBIANO LIBERAL REGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1352	001-053707	62836064234	RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA
1353	001-060474	13305115220	RAIMUNDO ELIAS DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1354	001-063915	16331397272	RAIMUNDO FERNANDO TEIXEIRA RABELO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1355	030740	36203122220	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1356	099898	03610004215	RAIMUNDO FRANCISCO REIS PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1357	001-087586	73103772220	RAIMUNDO GEERLISON NUNES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1358	001-082497	34346449204	RAIMUNDO NANDO VASCONCELOS ROCHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1359	001-088254	97278335272	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO FILHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1360	001-030634	06171923249	RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1361	001-030384	07255624200	RAIMUNDO SEBASTIAO REGO CAVALCANTE	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1362	001-053332	70297258249	RAIMUNDO SOUSA SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1363	001-090786	03204688283	RAIR DOS SANTOS NERIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1364	001-088831	92369588268	RAIRU FARIAS DANTAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
1365	001-092118	01701820293	RAISSA MAYARA PEREIRA MACHADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1366	001-100255	03182721216	RAISSE BRITO CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1367	001-092122	98090240291	RANA LIMA MARIALVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1368	001-086252	01259940284	RAQUEL CARDOSO GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1369	100431	68921632204	RAUL DA SILVA DELGADO JUNIOR	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
1370	001-084608	02944287206	RAYANE DA SILVA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1371	001-091452	01863722211	RAYNARA DE ALMEIDA EBRAIM	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1372	099766	03618135203	RAYSSA AMANDA COSTA MATOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1373	100023	83313060234	REGIANE CRISTINA MAIA PEDROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
1374	001-059562	83043926234	REGIANE DE ASSUNCAO ROSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1375	001-091566	53837002268	REGIANE LUCIA ALVES PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1376	001-060501	83755721287	REGIANE REGIS DE OLIVEIRA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1377	001-091641	31106641272	REGINA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1378	001-098443	23139510225	REGINA RAMOS DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1379	001-033449	79320619204	REINALDO PEDROSO FREITAS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1380	001-089034	89096932234	REJANE FERREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1381	001-091648	02647040370	REJANE SILVA DE ARAUJO ALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1382	001-088999	02464851248	RENAN BATISTA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1383	099752	02566066256	RENAN FONSECA MORAIS DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1384	001-089038	83009469268	RENATA DOS SANTOS CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1385	001-100190	00524083290	RENATA MIRANDA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1386	001-092325	89850033215	RENATA PEDROSO DIAS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1387	001-083778	97278343291	RENATHA PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1388	059629	36569224204	RENICLEA CAVALCANTE DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1389	001-091560	54910218220	RENILCE CAETANO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA

1390	001-081734	43739598204	RESINALDA DA COSTA WANGAN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1391	001-088298	79728316291	REVERTON BASTOS DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA
1392	001-092194	02105692206	RIADNY MARQUES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1393	103453	03000889221	RICHARLISON SOUSA CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1394	001-090616	86686070300	RILDA DE SOUSA PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
1395	001-082558	19580673268	RILDO LIMA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1396	104073	33866244215	RILVANDERLE JOSE FERREIRA CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1397	001-030364	38781514204	RILZA BASTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1398	001-049501	68797729272	RISONETE DE SOUSA GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1399	001-083722	15435580200	RITA MARIA DA SILVA PINHEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1400	103850	02975708203	RIVALDO BARBOSA JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1401	001-092177	03001533250	ROBERTA FLORIDA RIKER DE CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1402	001-089175	02864473127	ROBERTA GIOVANA COSTA LESNIAK	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1403	001-060907	37448170244	ROBERTO DILVANDRO ALMEIDA MIRANDA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1404	001-052038	33917108291	ROBSON MOTA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1405	001-092293	43963021268	ROCICLEA MARIA SANTOS SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1406	001-091656	99854813215	RODOLFO LEMOS FIGUEIREDO NOBRE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1407	001-087965	77525906220	RODRIGO FONSECA MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1408	001-088305	03726666206	RODRIGO JOSE FERREIRA DA COSTA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA
1409	001-090728	03968999274	RODRIGO PEREIRA PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1410	001-032003	70019002220	ROGERIO VIEGAS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1411	001-072683	85677493287	ROMILDA BATISTA XAVIER	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1412	001-087584	86168134204	ROMULO AGUIAR DA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA
1413	001-091432	01690157267	ROMULO DUGA DE ALMEIDA EBRAIM	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
1414	099026	06089205257	RONALD FELIPE MELO PRESTES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1415	001-087116	67436846272	RONDINELE PINTO MARTINS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1416	001-091418	79724329291	RONEIVA BEZERRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1417	104137	71073396215	RONILSON GOMES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1418	001-086807	79685951268	RONILSON JOSE SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1419	001-091625	44241429220	RONILSON MAURICIO VIANA SERRAO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1420	001-089067	93573855253	ROSA AMELIA DIAS BATISTA NETA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1421	062065	84703962268	ROSA ANGELICA CASTRO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1422	001-052348	06450555220	ROSA EUNA DE AZEVEDO NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1423	001-081377	65498100272	ROSA NEILA CARVALHO ALVARENGA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1424	001-059853	97540129204	ROSANA CARDOSO DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
1425	001-092126	02922082270	ROSANA LOPES OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1426	001-030221	16350316215	ROSANA MARIA SEIXAS ALVES PAIXAO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1427	001-071099	51361167220	ROSANA MOREIRA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1428	001-050287	20827253249	ROSANGELA BARRETO SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1429	001-053547	35401516215	ROSANGELA DE PAIVA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1430	001-070874	23294981287	ROSE MARY DE FATIMA DOS SANTOS FONSECA	AUXILIAR OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1431	001-090615	70158149270	ROSEANA CASTRO MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO-TELEFONISTA	SEMSA
1432	001-088854	87549840253	ROSEANE PEREIRA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1433	001-091520	87595737249	ROSELINO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1434	001-064079	84066725287	ROSELY DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1435	001-084609	52221989287	ROSENIL NUNES GUIMARAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1436	060915	51805340204	ROSENILDA SOUSA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1437	001-091614	00579561208	ROSETE FERREIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1438	001-091665	77097181249	ROSIANE DE SOUSA GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1439	099919	91703549287	ROSIANE LEAL DE ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1440	001-085711	62549146204	ROSIANE PEREIRA PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1441	001-084818	74451669200	ROSIANE SOUSA LIMA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1442	001-088672	85001155215	ROSIANNE NOGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1443	103456	88414477291	ROSIEL AZEVEDO PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1444	062050	31121136249	ROSILDA BARBOSA RODRIGUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1445	001-030714	20550359249	ROSILDA REGO VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1446	001-088907	18199194200	ROSILENE GUIMARAES LEMOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1447	80672	01017715254	ROSILENE MARIA CARVALHO OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1448	001-091440	79321020225	ROSINEI CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1449	001-035117	50964585200	ROSINELSON SILVA TAPAJOS	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA
1450	001-100257	00506849228	ROSINEY LIBERAL FERREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1451	001-091434	03100063252	ROSIVANE DIAS BARBOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1452	001-072431	93268823220	ROSIVANIA COSTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1453	001-091557	74918931200	ROSIVETE PINTO DA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1454	001-081634	11090278268	ROSIVETH COELHO COSTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1455	001-085632	02427632279	ROSSIVAN MOTA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1456	001-084610	86670085249	ROZINEIA DA SILVA TAPAJOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1457	001-090902	03925926224	RUAN CARLO SOUSA ABREU	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1458	001-092130	98549863220	RUANNE STEPHANE PRATA PAZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1459	100304	04134870240	RUBEM CLEI PEDROSO DA COSTA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1460	104085	75257882272	RUBEM NOGUEIRA PINTO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA
1461	31937	76443205100	RUBEM PINTO CORDEIRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1462	103758	85793060278	RUBENS GILVAN SANTOS MEDEIROS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1463	001-060940	64559661200	RUBIA GRACE ALVES TAPAJOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1464	103928	05175018213	RUBIANE DA SILVA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1465	103450	20620900210	RUBIDIA MARIA IMBIRIBA L.LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1466	001-082397	88975177220	RUDNEY SOUSA LEMOS XAVIER	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1467	103754	79901425204	RUI DOS SANTOS SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1468	001-084611	00019650264	RUI FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1469	001-089784	41371437220	RUSEVEL DA GAMA SIQUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1470	001-082988	99352788249	RUSILEIA MAIA LIMA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1471	001-030540	35743921253	RUTE LIRA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1472	001-030367	40494012234	RUTH MARIA SOUSA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO-TELEFONISTA	SEMSA
1473	001-092134	80650376234	RUTH SILVA DO NASCIMENTO MARQUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1474	001-030366	00410411272	RUY DOS SANTOS LANHELLAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1475	001-091476	01798141256	SABRINA COELHO DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1476	001-091457	83031642287	SABRINA KELLY DE AMORIN XAVIER	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1477	103610	04112426283	SABRINA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1478	001-089423	03354642203	SALETE DA CONCEICAO COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA

1479	103767	04588954237	SALOMAO DE SOUZA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1480	103743	03970380200	SAMARA BIANCA DA SILVA SA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1481	001-091467	04158454247	SAMARA LICATA CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1482	001-083100	96231017249	SAMARA MENDES DA SILVA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1483	001-081637	88567877253	SAMIA LANA MIRANDA DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1484	100417	00674324250	SAMIA LIVIA MIRANDA CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1485	001-090691	00366904221	SAMIA REGINA LIMA RODRIGUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1486	001-088823	81823665268	SAMILLE TAPAJOS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	SEMSA
1487	001-092151	02602165263	SAMILY GOMES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1488	001-088754	00405016204	SAMMYA MARLEN AMORIM HAMBURGO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1489	001-091589	94540373234	SAMUEL LIMA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA
1490	104006	01841549282	SAMUEL PEREIRA DO CARMO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	SEMSA
1491	001-091470	02371555240	SANDRA ALVES DE AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1492	103746	00872404242	SANDRA DANIELA VINHOTE SANTANA DE BRITO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1493	001-031942	64177998249	SANDRA MARA DOLZANE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1494	001-030590	66294142253	SANDRA MARIA DE MELO COLARES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1495	001-073066	77441303249	SANDRA MARIA DE SOUSA COLARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1496	001-091522	03993798279	SANDY SOUSA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1497	001-090457	02904077294	SARA ADRIANE ARAUJO SARGES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1498	001-088855	00413725227	SARA GABRIELA MELO VASCONCELOS BRAZ	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1499	001-091460	02929372290	SARA HOLANDA DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1500	001-091514	73103829272	SARA REGO DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1501	001-091454	01232257281	SARA TAISSA CARVALHO DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1502	099768	80807380253	SARAH MARIA CORDEIRO COHEN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
1503	001-092406	96049260206	SAVIO AUGUSTO DE SOUSA MORAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
1504	001-051854	62743198249	SEBASTIAO MONTEIRO REGO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1505	001-030449	47279419291	SECUNDINO DE SIQUEIRA SARDINHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1506	001-100260	79480721287	SELIA QUEILA MELO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1507	001-081639	12856754287	SELMA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
1508	001-082492	75751070291	SELMO MOTA COELHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1509	001-080973	62977121234	SERGIO TAVARES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1510	001-083780	69606064204	SEULIE DE MELO BEZERRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1511	001-088049	02031746235	SHEILA CRISTINA LEAO FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
1512	103448	63299860291	SHEILA MARA BEZERRA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1513	001-089066	84703890259	SHEILA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1514	001-032498	55932096268	SHEYLA JANNE SILVA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1515	103418	75303396215	SHIRLANNY LEITE SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1516	001-084613	71015736220	SHIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1517	103411	07958908342	SIBELLE FERREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1518	001-060897	18198120220	SIDNEY DE MELO BEZERRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1519	062484	92750940206	SILEIA RIBEIRO DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1520	001-082264	01254970240	SILEIVA PALHETA FIGUEIREDO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1521	030715	57334242220	SILENIO GLAUCO LEAO MADURO	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1522	001-090563	04381368290	SILMARA BATISTA SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1523	001-089255	03753071250	SILVANA GOMES CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1524	098395	02765037248	SILVANA PINTO PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1525	001-090564	84753293220	SILVANE OLIVEIRA PIMENTEL GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1526	001-050133	20627211291	SILVANETE TEIXEIRA ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1527	001-090618	80945678215	SILVANIA NOGUEIRA LOPES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1528	001-100303	46380566287	SILVIA CRISTINA COSTA CARNEIRO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
1529	001-060305	19499957200	SILVIA DE CRISTO LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1530	001-071591	83017437272	SILVIA DOS SANTOS DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1531	103744	76182460253	SILVIANE DA SILVA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1532	030768	63286785253	SIMAO PEDRO ELIAS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1533	001-085516	95142185234	SIMEY ALINE ARRUDA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1534	001-091502	86971794249	SIMONE DE SOUSA COELHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1535	001-031466	58550879215	SIMONE GUIMARAES CASTANHO NEVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1536	001-084745	56928181249	SIMONE MACIEL DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1537	050945	39554341253	SIMONE SOUZA COELHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1538	001-091449	80455875200	SIRLEY DOS SANTOS LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1539	030891	44242131291	SIRLEY FERREIRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1540	050800	68560966234	SIRLEY PESSOA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1541	001-091420	68014791215	SOCORRO ERIDAN MOTA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1542	001-091425	74865153268	SOCRATES FERNANDES DA SILVA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1543	053947	89255194291	SOLANGE CHAVES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1544	001-089762	02526223245	SOLIANE DOS SANTOS CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1545	001-092162	61911542249	SOLIMAR SILVA DA COSTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1546	062723	90477090206	SONAIRA ALIANE PEREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1547	001-100270	72361190249	SONIA MARIA FIGUEIRA ESTEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1548	001-085747	02623201269	SORAIA FREITAS DO NASCIMENTO LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1549	001-085149	97907570263	SORAIA PAIVA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGO(A)	SEMSA
1550	001-082994	02075267294	SORAIA SOUSA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1551	103931	74869809249	SORAYA MARTINS DE AQUINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1552	001-081814	70693439220	STENIO SALDANHA CAMPOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1553	001-091413	03024760245	STEPHANY BRUCE DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1554	099902	03953275208	SUANE DE AGUIAR PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
1555	103440	70941378268	SUE ELLEN LIRA DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1556	001-091561	83750495220	SUELEN SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1557	001-089776	02556225203	SUELEN TATIANE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1558	001-100304	69085447291	SULIANE DE SOUZA FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
1559	001-089095	84360763387	SUSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1560	001-091426	75046377268	SUSANE RENNY SOARES FELEOL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1561	001-091422	94891460210	SUSANE RODRIGUES LIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1562	103881	93679580215	SUZANE SANTOS DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1563	001-085396	00504509217	SUZILANE RODRIGUES FREITAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1564	001-087506	62639056204	SUZY DANNIELLE DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1565	001-091427	03344741241	SYMONA VALENTE COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1566	001-089488	03204732282	TACIANE DOS SANTOS BASTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1567	001-092586	98816837268	TAIANE GUIMARES REBELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA

1568	001-092281	03280932203	TAINARA SILVA THOMAZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1569	001-090787	94776113287	TAISE MENDES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1570	001-092583	92215319291	TALITA BEZERRA MIRANDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1571	001-092598	01155587219	TAMARA DA SILVA SERRAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1572	103707	01127185233	TAMARA LIMA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1573	063253	98691198249	TANARA SIMONE SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1574	001-071592	76933393291	TANIA MADALENA VANDEKOKEM DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1575	001-092282	61491713291	TANIA SOCORRO ARRUDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1576	001-099281	69794243272	TATIANA DA SILVA MARIALVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1577	001-092270	04156851257	TATIANA DOS SANTOS LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1578	063345	87746999204	TATIANA LUCIA SILVA GONZAGA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1579	001-087592	90457684291	TATIANA SOUSA CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1580	001-092603	84628855234	TATIANNA CRUZ TRINDADE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1581	001-092572	51633159272	TATIANY MATOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1582	001-092275	88586545287	TAYANNE MIRANDA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1583	001-088832	04890141278	TAYNARA KETLYN LIRA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1584	001-092605	64543986253	TELMA DE SOUSA NEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1585	001-086256	63453339215	TELMA SOCORRO ARAUJO CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1586	001-092614	66398479220	TEMISSON VIANA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1587	001-092590	97230480272	TERCIA DA ROCHA QUEIROZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1588	001-082968	44086610230	TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
1589	103851	90143787268	TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS CASTELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1590	001-092619	82894450249	TEREZINHA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1591	001-089179	65144996272	TERISVALDO LOPES DA COSTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1592	001-087429	01406660280	THAIANY INGRID SIMOES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1593	098330	60865699321	THAINA GUIMARAES DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1594	001-089425	04004164257	THAIS DA SILVA MENEZES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1595	001-090353	02697374213	THAIS DE JESUS TEIXEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1596	001-089324	00576855251	THAIS NATHALE MIRANDA PAGNO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1597	104004	01841550299	THAIS PEREIRA DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1598	001-088910	98421387200	THAIZA GADELHA VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1599	001-092565	03081436206	THALIA LOPES SIMOES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1600	099237	00506413284	THALISSA SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1601	001-082493	53073800204	THATIANA DA MOTA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1602	001-082271	00025825208	THAYANA KATRINE MOREIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1603	001-090619	01356274277	THAYS OLIVEIRA DE SOUSA GUAHYBA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1604	001-072332	00146648285	THIAGO CAMPOS ROCHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1605	001-090620	03905852209	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1606	103420	00303865270	UDA LARISSA DE SOUSA PONTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1607	001-100271	95988882234	UDERLAN CARLOS VINHOLT CALDEIRA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA
1608	001-023139	32385706253	VALDEIA SOCORRO MAIA ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	SEMSA
1609	103769	00933206208	VALDENI ANDRADE DE BATISTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1610	001-099371	02957300214	VALDENIZE LOPES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1611	001-030538	49608266220	VALDERI BERNARDO DE CASTRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1612	001-082061	56539673272	VALDICLEA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1613	100329	97443166249	VALDINEIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	SEMSA
1614	001-081202	87070480253	VALDIR DE ASSIS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1615	001-091988	03889320236	VALERIA ELANE JUSTO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1616	001-090460	04022248254	VALERIA PATRICIO CHAGAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1617	001-049344	44230524234	VALQUIRIA CORREA DE JESUS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1618	001-030851	89661583234	VALTER PINHEIRO SINIMBÚ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1619	001-091965	06344119268	VALTER JUNIO BATISTA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1620	001-083723	14515946234	VANADIR DA CONCEICAO NOGUEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
1621	103930	76200949204	VANDECI SOLANIA LOPES CARDOSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1622	100408	67206360220	VANE DE OLIVEIRA FROIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1623	001-082395	76294510244	VANEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA FROIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1624	061777	56721030225	VANEIDE MARIA DA SILVA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1625	001-091976	94708169272	VANESSA DE LAVOR XIMENES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
1626	103937	97700800200	VANESSA DE SOUSA LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1627	100326	98070169249	VANESSA DIONARA GODINHO IMBIRIBA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA
1628	001-091957	00565117289	VANESSA GALVAO PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1629	001-084746	83041710234	VANESSA LEAL FIALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1630	001-092248	54859344200	VANESSA LISBOA DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1631	001-099282	03652468244	VANESSA NOGUEIRA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1632	001-089143	04241184243	VANESSA ROCHA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1633	001-091953	70245499202	VANESSA SILVA AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1634	100121	02013022255	VANESSA SILVA CEBULISKI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1635	001-052918	75646170206	VANESSA SILVA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1636	001-089426	94354464268	VANESSA SOUSA DE BRITO ALCANTARA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1637	001-035444	71513930249	VANILDA FREITAS ALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1638	001-089807	01444083252	VANUSA CASTRO MAIA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1639	001-030955	41807537234	VERA LUCIA DE SOUZA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1640	001-089899	00024861219	VERONICA GONZAGA GALUCIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1641	001-092265	83355170291	VICENTE DE PAULA GONCALVES JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1642	103611	00960045252	VICTOR HUGO MACEDO MATOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1643	001-090726	00742378292	VICTOR SARMENTO SALES PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1644	001-080400	75315963349	VILMA PEREIRA GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA
1645	103970	90265645204	VILQUIA VERISSIMA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
1646	001-089177	02292871238	VITOR RODRIGO FICAGNA DE ANDRADE	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA
1647	100443	03803581230	VITORIA EVANGELISTA FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1648	104240	03995905285	VITORIA SOUSA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1649	103749	75148919272	VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1650	001-090132	03292102200	VIVIAN KAROLINE RIBEIRO DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1651	001-089164	04071410221	VIVIAN LAIS SANTOS LICATA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1652	001-087537	00702429252	VIVIANE DOS SANTOS LEMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1653	104220	03282378254	WAGNER ANTONIO DELGADO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA
1654	001-089046	02539886248	WALESSA DAMIANA DA SILVA PEREIRA PESSOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1655	001-092040	01909895210	WALK JONATHA MAIA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1656	001-087578	01965457223	WALLACE JAMERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA

1657	001-092055	03886757218	WALLACE ODERALDO DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1658	001-051268	35749806200	WALTER SILVA DE SOUSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA
1659	001-080695	41502434253	WALTER SILVA OLIVEIRA DIAS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA
1660	001-089520	00624401286	WANDERLEIA SANTOS DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA
1661	001-092013	01215420250	WANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1662	001-090819	04643516267	WANDRIA RAFAELLE DE MEDEIROS CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1663	001-084428	45781729291	WASHINGTON LUIZ MACIEL DE MELO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MECANICO DE MAQ LEV PESADA	SEMSA
1664	099027	00589461281	WAYGSON FERNANDES SOARES	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	SEMSA
1665	030732	64391132249	WEMERSON CAVALCANTE DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1666	001-089780	90901100625	WENDEL LIMA MENDONCA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1667	001-089987	04614866280	WENDRIA LAIS AMARAL DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1668	001-072951	67844740230	WENNER DIAS GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1669	001-090461	04194313224	WESLEY PENA DE AGUIAR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1670	001-099822	02922953246	WESLEY SOUZA DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	SEMSA
1671	001-085738	23305002204	WILDE NELISON MOTA VINHOTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1672	103737	04111954251	WILLIAM CESAR FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1673	001-082852	72452773204	WILLIAMS LOPES PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1674	001-059695	69291470287	WILMARA BARROS DE LIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1675	001-089480	03201781290	WILNAIRA CARDOSO PAULO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1676	001-087118	71552880206	WILSA MARIANY PINHEIRO MANSOUR BARTHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
1677	100411	01075352207	WILVISON PINTO FREITAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1678	001-031780	64689158215	YANDRYERLEY JAKS SANTOS MATOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA
1679	001-087119	96308958204	YANNA CUNHA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA
1680	001-090621	92006582291	YASMIM PAMELA FEITOSA ALENCAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	SEMSA
1681	100413	09350746948	YASMIN QUIROGA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
1682	001-084617	92641687291	ZAIDES MARCELA AMARAL BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
1683	001-065026	66497477268	ZEONEIDE ROCHA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1684	001-030260	40337448272	ZILDA FRANCA DOS ANJOS CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1685	001-089446	00618628274	ZILENE NOBRE DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1686	001-088674	75046547287	ZILMA ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:55BC37C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 061/2024-SEMAP, DE 30 DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 008/2021 – GAP / PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado em observância aos ao número de vagas estabelecidas na lei;

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contatado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS foi realizado em 21 de outubro de 2021 para os cargos que estão no rol de serviços que serão terceirizados, tais como serviço de vigilância, serviços gerais, limpeza e demais serviços hoje desempenhado pelo Grupo Operacional, não sendo viável a realização de concurso em razão do processo de terceirização em curso, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS, prevê a prorrogação dos contratos, aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal n° 21.986, de 20 de novembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargo do Grupo Operacional** até 30/06/2025, abaixo relacionados, podendo ser rescindidos antecipadamente com a finalização do processo de terceirização;

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca em 30 de dezembro de 2024.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2021 GAP/PMS

Anexo da Portaria 061/2024

Nº	Matricula	Nome do Servidor (a)	Função	Nº do PSS
01	023425	Ademir de Araujo Lima	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
02	089936	Adrilene de Souza Brabo	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
03	088865	Alailson Santos Teixeira	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
04	052146	Albertina Barroso de Miranda	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
05	089941	Aldilene Dutra Silva de Carvalho	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
06	089942	Ana Manuela Ramos e Silva	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
07	085917	Andresson da Silva Brandão	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
08	086940	Antonio Josino do Rosario Siqueira	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
09	023627	Antonio Rivaldo Freitas Nunes	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
10	050333	Argesilau Portela de Sa	Agente Operacional .Equip.e veíc.– Motorista Veículos Pesados	001/2021 – SEMAG 2021
11	088736	Carlos Eduardo de Sousa Siqueira	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
12	022387	Cherlon Amorim	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
13	089993	Claudia Bentes Ramos	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
14	082222	Cristian Santos de Sousa	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
15	103982	Davidson Rodrigo Correia dos Reis	Agente de Limpeza Pública	002/2024 – SEMAP 2024
16	081853	Denis Roberto Moreira Barbosa	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
17	063890	Dilson Amoedo Silva	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
18	060888	Domingos Ferreira Ribeiro	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
19	087036	Edinaldo Almeida Carvalho	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
20	086931	Edinelson Nascimento de Sousa	Agente Operacional Equip.e veíc. – Motorista Veículos Leves	001/2021 – SEMAG 2021
21	088188	Edinor Guimaraes Ferreira	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
22	071894	Elenice Pinheiro Nobre	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
23	082274	Elenildo Leal da Silva	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
24	082436	Eunice Queiroz dos Santos	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
25	089944	Eurivam Soares do Nascimento	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
26	089159	Fabio Adriano Lopes dos Santos	Agente Operacional de Construção - Eletricista	001/2021 – SEMAG 2021
27	089569	Francinaldo de Sousa	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
28	086935	Francisco Cavalcante Silva	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
29	089945	Gezielma de Lima Pereira	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
30	022412	Gilberto Sousa Ferreira	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
31	089963	Gracilene Lima de Sousa	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
32	071103	Gracivaldo Franco Vasconcelos	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
33	087969	Humberto Solano Sousa Ribeiro	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
34	089937	Ivalda Marceunilia Colares Serra	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
35	083890	Jardel Oliveira dos Santos	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
36	083869	João Batista Oliveira Cruz	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
37	088409	João Mota Filho	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
38	086942	Jonathan Lima Santos	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
39	088179	Jorge Carvalho	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
40	022414	José de Jesus Mendonça	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
41	050011	José Luiz Castro de Oliveira	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
42	032295	José Rosivaldo Sousa	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
43	051038	José Ubaldino Lopes Simão	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
44	063837	José Valdemir Bernardes de Sousa	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
45	049481	Junio Santos Silva	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
46	080368	Katiane Sousa Neves	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
47	089949	Keilla Alvarenga dos Santos	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
48	083904	Luciele Quintino dos Santos	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
49	082678	Manoel Silva dos Reis	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
50	090040	Marcos Felipe Amorim Pinto	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
51	089953	Maria Floripes Cardoso Feitoza	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
52	090370	Maria Jacira dos Santos	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
53	049074	Natal Nazareno Santana Marinho	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
54	086314	Odenilson Cardoso dos Santos	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
55	081686	Paulo Sergio da Silva Alves	Agente Operacional Equip.e veíc. – Motorista Veículos Leves	001/2021 – SEMAG 2021
56	103983	Rafael Vieira Oliveira	Agente de Limpeza Pública	002/2024 – SEMAP 2024
57	103984	Railane da Cruz Campos	Agente de Limpeza Pública	002/2024 – SEMAP 2024
58	086206	Raimundo Waldemir de Sousa	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
59	089626	Raquel Sousa Neves	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
60	050757	Ribamar de Sousa Barbosa	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
61	051467	Rivelino dos Santos Azevedo	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
62	081790	Roberto Jesus Figueiredo da Silva	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
63	086938	Ronilson Lima Gonçalves	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
64	089939	Rosiclei Neres Ribeiro	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
65	089623	Rosivania Sousa Leal	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
66	087038	Rubem Batista dos Santos	Agente Operacional de Construção - Pedreiro	001/2021 – SEMAG 2021
67	082221	Sirlan de Lima Andrade	Agente Operacional .Equip.e veíc. – Motorista Veículos Pesados	001/2021 – SEMAG 2021
68	089642	Suelen Galucio Felix	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5E4696E2